



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO – SR(13)MT

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Cuiabá/MT – 2011

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO – SR(13)MT

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 107/2010, da Portaria TCU nº 277/2010 e das orientações constantes na Portaria CGU nº 2546/2010, que aprova a Norma de Execução 03/2010.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	7
PARTE I - CONTEÚDO GERAL.....	8
1. Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.....	8
2. Informações sobre o planejamento e gestão orçamentária e financeira da unidade, considerando as metas físicas e financeiras e o atingimento dos objetivos.....	9
2.1 Responsabilidades institucionais da unidade: competência institucional e objetivos estratégicos.....	9
2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.	11
2.2.1 Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.....	11
2.2.2 Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento	15
2.2.3 Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária	16
2.2.4 Divisão de Administração	17
2.3 Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade.....	19
2.3.1 Programa 0135 Assentamento para Trabalhadores Rurais	19
2.3.1.1 Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária.....	20
2.3.1.2 Ação 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais.....	22
2.3.1.3 Ação 8374- Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária	26
2.3.1.4 Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária.....	30
2.3.1.5 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa	31
2.3.2 Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária	32
2.3.2.1 Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento....	34
2.3.2.2 Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento.....	37
2.3.2.3 Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento....	39
2.3.2.4 Ação 10YN - Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária	41
2.3.2.5 Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária.....	43
2.3.2.6 Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	45
2.3.2.7 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa	48
2.3.3 Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas.....	50
2.3.3.1 Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	51
2.3.3.2 Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional.....	53
2.3.3.3 Ação 8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas	55
2.3.3.4 Ação 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	57
2.3.3.5 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa	60
2.3.4 Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário	61
2.3.4.1 Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.....	62
2.3.5 Programa 1120 – Paz no Campo.....	63
2.3.5.1 Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas	64

2.3.6 Programa 1336 – Brasil Quilombola.....	65
2.3.6.1 Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos.....	66
2.3.7 Programa 1350 – Educação no Campo.....	68
2.3.7.1 Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária.....	69
2.3.7.2 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa	70
2.3.8 Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura.....	71
2.3.8.1 Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados	72
2.3.8.2 Ação 2272 - Gestão do Programa	74
2.3.9 Programa 0750 – Apoio Administrativo	75
2.3.9.1 Ação 2000 - Administração da Unidade.....	75
2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro	77
2.4.1. Programação Orçamentária da Despesa	77
2.4.1.1 Identificação das Unidades Orçamentárias	77
2.4.1.2 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	77
2.4.1.3 Análise Crítica sobre a Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	78
2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa.....	79
2.4.2.1. Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação	79
2.4.2.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	80
2.4.2.3. Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação ...	80
2.4.2.4. Análise Crítica sobre a Execução Orçamentária da Despesa	81
2.4.3. Indicadores Institucionais	82
3. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	89
3.1 Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores	89
3.2 Análise Crítica	89
4. Informações sobre Recursos Humanos da unidade.....	90
4.1 Composição do quadro de servidores ativos.....	90
4.1.1 Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação Apurada em 31/12/2010.....	90
4.1.2 Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12/2010.....	91
4.1.3 Composição do Quadro de Recursos Humanos por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12/2010.....	91
4.2 Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas	92
4.2.1 Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação Apurada em 31/12/2010.....	92
4.2.2 Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação Apurada em 31/12/2010.....	92
4.3 Composição do quadro de estagiários	93
4.4 Custos associados à manutenção dos recursos humanos.....	94
4.4.1 Quadro de Custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2008, 2009 e 2010.....	94
4.5 Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços	95

4.5.1 Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	95
4.5.2 Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	97
4.5.3 Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra.....	98
4.6 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos	99
5. Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência	100
5.1 Transferências efetuadas no exercício.....	100
5.1.1 Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	100
5.1.2 Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	103
5.1.3 Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes	103
5.1.4 Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse.....	104
5.1.6 Análise Crítica sobre as transferências vigentes no exercício de referência.....	106
6. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010. ..	108
7. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.	109
8. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ	110
8.1 Estrutura de controles internos da UJ.....	110
8.2 Considerações Gerais	112
9. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.	113
9.1 Gestão ambiental e licitações sustentáveis	113
10. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.	115
10.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial.....	115
10.1.1 Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da união	115
10.1.2 Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros.....	115
10.1.3 Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ.....	115
10.1.4 Análise crítica da gestão de imobilizados sob responsabilidade da UJ:	116
11. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ	117
11.1 Gestão de Tecnologia da Informação.....	117
11.2 Considerações Gerais sobre a Gestão de TI da UJ.....	118
12. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal.	119
13. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.	122
13.1 Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	122

13.2 Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	124
13.3 Relatório de cumprimento das recomendações da CGU	127
13.4 Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	133
14. Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.	139
Parte II - Informações Específicas a constar do Relatório de Gestão – Superintendências Regionais do INCRA	140
15. Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/INCRA/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis contendo, no mínimo, as seguintes informações:	140
16. Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.	141
17. Anexos.....	142
17.1 Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.	142
17.2 Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010..	143

INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao estabelecido no art.3º, da Instrução Normativa TCU nº. 63/2010, de 1º de setembro de 2010, e em consonância com as orientações complementares descritas na Decisão Normativa TCU nº. 107/2010, de 27 de outubro de 2010 e Portaria TCU nº. 277/2010, de 7 de dezembro de 2010, a Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Mato Grosso apresenta neste relatório individual, as práticas de gestão empreendidas durante o exercício de 2010. Para elaboração foram seguidas ainda as orientações constantes na Norma de Execução nº. 03, de 27 de dezembro de 2010, aprovada pela Portaria nº. 2546, do mesmo dia e ano, editadas pela Controladoria-Geral da União (CGU).

O relatório está dividido em duas partes: a primeira correspondente à Parte A – Conteúdo Geral do Anexo II, da DN TCU nº. 107/2010, que trata das informações gerais sobre a gestão; a segunda correspondente à Parte C – Conteúdo Específico por Unidade Jurisdicionada do referido normativo, que estabelece em seu item 23 as informações a serem prestadas pelas Superintendências Regionais do INCRA. Quanto às informações contábeis da gestão que devem compor o relatório de gestão, em atendimento a orientação constante na Portaria TCU nº. 277/2010, a declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão foi incluída como anexo (Anexo 17.1).

É importante registrar que, apesar de se aplicar à natureza jurídica da superintendência, não há conteúdo a ser declarado no exercício de referência a respeito do item 3, que trata de informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos e do item 16, do Anexo II - Parte A, da DN TCU nº. 107/2010, que trata de informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno. Além disso, alguns itens do normativo não se aplicam à natureza jurídica desta unidade jurisdicionada, conforme estabelecido pela Portaria TCU nº. 277/2010, uma vez que a Superintendência Regional é um órgão descentralizado na estrutura do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), autarquia do poder executivo, são eles:

Itens da Parte A:

1. Item 2 - Execução dos programas de Governo sob responsabilidade da UJ, Programação de despesas correntes, Programação de despesas de capital, Quadro resumo da programação de despesas e Execução orçamentária de créditos originários da UJ;
2. Item 14 - Informações sobre renúncia tributária;

Itens da Parte B:

1. Item 2 - Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, incluindo as notas explicativas, conforme disposto na Resolução CFC nº 1.133/2008 (NBC T 16.6);
2. Item 3 - Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76, incluindo as notas explicativas;
3. Item 4 - Informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da UJ como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora);
4. Item 5 - Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.

PARTE I - CONTEÚDO GERAL

1. Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual

Quadro I.1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso		
Denominação abreviada: INCRA-SR(13)MT		
Código SIORG: 04038	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 373073
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		
Principal Atividade: Administração pública em geral		Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato:	(65) 3644-1104 (65) 3644-1122	(65) 3644-2359
E-mail: publico@incra.gov.br		
Página da internet: www.incra.gov.br		
Endereço Postal: Rua 08, Quadra 15 – CPA. CEP: 78050-970 – Cuiabá MT		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Lei nº.4.504, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra. Decreto-Lei nº. 1.110, de 09 de julho de 1970. Cria o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Decreto-Lei nº. 2.363, de 21 de outubro de 1987. Dispõe sobre a extinção do INCRA. Decreto Legislativo nº.02, de 29 de março de 1989. Dispõe sobre o restabelecimento do INCRA.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Decreto nº. 6.812, de 03 de abril de 2009. Aprova a estrutura regimental do INCRA. Portaria MDA nº 20, de 08 de abril de 2009. Aprova o regimento interno do INCRA		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial – aprovado pela NE/INCRA/DT/Nº. 52/2006. Manual para Elaboração e Implantação de Projetos de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais em Assentamentos da Reforma Agrária. Manual Operacional de ATEs – aprovado pela NE/INCRA/DD/Nº. 78/2008. Manual de Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas.		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
373074	Projeto Fundiário Cáceres	
373075	Projeto Fundiário Vale do Araguaia	
373076	Projeto Fundiário Vale do Guaporé	
373077	Projeto Fundiário Norte de Mato Grosso	
373078	Projeto Fundiário Diamantino	
133007	Unidade Avançada Conjunto Peixoto de Azevedo	
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
37201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão	
373073	37201	

2. Informações sobre o planejamento e gestão orçamentária e financeira da unidade, considerando as metas físicas e financeiras e o atingimento dos objetivos

2.1 Responsabilidades institucionais da unidade: competência institucional e objetivos estratégicos

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA é uma autarquia federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, criada pelo Decreto-Lei nº. 1.110, de 9 de julho de 1970, com autonomia administrativa e financeira, sede e foro em Brasília e jurisdição em todo o território nacional, por meio de 30 (trinta) superintendências regionais.

O INCRA tem suas principais atividades e competências definidas pela Lei nº. 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto da Terra, estabelecendo que “a reforma agrária visa estabelecer um sistema de relações entre o homem, a propriedade rural e o uso da terra, capaz de promover a justiça social, o progresso e o bem-estar do trabalhador rural e o desenvolvimento econômico do País, com a gradual extinção do minifúndio e do latifúndio”. Já a Constituição de 1988, que no seu Art. 5º, incisos 22 e 23, garante o direito de propriedade condicionado ao atendimento da sua função social, associada à Lei Agrária (nº 8.629/93) e a Lei Complementar, que trata da ação de desapropriação (nº 76/93), compõem a essência do arcabouço legal para a implementação da reforma agrária no Brasil.

Nesse contexto compete à Superintendência Regional do INCRA no Mato Grosso a coordenação e a execução das atividades homólogas às dos órgãos seccionais e específicos definidos no regimento interno, sob orientação técnica e normativa das Diretorias, da Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal, da Procuradoria Federal Especializada e da Auditoria Interna do INCRA, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.812, de 3 de abril de 2009, combinado com a Portaria MDA nº 20, de 8 de abril de 2009. Na condição de órgão descentralizado a Superintendência Regional, com sede em Cuiabá, conta ainda com unidades avançadas, nos municípios de Cáceres, Barra do Garças, Vila Bela da Santíssima Trindade, Pontes e Lacerda, São Félix do Araguaia, Bom Jesus do Araguaia, Diamantino, Guarantã do Norte, Colíder e Carlinda, que atuam como executoras das atividades finalísticas programadas pela unidade.

Diante do grande desafio de implementar a política de reforma agrária do Governo Federal, esta superintendência ganha destaque no cenário nacional em razão da conjuntura política, econômica, geográfica e ambiental em que se encontra o estado de Mato Grosso. A extensa dimensão territorial do estado, correspondente a aproximadamente 903.358 km², associada a uma baixa densidade demográfica, suscita a impressão da existência de terras improdutivas, acarretando aumento da tensão social e de conflitos no campo. Por outro lado, o importante papel exercido pelas atividades agropecuárias na geração de emprego e renda no estado gera uma forte demanda por regularização da malha fundiária, fundamental à comprovação da função social da propriedade e requisito básico para acesso a créditos.

Além da importância sócio-econômica, a gestão da política agrária tem ainda forte relação com a questão ambiental, especialmente quando considerada a enorme biodiversidade que caracteriza o território mato-grossense, formado pelos ecossistemas Amazônia, Cerrado e Pantanal. A discussão sobre esse tema adquiriu ainda maior relevância a partir da constatação de que no estado de Mato Grosso tem sido constatada um avanço no desmatamento da Floresta Amazônica.

Dessa forma, as múltiplas atribuições e responsabilidades para implementação da reforma agrária e do ordenamento da estrutura fundiária, bem como o reconhecimento da importância de orientar as prioridades de trabalho à maior geração de valores públicos, conduziram a um ajuste das

diretrizes estratégicas da superintendência, alinhadas aos conceitos implementados em âmbito nacional, que são:

1. Promover a democratização do acesso à terra através da criação e implantação de assentamentos rurais sustentáveis, da regularização fundiária de terras públicas e gerenciamento da estrutura fundiária do país, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, para a desconcentração da estrutura fundiária, para a redução da violência e da pobreza no campo e promoção de igualdade de oportunidades de gênero, raça e etnia.

2. Implementar a reforma agrária de forma participativa reafirmando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, contribuindo assim para o fortalecimento de parcerias e da sociedade civil organizada.

3. Fiscalizar a função social dos imóveis rurais, contribuindo para o cumprimento das legislações ambiental e trabalhista e para a promoção da paz no campo.

4. Buscar a qualificação dos assentamentos rurais, mediante o licenciamento ambiental, o acesso a infraestrutura básica, o crédito e a assessoria técnica e social, bem como a articulação com as demais políticas públicas, em especial a educação, saúde, cultura e esportes, contribuindo para a capacitação dos(as) assentados(as), o fomento da produção agroecológica de alimentos e a inserção nas cadeias produtivas.

5. Garantir a justa destinação das terras públicas, demarcação e titulação das terras ocupadas por comunidades tradicionais quilombolas e gerenciar a estrutura fundiária nacional pelo conhecimento da malha fundiária mediante o cadastramento e certificação dos imóveis rurais, contribuindo assim para as políticas de inclusão social e desenvolvimento sustentável.

Em síntese, estas diretrizes expressam os principais valores públicos gerados nas diversas ações do INCRA que são: democratização do acesso à terra, qualidade de vida nos assentamentos e inserção produtiva, cumprimento da função da propriedade rural e reconhecimento da propriedade rural.

As ações realizadas pela superintendência com o intuito de democratizar o acesso à terra, considerado o principal valor público que o INCRA efetivamente gera, não se limitaram a criação de projetos de assentamento, com a incorporação de áreas à reforma agrária, mas se estenderam pelas ações preparatórias para destinação de terras públicas, essenciais ao processo de regularização fundiária e, também, pelo gerenciamento da estrutura fundiária e reconhecimento de posses de comunidades quilombolas.

Neste sentido, a diretriz que trata da justa destinação das terras públicas é complementar à promoção do acesso democrático à terra através da criação e implantação de assentamentos rurais sustentáveis, assegurando que o gerenciamento da estrutura fundiária também gere um importante valor público vinculado ao papel do estado: o reconhecimento da propriedade rural, que ocorre através do reconhecimento do direito ao território para as comunidades e povos tradicionais, ou do direito à propriedade no espaço rural nacional, garantido pelo serviço de cadastro, que qualifica, localiza e certifica as propriedades rurais e demais formas de domínio, além de constituir a base informacional da fiscalização da função social dessas propriedades.

Outro ponto que merece destaque refere-se à valorização da transparência na gestão, reafirmando a importância da participação da sociedade organizada e do controle social na implantação das políticas públicas desenvolvidas pelo INCRA dentro dos marcos legais constituídos. Assim, a superintendência regional não poupou esforços para atendimento aos órgãos de controle externo e interno, bem como buscou implantar ferramentas tecnológicas e procedimentos operacionais capazes de propiciar maior transparência aos procedimentos administrativos.

A grandiosidade dos números relacionados ao programa nacional de reforma agrária no Mato Grosso, que correspondem a 537 (quinhentos e trinta e sete) projetos de assentamento no Estado, beneficiando mais de 80.000 (oitenta mil) famílias assentadas, e que resulta em, aproximadamente, 350.000 (trezentos e cinquenta mil) pessoas vivendo em assentamentos administrados pelo INCRA, justifica o enfoque atribuído pela superintendência às ações que visam à garantia de desenvolvimento dos assentamentos, buscando gradativa melhora da qualidade de vida e a inserção produtiva das famílias beneficiárias deste programa de governo, através de uma política de desenvolvimento, principalmente de infraestrutura básica (água e estradas), de serviços técnicos assistenciais, de disponibilização de créditos e inserção das famílias assentadas em um contexto de sustentabilidade sócio-econômica. Para isso, não foram medidos esforços de mobilização e articulação dos atores sociais, governamentais e não governamentais, enfatizando a importância das ações de reforma agrária como indutoras do desenvolvimento regional e da elevação da qualidade de vida no campo.

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.

A definição das ações prioritárias e a estratégia de atuação adotada pela superintendência regional para alcance dos objetivos estratégicos ao longo do exercício estiveram intrinsecamente relacionadas à Programação Operacional estabelecida pela Direção Nacional do INCRA, de acordo com a definição de prioridades e previsão de recursos constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), especialmente quando considerado que a demanda por recursos para atender aos trabalhadores rurais beneficiários do PNRA extrapola a previsão orçamentária estabelecida para a maioria das ações executadas sob responsabilidade da unidade.

Sob o ponto de vista orçamentário, a execução das ações foi sensivelmente prejudicada pela restrição orçamentária imposta pelo Decreto 7.144, de 30/03/2010, e mais profundamente pela programação executada pela direção da autarquia para descentralização dos créditos orçamentários e financeiros. Os reflexos desses fatos na gestão da unidade podem ser mais bem compreendidos pela avaliação dos recursos inscritos em restos a pagar não-processados no exercício de 2010, que resultaram em um montante de R\$ 89.512.874,50 (oitenta e nove milhões, quinhentos e doze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Além da questão orçamentária, outros fatores influenciaram decisivamente o desempenho operacional da unidade, como a publicação da Portaria nº. 562, de 8 de setembro de 2010, que determina a adoção de uma série de medidas para adequação dos planos de ação e providências impostas pela Resolução/INCRA/CD/Nº 21/09, de 13 de outubro de 2009, o cumprimento às determinações dos órgãos de controle interno e externo e a contínua pressão dos movimentos sociais do campo. É importante registrar ainda que a própria estrutura regimental da instituição tem sido limitante ao desempenho da superintendência, notadamente quanto a falta de correspondência entre a estrutura organizacional do INCRA nacional e as competências atribuídas às divisões da regional.

Considerando que a influência dos fatores relacionados afetou de formas diversas a execução dos programas, a seguir estão descritas as principais linhas de atuação adotadas pelas divisões da superintendência, responsáveis pela execução dos programas previstos no Plano Plurianual (PPA), para ajuste dos planos de ação às limitações da unidade e ao contexto em que está inserida a unidade, em busca da consecução dos objetivos traçados para o exercício.

2.2.1 Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

A grandiosidade dos números relacionados aos projetos de assentamento da reforma agrária no Mato Grosso, que correspondem a uma população de quase 350.000 pessoas, o que corresponde a

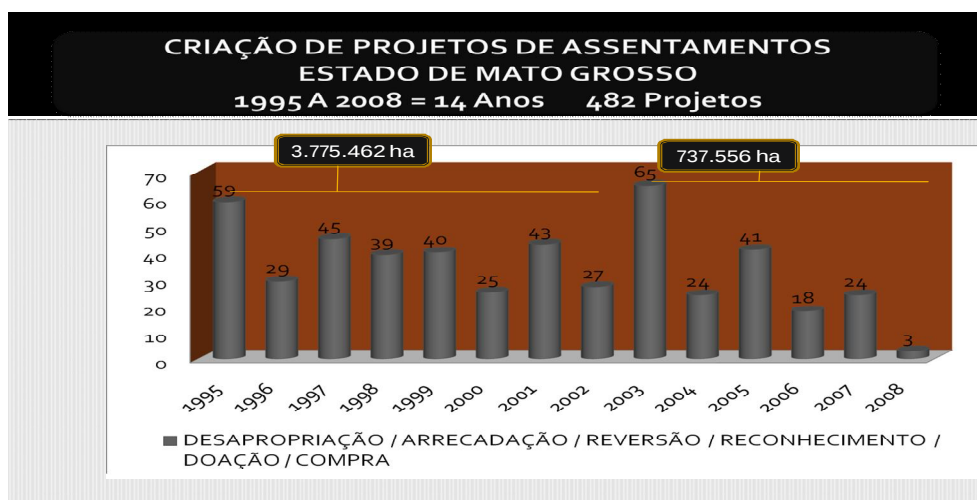
população somada de dois dos municípios com maior densidade demográfica do Estado, Várzea Grande e Cáceres, por exemplo, ou 63% de toda a população de Cuiabá, tudo isso espalhado em uma área de 903.357 km², equivalente a área de um país como a Venezuela, e que possui três biomas diferentes: amazônia, pantanal e cerrado, justifica o enfoque atribuído pela superintendência às ações que visam à garantia de desenvolvimento nesses assentamentos, buscando gradativa melhora da qualidade de vida e a inserção produtiva das famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária.

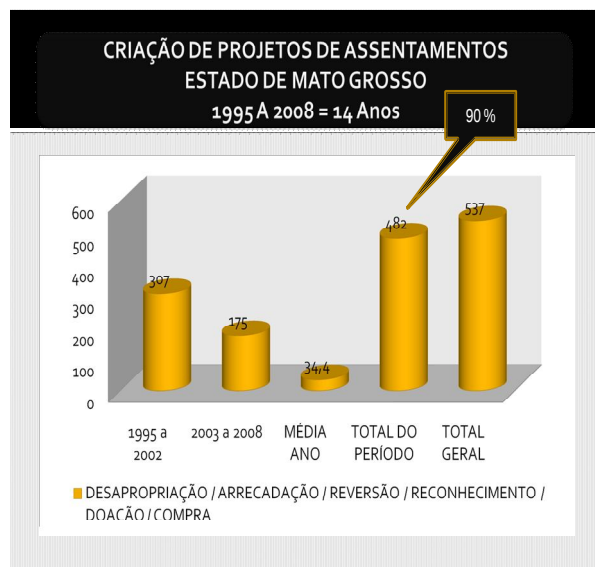
Durante quase três décadas de história o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA criou no Estado de Mato Grosso 534 projetos de assentamento em área de reforma agrária, sendo 400 administrados pelo governo federal, 118 pelo governo estadual e 16 pelos municípios, assentando assim mais de 83.065 famílias de trabalhadores rurais em projetos assentamento para reforma agrária no Estado.

O primeiro projeto de assentamento no Estado de Mato Grosso, com 120.000 ha de terras arrecadadas no ano 1979, foi criado no município de Novo Mundo e denominado de PAC PEIXOTO DE AZEVEDO, com capacidade de assentamento de 1600 famílias. Hoje este projeto se encontra com 1355 famílias homologadas.

Durante os 04 primeiros anos, foram arrecadados 815.437 hectares de terras, que foram distribuídos em 09 projetos de assentamentos. Durante os 06 anos seguintes, após a promulgação da Constituição de 1988, foram obtidos mais 437.261 ha, com criação de 13 novos projetos de assentamentos e somente depois do ano de 2006, se iniciou o processo de desapropriação de terras para reforma agrária no estado, o que levou a criação de 33 projetos com 347.476 ha de terras obtidas no período de 03 anos.

Na última década (2000 a 2008) foram criados/reconhecidos 270 dos 534 projetos de assentamentos existentes no estado, totalizando 53,40% do total de assentamentos criados em apenas oito anos.





482 projetos criados nos últimos 14 anos, aproximadamente 90 % do total, com concentração muito forte no período de 1995 a 2002, 307 projetos.

Média de 34,4 projetos por ano nestes 14 anos.

Observando-se os quadros anteriores percebe-se que houve uma velocidade muito grande na criação de projetos de assentamentos no Estado, pois em oito anos foi dobrada a demanda para o desenvolvimento dos assentamentos criados nesta superintendência, não havendo na mesma proporção o crescimento da força de trabalho necessária à mesma para o acompanhamento e atendimento desta demanda, podendo-se justificar em grande parte a dificuldade da operacionalização de algumas ações de desenvolvimento nos projetos de assentamento do Estado do Mato Grosso.

As ações realizadas pela Divisão de Desenvolvimento buscam de forma sistemática e contínua a implementação nesses assentamentos de uma política de desenvolvimento capaz de propiciar infra-estrutura básica (água e estradas), serviços técnicos assistenciais, disponibilidade de créditos e a titulação das famílias assentadas. Para isso, buscou-se a mobilização e articulação dos atores sociais na busca por parcerias com outras esferas governamentais e não-governamentais, universidades e centros de pesquisa, transferências voluntárias, através de convênios junto a entidades representativas das famílias assentadas e de forma direta através do acompanhamento in loco da aplicação dos recursos.

O principal valor público buscado pela Divisão de Desenvolvimento é a qualidade de vida nos assentamentos da reforma agrária, tendo como objetivo principal a inserção de famílias assentadas em um contexto de sustentabilidade sócio, econômica e ambiental, proporcionando que os assentamentos reúnam capacidade econômica e política para provocar o desenvolvimento local e regional.

As diretrizes relacionadas ao cumprimento da função social da terra, bem como da qualificação dos assentamentos se fazem concretas na estratégia de atuação dos programas e ações de responsabilidade dessa Divisão. Dentre elas destacam-se:

a) A dotação de infraestrutura mediante a construção e/ou recuperação de estradas e pontes nos projetos de assentamentos. Esta ação além de permitir a mobilidade das famílias assentadas (acesso aos equipamentos sociais públicos de saúde e educação) também constitui fator indispensável à inserção ao mercado local, seja para adquirir mercadorias necessárias ao seu bem estar ou para vender os produtos oriundos da produção familiar. A política de aplicação dos recursos destinados as ações de infraestrutura teve como principal modalidade de aplicação a transferência dos recursos para prefeituras municipais através de convênio, tendo em vista a proximidade com as comunidades de assentados e a maior capacidade para levantamento das demandas dessas famílias. Além disso, o reduzido número de engenheiros civis para

acompanhamento e fiscalização das obras, impossibilita a adoção de modalidades como a contratação direta. Concomitantemente, foram intensificadas as ações de fiscalização dos objetos pactuados em convênios para realização de obras de infraestrutura firmados em exercícios anteriores, de forma a alcançar resultados conclusivos sobre a realização do objeto visando a prestação final de contas e finalização do convênio;

b) O acesso ao crédito apoio a instalação, nas suas modalidades de apoio inicial e materiais de construção, como primeiro recurso financeiro disponibilizado para a aquisição de gêneros alimentícios e insumos agrícolas. O acesso a esta modalidade de crédito tem se mostrado necessário para iniciar a produção familiar na parcela, revelando-se indispensável à manutenção das famílias assentadas na parcela, uma vez que inibe a possibilidade da busca por trabalho fora dos assentamentos ou abandono do lote. A ação de construção ou recuperação de moradias representa no contexto dos assentamentos a perspectiva de estabelecimento de vínculos com a terra recebida. Constitui-se, neste sentido, importante elemento no processo de desenvolvimento do sentimento de propriedade. Contudo é importante ressaltar que as atividades relacionadas à concessão de Crédito Instalação, pela sua própria natureza, demandaram sistematicamente o deslocamento de técnicos aos projetos de assentamento, necessitando um maior aporte de recursos humanos e financeiros em comparação a com outras ações;

c) Acesso aos serviços de assessoria técnica. Este serviço proporciona o desenvolvimento de aspectos relativos ao cumprimento da função social da terra como imperativo constitucional, como também auxilia no desenvolvimento da família e da comunidade como um conjunto de pessoas capazes de viver em condições adequadas e satisfatórias do ponto de vista do atendimento de suas necessidades gerais (segurança alimentar, saúde, educação, lazer, entre outros) além de proporcionar a sua inserção social como produtores de bens de consumo. Por outro lado, a dificuldade de firmar parcerias com entidades tecnicamente capacitadas e habilitadas à apresentação de propostas no Siconv prejudicou a execução de diversas ações que também poderiam contribuir significativamente para o fomento de atividade produtivas, como por exemplo o fomento à agroindustrialização através do Programa Terra Sol e manejo de recursos naturais em projetos de assentamento. Mesmo assim houve a continuidade de parcerias importantes com entidades governamentais e não-governamentais para atendimento às famílias assentadas, especialmente no âmbito do programa de assistência técnica e extensão rural;

d) A titulação de parcelas nos projetos de Assentamento. A titulação, provisória ou definitiva, constitui um direito das famílias assentadas, todavia é um direito que se configura mediante o atendimento de alguns requisitos estabelecidos em norma, dentre eles, a exigência da moradia habitual; da exploração direta e pessoal da parcela e da observância a legislação ambiental.

e) A realização de vistorias para conhecimento da situação ocupacional dos projetos de assentamento. Este é um procedimento que visa constatar o cumprimento das exigências já mencionadas acima. Além de qualificar a situação ocupacional e ambiental da parcela com vista à titulação, tal procedimento é um referencial importante para identificação de possíveis irregularidades por parte de pessoas estranhas ao PNRA. Desta forma, foram concentrados esforços para cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº. 47/2008, que objetiva a identificação e caracterização das situações irregulares relativas à destinação das áreas de reforma agrária, bem como promover a retomada das parcelas ocupadas irregularmente;

f) A demarcação topográfica das parcelas. Esta ação nos projetos de assentamento é um procedimento que visa individualizar e nomear os lotes distribuídos conforme desenho estabelecido na implantação do assentamento. Tornando-se um instrumento fundamental para viabilizar o acesso ao crédito produtivo disponível, em especial nos bancos oficiais. Também é requisito para a titulação definitiva das parcelas, visando a consolidação e emancipação dos projetos de assentamento. Nesta ação merece destaque o trabalho realizado no Projeto de assentamento Bordolândia, que é considerado como estratégico pelo INCRA devido a sua área, número de

famílias assentadas e localização, bem como o trabalho de georreferenciamento realizado em sete assentamentos do centro do Estado tendo como objetivo a sua titulação definitiva e conseqüente consolidação.

É importante destacar que há um quadro excessivamente reduzido de servidores qualificados na superintendência regional para atender a demanda total de ações em desenvolvimento ou em fase de implantação junto aos projetos de assentamentos, bem como há limitação de equipamentos e dificuldade para capacitação de servidores. Tal situação dificulta a fiscalização dos serviços, bem como a própria elaboração dos estudos necessários para a realização dos processos licitatórios, convênios e termos de parceria.

2.2.2 Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento

Compete a Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamentos – SR(13)T a execução das seguintes atividades, basicamente relacionadas ao Programa 0135 – Assentamentos para Trabalhadores Rurais: obtenção de terras, implantação de projetos de assentamento e planejamento das ações relacionadas ao meio ambiente e recursos naturais.

A implementação do programa de assentamento de trabalhadores rurais passa necessariamente pela agilização dos processos de obtenção de terras apoiado na implantação de um sistema integrado de informações sobre terras e mercados e definição de áreas prioritárias para intervenção. Nesse sentido a execução desta ação foi severamente prejudicada em virtude das sanções judiciais e administrativas a que foi submetida à superintendência regional a partir de dezembro de 2008, que resultou na prisão de servidores e suspensão dos processos de expropriação em trâmite, além da migração de servidores para outras divisões e carência de equipamentos adequados.

Diante dessas dificuldades foram concentrados esforços para vistoriar o máximo de imóveis indicados pelos movimentos sociais de trabalhadores rurais, objetivando o cumprimento das metas e a redução da tensão social no campo, precedida de uma criteriosa análise dos processos administrativos já formalizados, na intenção de identificar o real potencial de êxito nos processos em trâmite na superintendência, o que resultou no arquivamento de processos, principalmente por estarem localizados em área com fitofisionomia de floresta, portanto, sujeita as diretrizes da Portaria 88/99, do então, Ministério Extraordinário de Política Fundiária (MEPF).

Outro fator que influenciou a atuação da divisão ao longo do exercício, fora a publicação por parte da direção do INCRA Nacional, da Resolução Nº 21, de 13 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, em 19 de outubro de 2009, que paralisou os serviços de obtenção por um período de 8 meses e determinou que fosse elaborado Plano de Ação da Superintendência, no que tange a ação de Obtenção de Terras, em que foram definidas as prioridades e critérios para escolha das áreas a serem vistoriadas, essa resolução foi prorrogada através da Portaria Nº 562 de 08 de setembro de 2010, estabelecendo medidas diferenciadas para obtenção de terras no estado do Mato Grosso.

Quanto as ações relacionadas à implantação de projetos de assentamento a principal atividade desenvolvida foram as vistorias em projetos de assentamento, em cumprimento ao estabelecido através da Norma de Execução/INCRA/DT/ nº.070, de 12 de maio de 2008, com o objetivo de localizar e corrigir inconsistências referentes aos critérios de elegibilidade na seleção de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) no Estado.

As ações referentes a questão ambiental, foram pautadas na construção de um termo de cooperação técnica entre o INCRA e o Ibama, visando a efetividade no licenciamento dos projetos de assentamento e trazendo conseqüentemente os assentados para a condição de regularidade ambiental. Nesse sentido o ano de 2010, mais uma vez, foi um ano de discussões e busca de soluções para a complexa situação ambiental dos PAs do Estado de Mato Grosso, e que não

resultou em avanço significativo. Todo o trabalho desenvolvido neste período foi ignorado e perdido, com a desistência oficial do Ibama em manter os termos do acordo firmado. Mais do que se apresenta, são críticos os impactos que a falta de consenso entre os órgãos tem causado tanto aos assentados da Reforma Agrária quanto ao meio ambiente. Diante da celeuma instalada, não seria possível a conquista de resultados diferentes, tão pouco o atingimento da meta estabelecida.

Após a desistência oficial do Ibama, iniciou-se uma nova rodada de negociação visando o estabelecimento de um novo Acordo, agora com a atribuição de licenciar os Projetos de Assentamento de Reforma Agrária pela SEMA-MT, e com ênfase em uma visão diferenciada dos projetos de assentamento, sendo considerado cada lote como uma pequena propriedade, cada qual com a sua particularidade, dentro do Programa MT Legal, o mesmo que atende as propriedades rurais do Estado de Mato Grosso. Até o presente momento o novo Acordo não foi publicado.

2.2.3 Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária

Nos últimos anos a Superintendência Regional do INCRA no Mato Grosso foi submetida a um processo sistemático de ações de auditorias realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, além de ações da Polícia Federal e Ministério Público, que por um lado trouxeram avanços e por outro causaram danos e disseminaram a insegurança nos servidores quanto à execução das tarefas sob competência do Órgão, deixando como legado um passivo de atividades a serem concluídas, dentre as quais podemos citar aproximadamente 5.500 processos de georreferenciamento e certificação de imóveis rurais, solicitações de certidões do Instituto de Terras do Mato Grosso - Intermat, para fins de arrecadação de áreas rurais e aproximadamente 700 pedidos de análise de processos relacionados a usucapião, isso sem deixar de considerar a demanda para instrução de processos de desapropriações e aquisições de imóveis rurais, para fins de assentamentos de trabalhadores rurais.

Nesse contexto, as principais decisões tomadas, objetivando alcançar resultados positivos foram com relação à criação de grupos de trabalhos, objetivando análises processuais de georreferenciamento e certificações de imóveis rurais, pedidos de certidões – Intermat, atualizações cadastrais, Portaria 12/06 e análises de solicitações da AGU, pedidos de ações de usucapião, entre outras. Além disso, objetivando atender a grande demanda, constantemente servidores de outros estados e/ou das Unidades Avançadas do INCRA em Mato Grosso são convocados para executarem atividades nesta Regional.

As limitações do órgão em atender suas demandas são causadas, principalmente pela deficiência de pessoal, face freqüentes aposentadorias, transferências para outras Superintendências, o que foi agravado pela criação da Divisão Regional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal, para onde foram transferidos 12 (doze) técnicos da SR(13)F, sem falar de técnicos de outras Divisões. Não podemos deixar de lembrar que por força de decisão judicial, vários servidores se encontram afastados, outros, em tratamento médico, além dos servidores que foram cedidos a outras instituições, atraídos por melhorias financeiras.

A missão de gerenciar a Estrutura Fundiária das Glebas Federais no Estado de Mato Grosso, bem como a necessidade de aprimorar os instrumentos para essa gestão, se dá em meio à vasta dimensão do território nacional, suas peculiaridades regionais e a ampla complexidade de ocupações que recai sobre a malha fundiária que ainda estão em nome da União no Estado, revelando a magnitude e os desafios postos ao Gerenciamento da Estrutura Fundiária e da Destinação de Terras Públicas.

Este programa tem por objetivo conhecer a efetiva ocupação das terras públicas e avaliar se estes ocupantes possuem o direito a permanecer na área, bem como assegurar a gestão fundiária e a destinação das terras públicas. O público alvo são os ocupantes de imóveis rurais

estabelecidos em terras públicas no Estado, serviços registrais de imóveis, profissionais e entidades envolvidas com a questão agrária e agrícola.

Cumprir destacar, que o Programa 0138, no exercício de 2009, sofreu importantes modificações, as quais reestruturaram a forma de execução da regularização fundiária na Amazônia Legal. Uma mudança primordial foi a transferência para o Ministério do Desenvolvimento Agrário, em caráter extraordinário, pelo prazo de cinco anos, prorrogável por igual período, a competência para coordenar e supervisionar o processo de regularização fundiária na Amazônia Legal, conforme definido pela Lei 11.952/09, sendo que a competência para a realização dos procedimentos administrativos e operacionais a serem realizados até a finalização da titulação das ocupações foi delegada à Superintendência Nacional de Regularização Fundiária – SRFA - por meio da Portaria MDA Nº. 20, de 08 de abril de 2009, esta delegação culminou com subdivisão em 9 escritórios regionais, localizados nos Estados pertencentes ao Bioma da Amazônia Legal, sendo que no Estado de Mato Grosso este se denomina Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal em Mato Grosso – SRFA/03, restando sob a responsabilidade do escritório regional as Ações 4426 – Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional (referente as Glebas Públicas da União); 2110 – Regularização Fundiária de Imóveis Rurais; 8380 – Retomada de Terras Públicas e 8378 – Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas.

2.2.4 Divisão de Administração

A Divisão de Administração tem a responsabilidade de gerir as atividades relacionadas à Administração Financeira, Contabilidade, Recursos Humanos e Serviços Gerais, para garantir o suporte necessário às execuções das atividades fins.

No exercício de 2010, vários fatores limitaram as ações programadas: quadro reduzido de recursos humanos, insuficiência de recursos orçamentários e financeiros, cortes orçamentários através de contingenciamentos, liberação de recursos em desacordo com cronograma previsto, espaço físico limitado e inadequado às necessidades, onde os servidores trabalham em condições precárias, carência no processo de capacitação de recursos humanos por falta de recursos orçamentários e financeiros e capacidade operacional.

Os fatores apresentados de certa forma prejudicaram as atividades de suporte administrativo, necessários às ações finalísticas da instituição. Cabe ressaltar, entretanto, que diante das inúmeras dificuldades foi possível apresentar alguns avanços na área administrativa.

Em 13 de outubro de 2009, foi publicada Resolução/INCRA/CD/Nº. 21/2009, onde a Diretoria de Gestão Administrativa, de acordo com o artigo 14, da referida Resolução, acompanhou durante o exercício de 2010, as atividades desenvolvidas pela Divisão de Administração, notadamente nos setores de serviços gerais, análise e prestação de contas de convênios, orçamento e finanças, patrimônio e transporte.

Neste período foi possível deflagrar licitações na modalidade de Pregão Eletrônico para formalização de contratos administrativos, substituição do telhado da Sede da SR-13, aquisição de 16 (dezesseis) novas viaturas, contratação da reforma do prédio da SR-13/MT, bem como Licitação para elaboração do Projeto Elétrico da Sede.

O Setor de Contabilidade, Análise de Prestações de Contas de Convênio, através da Ordem de Serviço/INCRA/SR-13/G/Nº. 204/2010 e Portaria/INCRA/P/Nº. 522, de 16 de agosto de 2010, teve um avanço significativo em suas atividades. Os setores de Transporte e Serviços Gerais possuem atualmente um bom nível de controle. Em 2010, foi implantado no INCRA Mato Grosso o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), desenvolvido pelo Ministério do Planejamento, em cumprimento ao estabelecido no Decreto nº. 6.258, de 19 de novembro de 2007, ferramenta que vai nos permitir o aperfeiçoamento do controle sobre os deslocamentos de servidores.

Diante das dificuldades enfrentadas, a avaliação dos fatores limitantes para cumprimento das atribuições estabelecidas aponta que a recomposição da força de trabalho com urgência é necessidade imperiosa para atender as demandas existentes.

2.3 Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade

2.3.1 Programa 0135 Assentamento para Trabalhadores Rurais

Quadro I.2 – Identificação do Programa 0135 e resumo das informações orçamentárias.

Identificação do Programa de Governo				
Código no PPA: 0135		Denominação: Assentamento para Trabalhadores Rurais		
Tipo do Programa: Finalístico				
Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.				
Objetivos Específicos: Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda				
Unidade Responsável: 1799 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária				
Público Alvo: Trabalhadores rurais sem-terra				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa				Em R\$ 1,00
Principais Ações do Programa	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos
8384	192.330,00	191.292,36	187.495,24	187.495,24
8387	994.676,22	960.555,60	920.442,31	920.442,31
8374	50.528,11	49.668,97	44.369,23	44369,23
4460	428.708,34	428.636,00	428.564,28	428.564,28
2272	193.300,12	180.325,93	138.949,80	138.949,80
TOTAL	1.859.542,79	1.810.478,86	1.719.820,86	1.719.820,86

Fonte: PPA 2008/2001 e Siafi Gerencial

A justificativa fundamental relacionada ao programa, conforme descrito no Plano Plurianual (PPA) 2008-2011 está relacionada ao processo histórico de distribuição de terras no país, atribuindo à intervenção estatal para assentamento de trabalhadores rurais o papel de ferramenta essencial para mudança do modelo de desenvolvimento do país na medida em que contribui para a alteração da estrutura fundiária e para a democratização do acesso a terra.

No aspecto social contribui para a melhoria da qualidade de vida e dos indicadores sociais (moradia, educação, saúde, mortalidade infantil, etc), garantindo a estabilidade familiar, além de propiciar a redução da migração rural-urbana e da mão-de-obra de reserva nas cidades. Sob o aspecto econômico esse programa contribui para a geração de emprego e renda, sendo um importante mecanismo para criação direta e indireta de empregos a baixo custo. Quanto ao aspecto político, apresenta impacto sobre os trabalhadores rurais e suas famílias, pela tomada de consciência de sua cidadania, de seus direitos e de seus deveres. Apesar de ser executado no campo, produz efeitos positivos sobre a população urbana, promovendo o fortalecimento das economias locais e atingindo o país como um todo.

A não implementação do programa acarretará o acirramento dos conflitos sociais no campo, impedindo a democratização do acesso à terra e, conseqüentemente, os benefícios econômicos, sociais e políticos a ela associados.

Principais Ações do Programa

2.3.1.1 Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária

Quadro I.3 – Dados gerais da ação 8384 e execução física no exercício de 2010.

Quadro 1.3 – Dados Gerais da Ação 0504 – Execução física no exercício de 2010.					
Identificação da Ação					
Tipo da Ação		Atividade			
Finalidade		Identificar, cadastrar, selecionar, legitimar e homologar famílias para assentamentos rurais e manter atualizado o Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária.			
Descrição		Identificação, cadastramento, seleção, legitimação e homologação de famílias beneficiárias da Reforma Agrária; acompanhar a movimentação das famílias beneficiadas (assentamento, transferência, desistência, eliminação, titulação); manter atualizado o sistema de informações dos projetos de reforma agrária especialmente no que se refere aos dados sobre a situação econômica, social e ambiental dos projetos de assentamentos (Créditos recebidos, habitação rural e infraestrutura e produção); emitir relação de beneficiários dos projetos de assentamentos; emitir documentos para o Beneficiário para atendimento da legislação vigente (Contrato de assentamento, Contrato de Crédito, Certidões para fins de Seguridade Social, e Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP.			
Coordenador Nacional		Celso Lisboa de Lacerda			
Unidades Executoras		Superintendências Regionais			
Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	631	135	8384	Atividade	3
Execução Física da Ação no Exercício					
Unidade de Medida	Meta Prevista PO 2010	Meta Realizada	Percentual da Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2011	
Família Assentada	4.107	607	14,78	-	

Fonte: PPA 2008-2011 e SIR Monitoramento

Quadro I.4 – Execução orçamentário-financeira da Ação 8384 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
366.985,00	192.330,00	191.292,36	99,46	191.292,36	99,46	187.495,24	98,01

Fonte: Siafi Gerencial

A ação 8384 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias para Reforma Agrária é coordenada nesta Superintendência pelo Serviço de Implantação de Projetos de Assentamentos e tem por objetivo principal identificar, cadastrar, selecionar, legitimar e homologar famílias para assentamentos rurais, bem como atualizar o Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária – SIPRA.

A principal atividade desenvolvida durante o exercício consistiu nas vistorias em projetos de assentamento, em cumprimento ao estabelecido através da Norma de Execução/INCRA/DT/Nº.070, de 12 de maio de 2008, cujo objetivo é localizar e corrigir as inconsistências referentes aos critérios de elegibilidade na seleção de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA neste Estado. Esse trabalho está sendo realizado em todos os projetos de assentamento, onde foram identificadas 5.686 (cinco mil, seiscentos e oitenta e seis) famílias, das quais 3.127 (três mil, cento e vinte e sete) foram notificadas sobre inconsistências nos

dados cadastrais no sistema SIPRA e destas, após análise processual, 50 (cinquenta) foram eliminadas do PNRA. Vale ressaltar que na Portaria Nº 450/2010, foram excluídos 316 servidores públicos federais neste Estado. A norma prevê ainda outros procedimentos operacionais de análise das informações prestadas pelas famílias notificadas, bem como atualização dos dados no sistema SIPRA, o que retardou o andamento dos trabalhos e teve reflexo na execução física da ação.

Do ponto de vista do cumprimento da meta física, foram homologadas 607 (seiscentos e sete) famílias, apesar da meta estabelecida de 4.107 (quatro mil, cento e sete) famílias, o que representou a nossa real capacidade operacional, considerando as dificuldades em obter novas áreas para reforma agrária, após análise mais criteriosa nos processos de desapropriação e aquisição de imóveis.

Outras atividades relacionadas à ação 8384 consistiram na emissão de um grande número de correspondências aos órgãos de controle deste estado, e na atualização do sistema SIPRA com informações sobre alterações de áreas, atualização de matrículas e capacidade de assentamento, além da atualização cadastral de beneficiários e seus cônjuges.

Seria também de grande importância o cadastramento das famílias acampadas, que resultaria na identificação, seleção, quantificação e estabelecimento de um perfil das famílias potencialmente beneficiárias do programa nacional de reforma agrária. Esses dados e aqueles referentes ao imóvel passariam a integrar o Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA), proporcionando o acompanhamento da situação socioeconômica e ambiental dos assentamentos e das famílias assentadas, entretanto esta atividade é limitada pelo reduzido quadro de pessoal disponível na sede e unidades.

Já a execução orçamentária demonstra que os recursos previstos na programação operacional não foram totalmente descentralizados, o que, associado à necessidade de alocação de recursos para suporte às atividades administrativas do setor, limitou a realização de deslocamentos para realização das atividades programadas.

2.3.1.2 Ação 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais

Quadro I.5 – Dados gerais da ação 8387 e execução física no exercício de 2010.

Quadro 1.3 – Dados Gerais da Ação 8387 – Execução Física no Exercício de 2010.					
Identificação da Ação					
Tipo da Ação		Atividade			
Finalidade		Promover a identificação, vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou de aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção			
Descrição		Vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção; promoção da declaração de imóveis rurais como de interesse social para fins de reforma agrária; imissão na posse de imóveis rurais desapropriados; provisão de recursos para as despesas com processos administrativos e judiciais, e publicação de editais; apoio logístico por meio de aquisição de máquinas e equipamentos; levantamento de cadeia dominial e registros cartoriais de imóveis; despesas com publicações e notificações a proprietários; custear desmontes e transporte de bens móveis e semoventes nos processos de desapropriações.			
Coordenador Nacional		Celso Lisboa de Lacerda			
Unidades Executoras		Superintendências Regionais			
Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	631	135	8387	Atividade	3
Execução Física da Ação no Exercício					
Unidade de Medida	Meta Prevista PO 2010	Meta Realizada	Percentual da Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2011	
Área Vistoriada	233.922,0000	163.369,1563	69,84	81.517,1418	

Fonte: PPA 2008-2011 e SIR Monitoramento

Quadro I.6 – Execução orçamentário-financeira da Ação 8387 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
748.550,00	994.676,22	960.555,60	96,57	920.442,31	95,82	920.442,31	95,82

Fonte: Siafi Gerencial

Da meta prevista na programação operacional de 2010, foi efetivamente executada a vistoria de 163.369,1563 hectares, totalizando um montante de 50 laudos agrônômicos entregues por peritos federais agrários, tendo ainda sido iniciada a vistoria de 19 propriedades rurais, com área correspondente a 81.517,1418 ha, cuja finalização dos relatórios ocorrerá no ano de 2011.

Nos quadros a seguir estão relacionados os imóveis que tiveram os laudos agrônômicos entregues no exercício de 2010, apesar da vistoria ter sido realizada no ano anterior, e as propriedades rurais vistoriadas durante o exercício, que oneraram esta ação, detalhando o município de localização e a área vistoriada.

Quadro I.7 – Relação de imóveis vistoriados em 2009 cujo laudo agrônômico foi entregue em 2010.

Fazenda	Município	Área (ha)
Lote Promessa	Campo Verde	244,0910
Fazenda Panorama	Cláudia	6.296,9550
Gleba Japurã I FIGURA VIII E	Nova Bandeirantes	1.964,1384
Gleba Japurã I FIGURA VIII F	Nova Bandeirantes	1.979,7303
Gleba Japurã I FIGURA VIII C	Nova Bandeirantes	1.784,2408
Gleba Japurã I FIGURA X	Nova Bandeirantes	2.084,7931
Gleba Japurã I FIGURA XI	Nova Bandeirantes	1.988,4377
Gleba Japurã X FIGURA I	Nova Bandeirantes	1.266,5991
Gleba Japurã I FIGURA IX	Nova Bandeirantes	2.009,2374
Gleba Japurã X FIGURA VI	Nova Bandeirantes	1.986,2343
Gleba Japurã I FIGURA VIII B	Nova Bandeirantes	779,7989
Gleba Japurã X FIGURA II	Nova Bandeirantes	3.372,656
Gleba Japurã X FIGURA IV	Nova Bandeirantes	2.082,5721
Gleba Japurã I FIGURA VIII D	Nova Bandeirantes	1.903,405
Gleba Japurã X FIGURA V	Nova Bandeirantes	1.991,889
Gleba Japurã I FIGURA XIII	Nova Bandeirantes	1.576,2656
Gleba Japurã I FIGURA XII	Nova Bandeirantes	2.102,4101
Gleba Japurã I FIGURA VIII A	Nova Bandeirantes	1.232,7445
Gleba Japurã X FIGURA III	Nova Bandeirantes	2.626,6979
Gleba Japurã X FIGURA VII	Nova Bandeirantes	2.060,2579
Gleba Japurã X FIGURA VIII	Nova Bandeirantes	1.901,3498
Total Vistoriado (ha)		43.234,5039

Fonte: SIR Monitoramento

Quadro I.8 – Relação de imóveis vistoriados em 2010 com laudo agrônômico não finalizado.

Nº Processo	Fazenda	Município	Área (ha)
54240.002299/2008-07	São Carlos	N.Sra. Livramento	2.472,5060
54240.002301/2008-30	Livramento	N.Sra. Livramento	216,1873
54240.000260/2008-47	São Benedito	N.Sra. Livramento	716,5823
54240.002303/2008-29	Dois Irmãos	N.Sra. Livramento	233,6933
54240.000261/2008-91	Capim Verde	N.Sra. Livramento	600,0000
54240.002300/2008-95	Canaã ou Nova Canaã	N.Sra. Livramento	348,3708
Acórdão TCU	Cabaças	Barra do Bugres	7.029,4470
54241.000409/2008-88	Tamboril/Gleba São Simão	Novo São Joaquim	1.438,6585
54240.000872/2010-54	São Pedro	Alto Araguaia	2.137,0000
54240.001873/2010-16	Marazul	Nova Maringá	2.420,0000
54240.003877/2009-03	Jatobá	Juscimeira	1.830,0766
54240.000361/2010-32	Rio Vermelho	Rondonópolis	8.741,1163
54244.000347/2009-65	Bela Vista	Pontes e Lacerda	1.286,3757
54240.001875/2010-13	São João	Pontes e Lacerda	5.817,9005
54240.001050/2010-91	Rio Vermelho	Comodoro	23.264,5532
54240.004551/2009-95	Jangada	Jangada	3.057,2150
54246.000158/2007-19	Três Flexas	Confresa	15.125,4593
54240.003672/2010-53	São Vicente	Jaciara	2.350,0000
54240.000220/2010-10	Santa Cecília I e II	Nova Olímpia	2.432,0000
Total Vistoriado (ha)			81.517,1418

Fonte: SIR Monitoramento

Quadro I.9 – Relação de imóveis vistoriados em 2010 com laudo agrônômico finalizado.

Nº Processo	Fazenda	Município	Área (ha)
54240.005435/2007-21	Fazenda Palmital	Nova Olímpia	2.450,8492
54240.000361/2010-32	Fazenda Rio Vermelho	Rondonópolis	8.741,1163
54240.003880/2009-19	Fazenda São Roque	Cáceres	5.057,3370
54247.000346/2007-29	Fazenda Floresta Azul	Paranaíba	2.122,3771
54240.000235/2010-88	Fazenda Santa Bárbara	Santa Rita do Trivelato	14.967,9108
54240.003878/2009-40	Fazenda Nova Era	Lambari D'Oeste	1.739,2114
54240.003799/2008-58	Fazenda Ipê/Nova Piquerobi	Poxoréo	2.343,6187
54240.004166/2009-48	Fazenda Brogotá	São José do Povo	1.172,1151
54240.001418/2010-11	Fazenda Rancho Alegre	Rosário Oeste	4.345,6054
21540.001428/87-06	Letícia Pasquinelli	Diamantino	750,0000
54240.001879/2010-93	Meribá	Brasnorte	1.293,2758
54241.000616/2010-57	São Pedro do Cedro	Água Boa	7.078,6985
54241.000410/2008-11	Guataparã	Canarana	6.892,6219
54240.004407/2009-59	Lírio Branco - Gleba B	Canarana	1.226,4050
54240.004399/2009-41	Lírio Branco - Gleba A	Canarana	1.870,4500
54241.000409/2008-88	Tamboril/Gleba São Simão	Novo São Joaquim	2.500,0000
54247.000058/2003-41	São Paulo	Carlinda	2.355,7177
54240.000819/2008-39	JAP	Nova Canaã do Norte	5.985,6285
54240.001899/97-71	Porta da Amazônia	Confresa	10.569,3122
54240.001449/2007-76	Santa Maria	Nova Santa Helena	6.209,0884
54240.002450/2006-37	Sombra da Mata	Confresa	7.580,6415
54240.002332/2009-71	Gleba Barreirão	Nortelândia	2.189,8200
54241.000283/2010-66	Araras	Alto Garças	1.927,8300
54240.002616/2010-00	Furninhas	Itiquira	4.618,2337
54241.000885/2010-13	Gemma	Nova Xavantina	3.432,0000
54240.002673/2010-81	Vacaria III	Comodoro	7.950,7830
54241.001027/2010-96	Gaivota	Nova Xavantina	2.764,0000
Total Vistoriado (ha)			120.134,6472

Fonte: SIR Monitoramento

Cumprir destacar que esta ação, além do objetivo precípua de identificação de novas áreas para obtenção onerosa (desapropriação, conforme determinado na Lei Federal Nº 8.629/93, ou compra e venda amparada nos Decretos Presidenciais nº. 433/92 e 2.614/98), tem também o objetivo de fiscalização do cumprimento da função social das propriedades vistoriadas, contribuindo assim para a elevação da produtividade no campo, combate ao trabalho infantil e escravo, cumprimento da legislação ambiental e promoção da paz no campo.

Não há dúvida que a execução física desta ação foi severamente prejudicada em virtude das sanções judiciais e administrativas a que foi submetida à superintendência regional em dezembro de 2008, causando insegurança nos servidores responsáveis pela execução das ações. Isso se refletiu na migração de servidores lotados no Serviço de Obtenção de Terras, principalmente para a Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal e Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais. Fato que foi agravado ainda pela necessidade de participação de servidores do Serviço de Obtenção em atividades desenvolvidas por outras ações, como na retomada de lotes em projetos de assentamento, conforme determinado na Instrução Normativa INCRA Nº 47/2008.

Além da carência de técnicos disponíveis para realização dos trabalhos, a falta de equipamentos adequados, apesar dos inúmeros pedidos encaminhados à diretoria competente, foi

outro fator limitante à execução das ações. É indispensável ainda a aquisição dos recursos tecnológicos necessários (software), bem como equipamentos de informática compatíveis (já solicitados em 2009 e 2010) e a capacitação dos servidores para o desempenho das atividades.

Mesmo diante dessa dificuldade foram concentrados esforços para vistoriar o máximo de imóveis indicados pelos movimentos sociais de trabalhadores rurais, objetivando o cumprimento das metas e a redução da tensão social no campo.

Cabe registrar que embora exista grande demanda por vistorias em imóveis rurais para fins de desapropriação oriunda de anseios dos movimentos sociais, muitas destas vistorias não contribuem para identificação de áreas para desapropriação, tornando de certa forma ineficaz o aproveitamento dos serviços realizados. Isso levou o Serviço de Obtenção de Terras a promover, em 2009 e 2010, uma criteriosa análise dos processos administrativos já formalizados, na intenção de identificar o real potencial de êxito nos processos em trâmite na superintendência, resultando no arquivamento de processos, principalmente por estarem localizados em área com fitofisionomia de floresta, portanto, sujeita as diretrizes da Portaria 88/99, do então, Ministério Extraordinário de Política Fundiária (MEPF), que regulamenta o uso das áreas mencionadas alhures com a obrigatoriedade de implantação de Projetos de Assentamentos Agroextrativistas, onde existir cobertura vegetal (Maciço Florestal), primária, ou, secundária em avançado estágio de regeneração. Isso até então não era observado pelo INCRA/MT, implantando nestas áreas Projetos de Assentamentos nos moldes tradicionais, o que resultou em uma tensão com os Movimentos Sociais, pois se trata de um Projeto de Assentamento, nos Moldes Sustentáveis, onde há a necessidade e, desafio, de se ter uma atividade ecologicamente correta, entretanto, economicamente viável, priorizando a preservação da fauna e flora, respeitando o que determina a legislação que rege o assunto em comento.

A análise da execução financeiro-orçamentária aponta que boa parte dos recursos destinados a esta ação são para o desenvolvimento de atividades de campo (para a efetivação das vistorias propriamente ditas), porém, ações como imissão na posse, bem como para perícias judiciais, fazem parte das possibilidades de alocação de recursos através desta ação. No ano de 2010, do total disponibilizado, R\$ 268.368,22 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos) correspondeu ao pagamento de despesas com honorários periciais, que não estavam previstas na PO.

Além disso, parte do recurso destinado a esta ação foi utilizado pela Superintendência, para aplicação na manutenção da estrutura de trabalho e descentralização para as Unidades Avançadas, tendo em vista a indisponibilidade de recursos descentralizados na ação específica de suporte às atividades administrativas neste programa.

Outro fato que merece destaque fora a publicação por parte do Conselho Diretor do INCRA, da Resolução nº. 21, de 13 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, em 19 de outubro de 2009, bem como a Portaria nº. 562, de 8 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União na Seção I, de 9 de setembro de 2010, que dava continuidade à paralisação dos serviços de obtenção, a não ser, nos casos onde se procedesse análise criteriosa a respeito da materialização inequívoca dos títulos primitivos expedidos pelo Estado de Mato Grosso, o que diga-se de passagem já estava sendo feito, inclusive com a finalização de um acordo de cooperação técnica entre o INCRA/MT e o Instituto de Terras de Mato Grosso (Intermat). Além disso, também foi estabelecida a obrigatoriedade de parecer sobre viabilidade técnica dos imóveis desapropriados, ou adquiridos, complementarmente a análise já realizada pelo Perito Federal Agrário, no momento da vistoria *in loco* e na elaboração do Laudo Agrônômico de Fiscalização. Outro ponto importante e que merece ser destacado, foi a necessidade de elaboração do Plano de Ação da Superintendência, no que tange a ação de Obtenção de Terras, também determinado na Resolução nº. 21 e Portaria nº. 562, o que também resultou em dedicação maior de um tempo para elaboração do mesmo, este, já aprovado pela Diretoria de Obtenção de Terras e em fase de implantação.

2.3.1.3 Ação 8374- Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária

Quadro I.8 – Dados gerais da ação 8374 e execução física no exercício de 2010.

Quadro 1.8 – Dados da Ação 0374 – Execução Física no Exercício de 2010.					
Identificação da Ação					
Tipo da Ação		Atividade			
Finalidade		Promover o licenciamento ambiental dos assentamentos de reforma agrária, proporcionando a regularidade da situação ambiental dos projetos de assentamento de Reforma Agrária, em consonância com compromissos institucionais assumidos quando da assinatura pelo MDA/INCRA e MMA/IBAMA, sob a supervisão do Ministério Público Federal, do Termo de Ajustamento de Conduta para a regularização ambiental de todos os projetos de assentamento, atendendo ainda ao disposto na Resolução Conama 387/06.			
Descrição		Realização de estudos e diagnósticos voltados para o licenciamento ambiental dos projetos de assentamento; obtenção e custeio do licenciamento ambiental prévio; obtenção e custeio do licenciamento de instalação e operação; pagamento de taxas relativas à expedição de licenças e publicações; pagamento de taxas aos órgãos ambientais relativas à averbação da reserva legal.			
Coordenador Nacional		Celso Lisboa de Lacerda			
Unidades Executoras		Superintendências Regionais			
Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	631	135	8374	Atividade	3
Execução Física da Ação no Exercício					
Unidade de Medida		Meta Prevista PO 2010	Meta Realizada	Percentual da Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2011
Licença Ambiental Protocolada		30	2	6,66	-

Fonte: PPA 2008-2011 e SIR Monitoramento

Quadro I.9 – Execução orçamentário-financeira da Ação 8374 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
1.300.161,00	50.528,11	48.668,97	96,32	44.369,23	91,16	44.369,23	91,16

Fonte: Siasi Gerencial

O resultado obtido em relação à execução física corresponde a 01(um) protocolo de licença ambiental única – LAU realizado junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT) e 01 (um) protocolo de Licença de Instalação e Operação – LIO realizado junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), já no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o INCRA, SEMA-MT e Ibama para a regularização ambiental dos projetos de assentamento de reforma agrária do Estado, acordo este rescindido por interesse do Ibama em outubro de 2010. Porém, antes da análise dos números apresentados, é necessária uma retrospectiva quanto aos acontecimentos do ano de 2010 e algumas considerações quanto ao cenário de inserção desta Ação.

Após inúmeras tentativas para se promover a regularização ambiental dos projetos de assentamento através do compartilhamento das responsabilidades, trazendo à discussão os órgãos ambientais, partiu do Ibama a iniciativa de pactuação de um Acordo de Cooperação Técnica, visando simplificar o processo de regularização ambiental dos projetos de assentamento. Esta

iniciativa se deu após a recusa pelo Instituto em assinar um Termo de Cooperação Técnica assinado pelo INCRA, a SEMA-MT e Intermat em 18/08/2009 e amplamente divulgado pela imprensa, que entretanto não foi publicado.

Em 28/01/2010 foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica entre o INCRA, a SEMA-MT e o IBAMA, no qual, entre outras determinações, a SEMA-MT delegava ao IBAMA a competência para licenciar os Assentamentos Rurais da Reforma Agrária no Estado do Mato Grosso e emitir Licença Prévia daquelas propriedades rurais que estivessem em processo de desapropriação por interesse social para fins de Reforma Agrária. Tal Acordo também previa a confecção, pelo IBAMA, de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) para cada um dos PAs, de acordo com Diagnósticos Florestais e com informações oferecidas pelo INCRA acerca da ocupação das parcelas e das respectivas responsabilidades dos parceiros. O Acordo foi publicado no Diário Oficial da União no dia 29/01/2010.

Com a formalização do Acordo, a atribuição inicial do Ibama seria a emissão de um Termo de Referência que estabelecesse toda a metodologia a ser seguida para o desenvolvimento do processo de licenciamento ambiental, o que somente ocorreu em 03/09/2010, sete meses após a publicação do Acordo. Neste período foram realizadas duas reuniões do grupo gestor, e uma reunião interna objetivando a apresentação do Acordo para as diversas Divisões e discussão das responsabilidades de cada setor frente aos compromissos assumidos pelo INCRA. Também foram realizadas reuniões entre os técnicos do INCRA e do Ibama no intuito de discutir o detalhamento necessário do Relatório Ambiental Simplificado (RAS), documento exigido pela Diretoria de Licenciamento Ambiental do Ibama (Dilic) para compor o processo de licenciamento dos assentamentos.

Ocorre que, com a indicação do técnico do Ibama integrante do grupo gestor para participar de outros trabalhos daquele Instituto, houve a interrupção das reuniões conjuntas, fazendo com que alguns itens fossem definidos apenas pelo INCRA, sendo este vício sanado com a submissão e aprovação pelos partícipes do Acordo do “Termo de Referência Técnico para a elaboração do Diagnóstico Florestal e Relatório Ambiental Simplificado para Projetos de Assentamento do INCRA no Estado de Mato Grosso”, documento este que seria parte integrante do edital de licitação pretendida pelo INCRA. Esta aprovação procurava assegurar que o descrito no documento realmente atenderia as necessidades dos órgãos ambientais e ainda garantiria que o Acordo fosse interpretado de maneira idêntica pelas partes, porém não houve manifestação dos partícipes.

Paralelamente a isto, foi elaborado pelo Serviço de Meio Ambiente da superintendência o RAS e o Diagnóstico Florestal do Projeto de Assentamento Vista Alegre, protocolado junto ao Ibama, em 31 de maio de 2010, sob o nº 02013.002001/10-10 (o segundo protocolo mencionado anteriormente). Com o protocolo deste diagnóstico a equipe técnica do IBAMA identificou que seu Termo de Referência era um documento falho, sendo necessária sua reformulação para o esclarecimento adequado das especificações técnicas exigidas para os trabalhos, gerando assim a emissão do novo e definitivo documento apenas em 03/09/2010, conforme já mencionado. O Ibama, até o momento, não apresentou manifestação oficial quanto à análise das peças técnicas referentes ao PA Vista Alegre.

Visando subsidiar o processo licitatório para a contratação dos serviços de licenciamento ambiental sob a nova metodologia, foi solicitado às Divisões responsáveis as plantas dos projetos de assentamento, bem como a relação de seus beneficiários associado ao número de identificação dos lotes, quando se constatou a não existência destas informações junto ao SIPRA para boa parte dos PAs. Na triagem realizada, foram selecionados 103 (cento e três) PAs passíveis de terem os serviços de licenciamento ambiental licitados, apesar de apenas 04 (quatro) PAs possuírem o nome do assentado relacionado ao número de todos os lotes, 20 (vinte) PAs não possuírem a informação e o restante atender parcialmente o requisito, que é necessário para a assinatura do TAC individual.

Em virtude da SR não possuir em seu quadro servidores capacitados para gerir um processo licitatório desta envergadura e atentos às orientações da Controladoria Geral da União (CGU), especialmente no tocante a capacitação de servidores para deflagração de novo processo licitatório relacionado ao licenciamento de PAs, procurando evitar o mesmo desfecho da licitação ocorrida em 2008, ou seja, o cancelamento em virtude de vícios insanáveis, consultou-se informalmente a CGU na busca de orientação, além de ter sido solicitado à Diretora de Gestão Administrativa do INCRA a disponibilização de um servidor capacitado para gerir o processo licitatório.

Por se tratar de iniciativa inédita, constatou-se a necessidade de consulta ao mercado para estimar os preços médios praticados para a execução destes serviços, bem como o montante de recursos necessários para a contratação pelo INCRA. Porém, antes mesmo de ser lançada esta consulta, o Ibama adotou a decisão unilateral de rescindir o Acordo em tela, caindo por terra todos os esforços no sentido de estabelecer um consenso para regularização ambiental dos projetos de assentamento do Estado.

Neste período também foram iniciados diversos procedimentos visando o desenvolvimento das ações para cumprimento das responsabilidades assumidas pelo INCRA perante o Acordo, entre eles:

a) Iniciou-se o procedimento de compra do software ArcGis, objeto do processo/INCRA nº 54240.004206/2010-95. Este software seria necessário para a análise e recebimento dos serviços contratados, assim como para a execução direta. Ao final do ano de 2010 houve parecer negativo do setor responsável pela área de informática do INCRA em Brasília.

b) Foi adquirida imagem do satélite Alos para adequação do Diagnóstico Florestal do Projeto de Assentamento Vista Alegre, com base no novo Termo de Referência.

c) Foi iniciada a elaboração do RAS e Diagnóstico Florestal do Projeto de Assentamento Santo Antônio da Fartura e das peças técnicas para solicitação de licença ambiental.

d) Foram emitidas 04 (quatro) Autorizações pelo INCRA à Prefeituras Municipais que manifestaram interesse em realizar os trabalhos para a regularização ambiental de 09 (nove) projetos de assentamento, arcando com todos os custos e utilizando a metodologia estabelecida pelo Acordo de Cooperação Técnica, não mais válida. Outras Prefeituras também manifestaram o interesse em realizar as atividades nestes termos.

Diante do panorama apresentado conclui-se que o ano de 2010, mais uma vez, foi um ano de discussões e busca de soluções para a complexa situação ambiental dos PAs do Estado de Mato Grosso, e que não resultou em avanço significativo. Todo o trabalho desenvolvido neste período foi ignorado e perdido. Mais do que se apresenta, são críticos os impactos que a falta de consenso entre os órgãos tem causado tanto aos assentados da Reforma Agrária quanto ao meio ambiente. Diante da celeuma instalada, não seria possível a conquista de resultados diferentes, tão pouco o atingimento da meta estabelecida.

Após a desistência oficial do Ibama em manter os termos do Acordo, iniciou-se uma nova rodada de negociação visando o estabelecimento de um novo Acordo, agora com a atribuição de licenciar os Projetos de Assentamento de Reforma Agrária pela SEMA-MT, e com ênfase em uma visão diferenciada dos projetos de assentamento, sendo considerado cada lote como uma pequena propriedade, cada qual com a sua particularidade, dentro do Programa MT Legal, o mesmo que atende as propriedades rurais do Estado de Mato Grosso. Até o presente momento o novo Acordo não foi publicado.

Acredita-se que com o novo Acordo tenha início uma nova fase, porém isso não significa a solução de todos os problemas. Este é o primeiro passo para a superação das dificuldades junto a SEMA/MT. Outros entraves encontrados para o desenvolvimento das atividades inerentes ao Serviço de Meio Ambiente, já citados no Relatório de Gestão 2009, ainda se mantêm, dentre eles

destacam-se atividades do próprio INCRA, que precedem o Licenciamento Ambiental, como unificação e transcrição de matrículas dos imóveis rurais em nome do INCRA, conclusão prévia dos trabalhos de topografia/certificação dos assentamentos, regularização da situação ocupacional dos PAs, organização dos dados dos PAs, emissão de Contratos de Concessão de Uso, insuficiência do quadro de servidores do Serviço de Meio Ambiente, questão de grande relevância, pois torna imprescindível a terceirização dos trabalhos de Licenciamento Ambiental, emergindo assim um evidente gargalo, que é a indisponibilidade de parceiros no estado de Mato Grosso com capacidade operacional e técnica para executar os referidos serviços dentro de padrões adequados.

2.3.1.4 Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

Quadro I.10 – Dados gerais da ação 4460 e execução física no exercício de 2010.

Identificação da Ação					
Tipo da Ação		Atividade			
Finalidade		Obter áreas rurais por desapropriação ou aquisição direta para implantação de assentamento de trabalhadores rurais.			
Descrição		Obtenção de imóveis rurais e indenização de benfeitorias de posseiros em áreas destinadas à reforma agrária, mediante pagamento da terra nua em Títulos da Dívida Agrária - TDA e das benfeitorias em moeda corrente.			
Coordenador Nacional		Celso Lisboa de Lacerda			
Unidades Executoras		Superintendências Regionais			
Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	631	135	4460	Atividade	3
Execução Física da Ação no Exercício					
Unidade de Medida		Meta Prevista PO 2010	Meta Realizada	Percentual da Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2011
Área Obtida (ha)		486	0	0	-

Fonte: PPA 2008-2011 e SIR Monitoramento

Quadro I.11 – Execução orçamentário-financeira da ação 4460 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
1.059.375,00	428.708,34	428.636,00	99,98	428.564,28	99,98	428.564,28	99,98

Fonte: Siafi Gerencial

No processo de obtenção de terras, a autorização para liberação dos recursos necessários ao ajuizamento das ações de desapropriação, inclusive o lançamento e anulação dos Títulos da Dívida Agrária (TDA), observadas as disposições da Lei Complementar nº. 76, de 06 de julho de 1993, é incumbência do Diretor de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento, competindo à Divisão de Execução Orçamentária e Financeira do INCRA-Sede a atribuição regimental de promover o empenho, apropriação e transferência contábil dos valores correspondentes à emissão dos TDAs.

Dessa forma, a execução orçamentária abaixo da previsão incluída na Programação Operacional de 2010 correspondeu ao pagamento de benfeitorias e sobras de TDAs referentes a aquisição da Fazenda Recompensa II e Fazenda São Paulo – Agropecuária Tupi. Em virtude da restrição orçamentária estabelecida pelo Decreto nº 7.144/2010, não houve emissão de TDAs no exercício, o que influenciou decisivamente na execução da ação.

Já quanto ao indicador institucional estabelecido para esta ação, cujo cálculo baseia-se no valor total de indenizações ou pagamento em reais no exercício dividido pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício no nível de agregação, não foi possível realizar o cálculo, em virtude dos valores descentralizados na ação não representarem o montante

total gasto para incorporação das áreas ao programa de reforma agrária, o que resultaria em um valor subestimado do índice estabelecido.

2.3.1.5 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Quadro I.12 – Dados gerais da ação de Gestão e Administração do Programa 0135.

Identificação da Ação					
Tipo da Ação		Atividade			
Finalidade		Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.			
Descrição		Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.			
Coordenador Nacional		Celso Lisboa de Lacerda			
Unidades Executoras		Superintendências Regionais			
Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	122	135	2272	Atividade	4

Fonte: PPA 2008-2011

Quadro I.13 – Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
0	193.300,12	180.325,93	93,29	138.949,80	71,88	138.949,80	71,88

Fonte: Siafi Gerencial

Apesar da importância e da necessidade de recursos oriundos desta ação para atender as despesas com atividades-meio necessárias ao desenvolvimento das ações finalísticas desenvolvidas pela Divisão de Obtenção de Terras, como despesas de manutenção administrativa e de suporte às atividades operacionais da unidade, não havia previsão na programação operacional de 2010 a previsão de descentralização de recurso, por decisão da direção nacional do programa.

Diante da constatação de que os recursos previstos para execução das atividades finalísticas não seria suficiente para atender as necessidades da regional, houve então a descentralização de recursos nesta ação, que se destinaram, principalmente, ao pagamento de despesas com deslocamento de servidores e com prestação de serviços administrativos. Mesmo assim, o valor não foi suficiente para atender às despesas previstas pra manutenção do programa o que impôs como única alternativa a utilização de recursos das atividades-fim.

2.3.2 Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária

Quadro I.14 – Identificação do Programa 0137 e resumo das informações orçamentárias.

Identificação do Programa de Governo				
Código no PPA: 0137		Denominação: Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento		
Tipo do Programa: Finalístico				
Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo				
Objetivos Específicos: Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda				
Unidade Responsável: 1799 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária				
Público Alvo: Famílias assentadas				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa				Em R\$ 1,00
Principais Ações do Programa	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos
8396	19.986.605,82	19.986.605,82	0,00	0,00
8398	314.300,00	308.870,34	29.570,34	29.570,34
4358	106.676,42	106.646,42	106.166,42	106.166,42
10YN	78,240,00	68.882,65	58.664,65	58.664,65
0427	99.184.667,60	99.184.667,20	31.091.467,20	31.091.467,20
2272	2.333.804,20	2.299.335,33	2.236.343,45	2.236.338,14
TOTAL	122.042.674,65	121.993.158,41	33.560.542,71	33.560.537,40

Fonte: PPA 2008-2011 e Siafi Gerencial

O grande número de assentamentos sem uma correspondente política de desenvolvimento, principalmente de infraestrutura básica (água, estradas e energia elétrica), serviços e créditos não liberados em tempo hábil, resultou num passivo destas políticas para aproximadamente 500 mil famílias. Uma pesquisa realizada em 2003 apontou, por meio de indicadores de qualidade, as mudanças trazidas pelos assentamentos em suas Regiões e concluiu que "pouco mais da metade dos fatores ligados aos índices de qualidade de vida estão plenamente satisfeitos e que, apesar do desenvolvimento dos projetos de assentamento levar a melhorias, elas vão ocorrer de forma lenta e incompleta" (Spavorek, G. 2005).

Os assentados, de forma geral, provêm de famílias de trabalhadores com baixíssimos níveis de escolaridade, com experiências diversificadas sobre o trabalho do campo e vítimas do processo de exclusão social. Toda essa população demanda ações complementares ao assentamento para ajudá-las a superar as condições de pobreza em que se encontram e a alcançar melhores condições de vida. Além disso, alguns assentamentos estão localizados em regiões com fortes restrições de mercado, oferta deficitária de serviços sociais, infra-estrutura básica dissociada da produção e da comercialização, indicando claramente a desarticulação da Política de Reforma Agrária com os programas locais e regionais de desenvolvimento.

A inexistência de uma estratégia de desenvolvimento local e regional fundamenta o estabelecimento de ações visando a inserção de famílias assentadas em um contexto de sustentabilidade sócio-econômica por meio da mobilização e articulação dos atores sociais, governamentais e não governamentais, reafirmando a importância das ações de reforma agrária como indutoras do desenvolvimento regional e ferramenta de elevação da qualidade de vida no campo. A não implementação de ações voltadas para o desenvolvimento dos projetos de assentamento poderá resultar no abandono dessas famílias à sua própria sorte, proporcionando um

novo êxodo rural e o aumento desordenado da população urbana. Assim, o apoio ao desenvolvimento dos assentamentos se constitui na condição essencial para a efetividade da política de reforma agrária. As razões expostas justificam o maior aporte de recursos para cumprimento dessa diretriz, não só pelas dificuldades enfrentadas pelos beneficiários da reforma agrária para efetiva inclusão social, como também pela variedade de ações relacionadas ao programa.

Considerando que principal indicador relacionado ao programa no PPA 2008-2011 está relacionado a consolidação de projetos de assentamento é importante esclarecer que para consolidação de um projeto de assentamento pelo INCRA faz-se necessário o cumprimento de alguns pré-requisitos, como a demarcação do perímetro e das parcelas; a concessão do Crédito Apoio inicial; a existência de habitação para as famílias assentadas; infraestrutura básica concluída, com a disponibilidade de estradas de acesso, sistema de abastecimento de água para consumo humano e eletrificação rural; e a titulação definitiva em pelo menos 50% das famílias assentadas. Além disso, devem ser verificadas as condições de sustentabilidade econômico-social e ambiental das famílias assentadas no projeto a ser consolidado, a fim de que as mesmas possam estar plenamente inseridas no contexto de desenvolvimento local e regional.

Tais condições demonstram a grande complexidade enfrentada pela superintendência para consecução dos seus objetivos, o que exige a atuação concomitante de diversos setores ao longo de vários exercícios para cumprimento dos objetivos estabelecidos. Desta forma, desde 2006 o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA não vem consolidando seus assentamentos, procurando agir de maneira mais criteriosa visando assim garantir que todas as etapas do processo de consolidação sejam cumpridas. Atualmente neste Estado existem 23 (vinte e três) projetos de assentamento criados pelo Governo Federal consolidados, de um total de 400 (quatrocentos) que estão sob a gestão do INCRA.

Em que pese as dificuldades, anteriormente explicitadas, a Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso - SR-13/MT, de acordo com orientações da Diretoria de Desenvolvimento, vem realizando ações de desenvolvimento num ritmo que permita satisfazer esses requisitos e implementar as condições para a consolidação dos projetos de assentamentos.

Nesse contexto, o programa 0137 (Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária) tem escopo importante no desenvolvimento, recuperação e consolidação dos Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária de forma a permitir atendimento da demanda social.

Principais Ações do Programa

2.3.2.1 Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento

Quadro I.15 – Dados gerais da ação 8396 e execução física no exercício de 2010.

Quadro 1110 – Dados gerais da Ação 0006 e Execução física no exercício de 2010.					
Identificação da Ação					
Tipo da Ação		Atividade			
Finalidade		Prover ou recuperar os projetos de assentamento rural de infraestrutura básica necessária à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.			
Descrição		Priorização, a partir do levantamento das demandas de infraestrutura, dos Projetos de Assentamento a serem beneficiados com a implantação ou recuperação de estradas vicinais, rede elétrica, saneamento básico e sistemas de captação e distribuição de água etc, visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.			
Coordenador Nacional		Vinícius Ferreira de Araújo			
Unidades Executoras		Superintendências Regionais			
Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	631	137	8396	Atividade	3
Execução Física da Ação no Exercício					
Unidade de Medida	Meta Prevista PO 2010		Meta Realizada	Percentual da Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2011
Família Atendida	1.530		3.616	236,34	2.936

Fonte: PPA 2008-2011 e SIR Monitoramento

Quadro I.16 – Execução orçamentário-financeira da Ação 8396 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
13.028.488,00	19.986.605,82	19.986.605,82	100	0	0	0	0

Fonte: Siafi Gerencial

Há muitos anos a política de aplicação dos recursos destinados à implantação e recuperação de infraestrutura em projetos de assentamento tem como principal modalidade de aplicação a transferência de recursos para prefeituras municipais através de transferências voluntárias. A escolha dessa alternativa se deve a compreensão de que por estarem mais próximos às comunidades de assentados e por receberem diretamente as demandas dessa população, os municípios tem condições de filtrar e apresentar as situações mais urgentes e prioritárias para atendimento. Além disso, o reduzido número de engenheiros civis para acompanhamento e fiscalização das obras, limita a capacidade de acompanhamento das obras.

A demanda por recursos nesta ação não deixa de crescer a cada dia em função da grande quantidade de assentamentos atendidos por esta instituição (federais e estaduais), chegando a R\$ 19.986.605,82 (dezenove milhões, novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e dois centavos) em 2010.

A Programação Operacional de 2010 previa a disponibilização de R\$ 13.028.488,00 (treze milhões, vinte e oito mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), sendo que ao final foram empenhados no mês de dezembro o valor de R\$ 19.986.605,82 (dezenove milhões, novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e dois centavos). O recurso disponibilizado no orçamento de 2010 foi destinado a obras de implantação e recuperação de infraestrutura básica, através da formalização de 16 (dezesseis) convênios com prefeituras municipais no Estado de Mato Grosso, para o atendimento estimado de 2.936 famílias, o que corresponde a 677,87 km de estradas construídas ou recuperadas. Entretanto o não repasse financeiro correspondente ao previsto resultou na inscrição em restos a pagar. Assim, as famílias que seriam beneficiadas neste exercício, além da previsão média de 240 dias para conclusão das obras, terão que aguardar a liberação de recursos financeiros.

Cabe ressaltar que esta é uma ação que geralmente extrapola o prazo de um ano fiscal (janeiro a dezembro), já que várias obras iniciam-se em um ano e são concluídas no outro. Sendo assim, tendo em vista que o marco legal estabelecido para a contabilização das famílias como efetivamente atendidas por esta ação, se dá por ocasião do recebimento da obra por parte de um engenheiro do INCRA e a emissão do Termo de Aceitação (provisório) da Obra, muitas das famílias beneficiadas pelas obras decorrentes desta Ação serão contabilizadas apenas no ano posterior.

Assim, embora pareça contraditório que a execução física corresponda a aproximadamente 236% (duzentos e trinta e seis por cento) da meta prevista, mesmo sem que tenha havido repasse efetivo de recursos, isso pode ser explicado pelo fato das obras e serviços concluídos em 2010 terem sido realizadas com recursos de exercícios anteriores. Para ilustrar essa situação, pode ser mencionado o fato de que somente para 15 (quinze) dos 40 (quarenta) convênios celebrados no ano de 2009 houve repasse de recursos, o que conseqüentemente trará impacto aos próximos exercícios. Mesmo assim o relato demonstra que a ação não deixou de ser eficaz ou eficiente, na sua conclusão por parte deste setor de engenharia, proporcionando considerável melhoria para as famílias assentadas e a outras que indiretamente foram beneficiadas, visto que com as execuções vem possibilitando a implementação de outros programas do INCRA.

Além do reflexo negativo para a gestão da ação causado pelo atraso na liberação de recursos outro problema enfrentado pela regional, que merece destaque, é a constatação de que a força de trabalho para realizações das atribuições do setor de engenharia continua muito abaixo da demanda existente, quando considerada a quantidade de engenheiros lotados na superintendência. Essa questão, embora seja cobrada constantemente por essa gestão e também pelos órgãos de controle, ainda não foi solucionada pelo INCRA-Sede.

O quadro reduzido de pessoal qualificado para fiscalização das obras é agravado ainda pelas demais atribuições relacionadas ao setor:

a) análise dos projetos básicos, peças técnicas e documentais dos certames licitatórios, acompanhamento, fiscalização, medição, recebimento e instruções processuais dos compromissos firmado, além das necessidades que se fazem necessárias de atendimento ao público, análises e informações de expedientes administrativos diversos, além de dar suporte de apoio de demandas próprias da superintendência;

b) deslocamento para atuar em outras unidades, em atendimento a demandas diversas como nos casos de prestação de serviços na área de jurisdição da Superintendência Regional do Oeste do Pará - SR-30/PA (Santarém) e Superintendência Regional do Rio Janeiro - SR-07/RJ, agravando ainda mais a sobrecarga de atividades;

c) acompanhamento e fiscalização das obras realizadas na sede da superintendência regional, como elaboração de projeto para contratação da reforma desta sede, fiscalização das obras de substituição da cobertura, execução das obras de reforma da sala da cidadania, elaboração de lay-

out para modificação de salas de trabalhos através de mudanças de divisórias e contratação de empresa para elaboração de projetos elétricos, lógica e telefonia da superintendência.

Assim, como alternativa para suprir a carência de profissionais, sem prejuízo a execução da ação e ao acompanhamento dos serviços prestados pelas convenientes, esta Superintendência vem realizando tratativas junto a Caixa Econômica Federal no intuito da realização de um contrato de serviços para que esta possa, através de contratos de repasse, gerir os recursos da ação 8396. Contudo, apesar da iniciativa da SR-13 no âmbito estadual, a finalização do acordo depende da Direção Nacional de ambas as instituições.

2.3.2.2 Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento

Quadro I.17 – Dados gerais da ação 8398 e execução física no exercício de 2010.

Identificação da Ação					
Tipo da Ação		Atividade			
Finalidade		Prover os projetos de assentamento rural de serviços topográficos necessários à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.			
Descrição		Realização de serviços topográficos, levantamento das potencialidades do solo e de suas adversidades naturais e identificação do perímetro das parcelas (lotes).			
Coordenador Nacional		Vinícius Ferreira de Araújo			
Unidades Executoras		Superintendências Regionais			
Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	631	137	8398	Atividade	3
Execução Física da Ação no Exercício					
Unidade de Medida	Meta Prevista PO 2010		Meta Realizada	Percentual da Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2011
Família Atendida	1.417		531	37,47	-

Fonte: PPA 2008-2011 e SIR Monitoramento

Quadro I.18 – Execução orçamentário-financeira da Ação 8398 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
2.002.711,00	314.300,00	308.870,34	98,27	29.570,34	94,08	29.570,34	94,08

Fonte: Siafi Gerencial

Nos últimos anos, esta superintendência tem enfrentado dificuldades para viabilizar a execução da ação de Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento, apesar das diversas tentativas realizadas de maneiras distintas. A execução dos trabalhos de topografia através de convênio firmado com o Intermap, não trouxe resultados por pendências na formalização do termo, que resultaram no cancelamento do repasse de recursos. Além disso, a contratação de empresas especializadas por meio de processo licitatório também não prosperou, tendo sido cancelada a dispensa de licitação, em atendimento a recomendações da Controladoria Geral da União – CU.

Assim, a alternativa encontrada para atendimento a grande demanda repesada foi a execução por via direta, com o deslocamento de técnicos do INCRA a campo para realização de serviços topográficos e identificação do perímetro das parcelas. Dessa maneira, foram realizados trabalhos nos projetos de assentamento: Santa Elina, no município de Nova Lacerda, beneficiando 175 famílias; Miúra e Barra do Marco, no município de Pontes e Lacerda, demarcando 69 e 105 lotes, respectivamente; Maria Bem Vinda, em Rosário Oeste, atendendo a 89 famílias; e Serra Azul, no município de Barra do Garças, onde foram iniciados os trabalhos para demarcação de 100 lotes. Nas áreas mencionadas anteriormente, com exceção da última, os trabalhos de campo foram concluídos, com a definição dos limites das parcelas, entretanto ainda há necessidade da elaboração das peças técnicas, indispensáveis à conclusão dos trabalhos.

Foram georreferenciados 7 (sete) projetos de assentamento, correspondentes a 274 (duzentos e setenta e quatro parcelas), através de acordo de cooperação técnica, em que competia

aos técnicos do INCRA a fiscalização dos serviços prestados e a aprovação das peças técnicas apresentadas. Durante o exercício foram parcelados e demarcados, diretamente por técnicos desta regional, o projeto de assentamento (PA) Lourival D'Abic (41 parcelas), PA 28 de Dezembro (35 parcelas) e 180 parcelas do PDS Bordolândia, além de todo o perímetro do mesmo, que corresponde a 600 parcelas no total.

Não há dúvida de que a maior limitação para execução desta ação é o reduzido número de servidores para acompanhamento da ação, não havendo espaço físico, nem mesmo equipamentos destinados exclusivamente às atividades relacionadas a ação.

Outro fato preocupante e que em muito afeta a qualidade no acompanhamento e fiscalização mais eficiente dos trabalhos, é a inexistência de técnicos qualificados na área específica de agrimensura no quadro de servidores desta Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso - SR-13/MT lotados na Divisão de Desenvolvimento. Nos últimos concursos promovidos pelo INCRA foi disponibilizada apenas uma vaga para esta especialidade, e a ausência desses profissionais nos acompanhamentos e fiscalizações das obras tem se tornado um dos fatores preponderantes para ocorrências de dificuldades para implementação da ação.

A baixa execução orçamentária refletiu as limitações provocadas pela carência de técnicos. Assim, o recurso disponível foi empenhado, para transferência ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Peixoto de Azevedo, que realizará a medição e demarcação de 1.000 parcelas no projeto de assentamento São José União.

2.3.2.3 Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento

Quadro I.19 – Dados gerais da ação 4358 e execução física no exercício de 2010.

Identificação da Ação					
Tipo da Ação		Atividade			
Finalidade		Transferir o domínio, em caráter provisório ou definitivo, de imóveis rurais em áreas de projetos de assentamento para beneficiários da reforma agrária e a entidades públicas ou privadas.			
Descrição		a) Conceder documentação às famílias assentadas, a título provisório (concessão de uso) ou definitivo (título de domínio) e às entidades públicas ou privadas, na forma de doação, cessão ou concessão de uso; b) Realização de vistorias periódicas para verificação do cumprimento das cláusulas contratuais; c) Realização de procedimentos técnicos, administrativos e jurídicos para retomada das parcelas e reversão do domínio ao INCRA, visando sua redestinação; d) Realização de procedimentos para destinação de áreas remanescentes dos projetos na forma da Lei.			
Coordenador Nacional		Sílvia Regina Barguil			
Unidades Executoras		Superintendências Regionais			
Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	631	137	4358	Atividade	3
Execução Física da Ação no Exercício					
Unidade de Medida	Meta Prevista PO 2010	Meta Realizada	Percentual da Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2011	
Titulação Expedida	713	2.970	416,55	-	

Fonte: PPA 2008-2011 e SIR Monitoramento

Quadro I.20 – Execução orçamentário-financeira da Ação 4358 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
103.443,00	106.676,42	106.466,42	99,97	106.166,42	99,52	106.166,42	99,52

Fonte: Siasi Gerencial

Os trabalhos para emissão de Contratos de Concessão de Uso (CCU) foram mais bem sucedidos neste ano, tendo em vista principalmente:

- a) capacitação para servidores da Sede e das Unidades Avançadas;
- d) descentralização da emissão de CCU para servidores responsáveis pelo pagamento de crédito.

No período anterior a capacitação as Unidades Avançadas dependiam, exclusivamente, do trabalho dos servidores da Sede para emissão de CCU, o que gerava custos com o pagamento de diárias e despesas com suprimento para deslocamento desses servidores. A capacitação proporcionou maior autonomia e maior eficiência no atendimento à demanda dos assentados pelo Contrato.

Os trabalhos para Titulação Definitiva foram retomados, porém ainda timidamente, tendo em vista a necessidade de georreferenciar os projetos de assentamento antes da emissão do Título, e

esta ação, como já descrito anteriormente, encontra dificuldades para efetiva execução na superintendência.

Dentro da ação da Titulação existem ainda os trabalhos inerentes a Instrução Normativa 47/2008, que visa realizar o levantamento da situação ocupacional dos projetos de assentamentos, buscando a retomada de parcelas irregularmente ocupadas.

Os trabalhos são de peculiar dificuldade tendo em vista que demandam grande aporte financeiro para custeio e manutenção de equipes em campo (diárias), além das grandes distâncias entre os municípios e assentamentos do Estado, tudo isso, não deixando de considerar o grau de periculosidade do trabalho, já que o mesmo tem a finalidade de, dentre outras ações, retomar para a União as parcelas ocupadas irregularmente, muitas vezes por pessoas dispostas a fazer tudo para não perderem a posse, mesmo que ilegal, da terra.

Inicialmente são realizadas vistorias e a confecção dos relatórios circunstanciados, sendo o processo submetido a análise da Comissão de Supervisão, criada com a finalidade de analisar os relatórios e emitir pareceres conclusivos.

No exercício de 2010, visando dar vazão aos trabalhos realizados em campo, houve no segundo semestre, a convocação de dois servidores de Unidades Avançadas para a comissão e no último trimestre, o INCRA/Sede disponibilizou dois servidores que ficaram na SR até dezembro, colaborando com as análises processuais. Apesar das dificuldades, muitas análises foram feitas, havendo a necessidade de retornar os processos várias vezes aos técnicos que elaboraram os relatórios, buscando esclarecimento. Os trabalhos resultaram na emissão de 908 pareceres conclusivos, com 425 notificações. A programação do setor resultou na conclusão de vistorias em 525 parcelas, em cumprimento a IN 47/2008.

Para o próximo ano será necessário contar com maior apoio do INCRA-Sede, para estruturação das equipes de vistoria, que necessitam da aquisição de equipamentos como GPS, máquinas fotográficas, além, de recursos para pagamento de diárias e suprimentos, dependentes da disponibilidade orçamentária e financeira estabelecida pela direção nacional. Concomitantemente, a estratégia de atuação será revista, com a realização de vistorias pontuais, evitando, sempre que possível, proceder a vistoria em todas as parcelas dos projetos de assentamento trabalhados.

A expectativa, conforme entendimento da Procuradoria Regional Especializada desta superintendência, é que nos primeiros meses de 2011 seja possível a formalização de processos judiciais com ações de retomada das parcelas irregularmente ocupadas.

Como fatores negativos que influenciaram diretamente no cumprimento das metas, destacamos:

a) A insuficiência de recursos orçamentários para execução de todas as ações constantes da Programação Operacional de 2010 devido corte orçamentário feito pelo Poder Executivo através do Decreto nº 7.144 de 30/3/2010;

b) O atraso na suplementação orçamentária que influenciou na não conclusão de todas as atividades ainda no exercício de 2010; e

c) A limitada execução da ação de Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento (georreferenciamento), o que implica na impossibilidade de regularização dos projetos de assentamento junto aos cartórios de registro de imóveis e, conseqüentemente, restringe a titulação definitiva de parcelas.

2.3.2.4 Ação 10YN - Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária

Quadro I.21 – Dados gerais da ação 10YN e execução física no exercício de 2010.

Quadro 1.21 – Dados Gerais da Ação 10.114 – Execução Física no Exercício de 2010.					
Identificação da Ação					
Tipo da Ação		Projeto			
Finalidade		Consolidar e emancipar 70 projetos de assentamento originários do Acordo de Empréstimo nº 1248 firmado com o BID e encerrado em 31 de dezembro de 2007.			
Descrição		a) Fortalecimento da organização das famílias assentadas e intensificação da participação ativa das mesmas nas tomadas de decisão, na gestão de recursos financeiros e execução de obras, serviços e ações financiadas; b) execução dos planos de consolidação de assentamento - PCA, com investimentos complementares em infraestrutura socioeconômica; c) monitoramento e acompanhamento do projeto. O escopo desta ação se restringe aos 70 projetos de assentamento não consolidados e emancipados.			
Coordenador Nacional		Sílvia Regina Barguil			
Unidades Executoras		Superintendências Regionais			
Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	631	137	10YN	Projeto	4
Execução Física da Ação no Exercício					
Unidade de Medida	Meta Prevista PO 2010		Meta Realizada	Percentual da Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2011
Projeto Consolidado	3		0	0	-

Fonte: PPA 2008-2011 e SIR Monitoramento

Quadro I.22 – Execução orçamentário-financeira da Ação 10YN realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
1.048.859,00	78.240,00	68.882,65	88,04	58.664,65	74,81	58.664,65	74,81

Fonte: Siasi Gerencial

Atualmente existem três convênios em andamento na superintendência, são eles o Convênio 015/2004, com a Associação do PA Jandira no município de Água Boa, o Convênio 042/2005, com a Centralcon em Confresa e o Convênio 056/2006 com a Associação dos Pequenos Produtores Rurais dos Setores Palmeiras e Belo Horizonte, também no município de Confresa.

Entretanto, apesar da finalização de obras importantes para a população local, como os cinco postos de saúde e duas escolas, objetos do Convênio 042/2005 em Confresa, neste exercício nenhuma meta de convênio foi totalmente concluída. Os principais motivos que deram causa ao atraso na execução, foram, além da desestruturação do setor responsável pelo acompanhamento dos convênios no âmbito desta ação, a suspensão cautelar do Convênio 056/2006, em cumprimento a representação do Tribunal de Contas da União exarada em janeiro de 2010. Tal medida fora suspensa apenas no final de novembro, permitindo vislumbrar a possibilidade de alteração da entidade executora, que passaria a ser a prefeitura do município de Confresa/MT.

Nesse sentido, visando o atendimento da determinação, a superintendência já realizou diversas reuniões com as partes do convênio (associação, prefeitura, conselho de desenvolvimento municipal e comunidade), bem como já realizou, ainda no final de 2010, vistorias nas obras já

iniciadas visando a aprovação de pagamentos a fornecedores de bens ou serviços, após análise de medições realizadas pela Associação, entretanto constatou-se a existência de diversas inconsistências nas medições entregues pela associação, que já foram devidamente informadas aos interessados para que haja a correção necessária e se concretize o pagamento pendente.

Ainda com intuito de resolver todas as pendências existentes nos demais processos relativos ao PAC, esta Regional demandou ao INCRA-SEDE a necessidade de formação de um Grupo de Trabalho multidisciplinar para prestar auxílio à SR-13 nos assuntos relativos a ação 10YN, e para tal foi expedida a OS/INCRA/DD/Nº 03/2010 com o objetivo de examinar a documentação de comprovação de despesas, elaborar parecer quanto à observância das normas pertinentes e propor medidas com vistas a corrigir possíveis irregularidades porventura existentes nos convênios.

Dessa forma, embora não tenha havido a conclusão dos convênios firmados, com o cumprimento da meta física estabelecida, foram realizados esforços para fiscalização das obras e serviços, saneamento das pendências e reestruturação do setor, que resultaram no dispêndio de recursos, principalmente, com deslocamento de servidores.

2.3.2.5 Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária

Quadro I.23 – Dados gerais da ação 2B06 e execução física no exercício de 2010.

Identificação da Ação					
Tipo da Ação		Atividade			
Finalidade		Implantar projetos de manejo, recuperação, conservação e monitoramento do uso de Recursos Naturais, visando a recuperação ambiental de áreas protegidas por regramento jurídico e a promoção da gestão ambiental e o manejo florestal em projetos de assentamentos da reforma agrária.			
Descrição		Implantação de projetos de recuperação das áreas de preservação permanente (APP) e de reserva legal; realização de práticas tecnológicas que visem à recuperação dos solos; cumprimento das condicionantes definidas pelos órgãos ambientais competentes, no âmbito do licenciamento ambiental, no que se refere à conservação de áreas protegidas por regras jurídicas; estimular a implementação do manejo florestal sustentável e do manejo de fauna como atividade produtiva básica ou complementar dos assentamentos; sensibilização e capacitação dos assentados quanto à importância da conservação e/ou recuperação de áreas degradadas e/ou protegidas; monitorar a utilização dos recursos naturais nos assentamentos; realizar materialização (demarcação/cercamento) das Áreas de Reserva.			
Coordenador Nacional		Celso Lisboa de Lacerda			
Unidades Executoras		Superintendências Regionais			
Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	631	137	2B06	Atividade	4
Execução Física da Ação no Exercício					
Unidade de Medida		Meta Prevista PO 2010	Meta Realizada	Percentual da Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2011
Unidade Familiar de Produção		89	0	0	-

Fonte: PPA 2008-2011 e SIR Monitoramento

Quadro I.24 – Execução orçamentário-financeira Ação 2B06 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
375.420,00	38.380,61	38.330,65	98,71	38.330,65	98,71	38.330,65	98,71

Fonte: Siafi Gerencial

A problemática desta ação encontra-se na indisponibilidade de parceiros no estado de Mato Grosso, com capacidade operacional e técnica para executar os referidos serviços dentro de padrões adequados, além do pequeno valor estabelecido pelo INCRA para financiar as ações deste programa, ou seja, R\$ 1.000,00 por família.

No exercício de 2010, foi apresentada à superintendência, por uma associação de trabalhadores rurais, uma proposta de convênio para a recuperação de áreas degradadas com a implantação de sistemas agroflorestais – SAFs no valor total de R\$ R\$ 2.919.509,70 (dois milhões, novecentos e dezenove mil, quinhentos e nove reais e setenta centavos), dos quais R\$ 2.856.509,70 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e nove reais e setenta centavos) a serem disponibilizados pelo INCRA e R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil) correspondentes a contrapartida da entidade proponente, mensurados em bens e serviços. Tal proposta foi indeferida pelo INCRA

em função, principalmente, da falta de capacidade técnica da proponente para execução do projeto proposto, tendo sido solicitado à proponente que readequasse o projeto de acordo com sua capacidade, porém a mesma não se manifestou.

Outra proposta de convênio, apresentada via Siconv, foi elaborada pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, objetivando a implantação de um viveiro para disponibilização de mudas nativas e frutíferas, destinadas ao reflorestamento em assentamentos e comunidades de pequenos produtores rurais do município de Rondonópolis. Porém, conforme o “Manual para Elaboração e Implantação de Projetos de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais em Assentamentos da Reforma Agrária”, a aplicação dos recursos financeiros é destinada exclusivamente aos Projetos de Assentamento criados pelo governo federal, o que não se aplicava ao objetivo proposto, que previa o atendimento a comunidades de pequenos produtores rurais do município, além dos assentamentos. Dessa forma, foi solicitada a adequação da proposta, entretanto não houve manifestação da entidade interessada e a proposta acabou indeferida.

O desenvolvimento da ação, com a realização de atividades de divulgação e estímulo a apresentação de propostas é prejudicado pelo número reduzido de servidores e pela inexistência de estrutura específica para execução da ação, que é acompanhada pelos técnicos responsáveis pela execução da ação 8374 - Licenciamento Ambiental de Assentamento de Reforma Agrária, lotados no Serviço de Meio Ambiente.

Com relação às despesas do setor, cabe registrar que parte do recurso foi destinado ao pagamento de contratos administrativos, além de despesas com deslocamento de servidores para participação em eventos e atividades relacionadas à ação.

2.3.2.6 Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

Quadro I.25 – Dados gerais da ação 0427 e execução física no exercício de 2010.

Identificação da Ação					
Tipo da Ação		Operação Especial			
Finalidade		Dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas pelo INCRA por meio da concessão de crédito, em suas várias modalidades.			
Descrição		Concessão de crédito individual aos assentados e assentadas da reforma agrária, para auxiliar na construção e recuperação de unidades habitacionais, segurança alimentar e atividades produtivas, sendo a aplicação, preferencialmente, na forma coletiva; Concessão de crédito adicional que vise proporcionar a segurança hídrica às famílias localizadas na região do Semi-Árido Brasileiro.			
Coordenador Nacional		Vinícius Ferreira de Araújo			
Unidades Executoras		Superintendências Regionais			
Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	631	137	0427	Operação Especial	3
Execução Física da Ação no Exercício					
Unidade de Medida		Meta Prevista PO 2010	Meta Realizada	Percentual da Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2011
Família Atendida		7.208	5.203	72,18	10.735

Fonte: PPA 2008-2011 e SIR Monitoramento

Quadro I.26 – Execução orçamentário-financeira da Ação 0427 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
73.195.471,00	99.184.667,60	99.184.667,20	100	31.091.467,20	31,35	31.091.467,20	31,35

Fonte: Siafi Gerencial

A Superintendência Regional de Mato Grosso vem desenvolvendo seus trabalhos relativos à concessão do Crédito Instalação em suas diversas modalidades conforme as normas vigentes que disciplinam o assunto (Norma de Execução nº 79 de 26 de dezembro de 2008, com as alterações proferidas pela Norma de Execução nº 86 de 04 de novembro de 2009, de 02 de setembro de 2009, Instrução Normativa nº 64 de 21 de outubro de 2010 e Instrução Normativa nº 58 de 05 de março de 2010).

O Crédito Instalação vem sendo um importante instrumento na implantação e recuperação dos projetos de assentamento. Seus valores e modalidades vêm sendo adequados ao longo dos anos de modo a propiciar condições dignas de ocupação, de produção e manutenção das famílias na parcela rural.

O Programa de Crédito Instalação atua com equipe multidisciplinar de técnicos da Superintendência Regional, Unidades Avançadas do INCRA e ainda por meio de Termo de Cooperação firmado com o Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, que conta com

técnicos nos projetos de assentamento estaduais reconhecidos pelo INCRA, objetivando conceder e acompanhar a aplicação dos créditos.

A aplicação dos recursos é realizada com a participação das Associações ou comissão representativa dos assentados, os quais figuram como titulares das contas vinculadas e bloqueadas do Banco do Brasil para onde é descentralizado o recurso dos créditos. O pagamento das aquisições é feito diretamente ao fornecedor em mercados locais, lojas de material de construção, gêneros alimentícios e de implementos agrícolas, após constatação do recebimento dos produtos ou serviços pelas Associações ou representantes dos assentados e ainda pelas comissões de crédito do INCRA designadas através de ordem de serviço.

Os resultados alcançados no exercício de 2010, considerando a Programação Operacional de R\$ 73.195.471,00 para o atendimento de 7.208 famílias, representaram 42% (e/a) da aplicação dos recursos programados. Apesar da demanda pelos créditos terem superado o valor programado, com empenhos emitidos na ordem de 135,5% (c/a) da PO 2010, a disponibilização de financeiro limitou o atendimento das famílias nas diversas modalidades do Crédito Instalação, com os empenhos liquidados na ordem de R\$ 31.091.467,20 foi possível o atendimento de apenas 5.203, o que representou 72% da meta.

Com relação a meta a ser realizada em 2011, temos as famílias de projetos de assentamento que tiveram os recursos de seus créditos empenhados no exercício de 2010, porém em virtude da limitação de financeiro, não tiveram seus créditos depositados e foram inscritos em restos a pagar. Trata-se de um montante de R\$ 68.093.200,00 que resultará no atendimento de mais 10.735 famílias.

As maiores dificuldades encontradas no atendimento das metas do programa foram a deficiência de pessoal, em função das exigências e responsabilidades das comissões de crédito estabelecidas nas normas de execução para o acompanhamento e fiscalização da operacionalização dos créditos, o que exige um grande número de servidores envolvidos e resulta em outros problemas como a disponibilidade de viaturas e os gastos com suprimento e diárias de servidores e que muitas vezes impedem o cumprimento das obrigações com os fornecedores de materiais e serviços uma vez que para liberação dos pagamentos aos fornecedores faz-se necessários que seja conferida a efetiva entrega aos beneficiários. Seria ideal a existência de uma fonte de recursos de custeio exclusiva para o citado programa.

Muito tem sido feito para aperfeiçoar e ampliar a capacidade do Órgão em operacionalizar os créditos, como exemplo, citamos: Termos de Cooperação Técnica firmados e em fase negociação com diversas prefeituras do estado para disponibilização de técnicos habilitados para elaboração de Laudos Técnicos e Planilhas Orçamentárias exigidas na aplicação da modalidade Recuperação Materiais de Construção, facilitando o trabalho das comissões de crédito; Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o INCRA e o Instituto de Terras de Mato Grosso – Intermat para aplicação e prestação de contas do Crédito Instalação em projetos de assentamentos federais criados pelo INCRA, por servidores do Intermat e supervisão do INCRA; e visando dar continuidade a formação e manutenção das competências necessárias ao desenvolvimento das atividades de concessão do Crédito Instalação, melhoria da qualidade dos serviços prestados ao público beneficiário das ações da Autarquia e desenvolvimento profissional permanente do servidor, estão programadas para o primeiro semestre de 2011 a realização das Oficinas Regionais de Crédito Instalação da SR-13/MT.

No entanto, apesar da demanda pelos créditos e a necessidade dos projetos de assentamento e seus beneficiários, a Superintendência Regional de Mato Grosso busca para o próximo exercício a redução das metas do programa ajustando-as a sua capacidade operacional e possibilitando assim redução do vultoso volume de créditos já depositados em conta corrente das associações dos projetos de assentamento e que não tiveram sua efetiva aplicação por diversos motivos, tais como falta de pessoal para comporem novas ordens de serviço, viaturas, recurso para

diárias e suprimento e até mesmo por falta de algum dos pré-requisitos exigidos pela norma vigente para aplicação dos créditos, que demandam outras ações anteriores.

Com relação aos resultados alcançados durante o exercício de 2010 consideram-se como satisfatórios dentro das limitações financeiras e operacionais enfrentadas, mas alguns problemas se apresentaram durante a execução da ação: Falta de recurso financeiro na ordem de R\$ 42.104.004,00 (quarenta e dois milhões, cento e quatro mil e quatro reais), recursos esses necessários para atender a demanda orçamentária, e conseqüentemente à disponibilização dos valores nas contas correntes das associações para posterior aplicação e impossibilidade efetiva de aplicação das modalidades Crédito Fomento pela inexistência de licenciamento ambiental nos projetos de assentamento do Estado, pré-requisitos necessários para o mesmo de acordo com a NE 79-2008.

Indubitavelmente que o principal resultado alcançado pela Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso - SR-13/MT, trabalhando nas diversas modalidades, foram os 5.203 (cinco mil, duzentos e três) créditos efetivamente aplicados, com recursos pagos às empresas fornecedoras de alimentos, materiais de construção e ferramentas disponibilizados aos assentados nos diversos projetos de assentamentos da reforma agrária no Estado de Mato Grosso.

2.3.2.7 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Quadro I.27 – Dados gerais da ação de Gestão e Administração do Programa 0137.

Identificação da Ação					
Tipo da Ação		Atividade			
Finalidade		Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.			
Descrição		Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.			
Coordenador Nacional		Vinícius Ferreira Coelho			
Unidades Executoras		Superintendências Regionais			
Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	122	137	2272	Atividade	4

Fonte: PPA 2008-2011 e SIR Monitoramento

Quadro I. 28 – Execução orçamentário-financeira da Ação 2272 do Programa 0137 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
1.709.174,00	2.333.804,20	2.299.335,33	98,52	2.236.343,45	95,82	2.236.338,14	95,82

Fonte: Siafi Gerencial

Com a disponibilização orçamentária na ação de gestão e administração do programa Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento, foi possível a realização das seguintes atividades:

a) Custear deslocamentos oficiais do Superintendente Regional, bem como dos procuradores federais e demais servidores dos Setores vinculados diretamente ao gabinete, bem como dos servidores lotados na Divisão de Desenvolvimento e das Unidades Avançadas de Cáceres, Diamantino, Barra do Garças, São Félix do Araguaia, Peixoto de Azevedo, Colíder e Vila Bela da Santíssima Trindade além dos dois escritórios do INCRA em Pontes e Lacerda e Carlinda, e até mesmo de servidores lotados nas outras Divisões da superintendência quando a serviço da execução de ações do programa em tela, visando a operacionalização, acompanhamento e fiscalização das atividades executadas através das ações do Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária.

b) Participação em eventos nacionais e regionais visando planejamento das ações a serem realizadas ao longo do exercício de 2010;

e) Custear despesas com a instauração de comissões administrativo-disciplinares;

f) Acompanhamento e fiscalização dos convênios realizados em exercícios anteriores nas ações de infraestrutura e PAC;

g) Adesão, acompanhamento, fiscalização e aplicação de concessão de crédito-instalação;

h) Publicação dos certames licitatórios, bem como publicações diversas em jornais de grande circulação local; e

i) Proporcionar logística necessária ao deslocamento dos técnicos responsáveis pelas atividades finalísticas, ou seja, toda questão operacional do programa.

Mais especificamente, o orçamento de custeio foi necessário para que houvesse de maneira sistemática o acompanhamento e fiscalização de convênios de infraestrutura básica para abertura e recuperação de estradas vicinais e pontes; convênios do Programa PAC e do Programa ATES realizados nos exercícios anteriores, acompanhamento da aplicação do crédito instalação em suas diversas modalidades visando o estrito cumprimento da NE 79/2008, realização de vistorias e notificações nos projetos de assentamento em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº. 47/2008, que objetiva a identificação e caracterização das situações irregulares relativas à destinação das áreas de reforma agrária, bem como promover a retomada das parcelas ocupadas irregularmente, realização de vistorias para expedição de títulos provisórios (CCU) e definitivos (TD), realização via direta de demarcação e georreferenciamento em projetos de assentamento e fiscalização dos acordos de cooperação técnica para o mesmo fim, acompanhamento das atividades do Programa do Governo Federal Arco Verde – Terra Legal, manutenção de equipe para implantação do PDS Bordolândia - denominado como um dos sete assentamentos estratégicos pela presidência do INCRA no Brasil e demais atividades que visem o desenvolvimento sustentável dos projetos de assentamento federais do Estado de Mato Grosso.

A natureza das ações relacionadas ao programa de desenvolvimento de projeto assentamento bem como a necessidade do cumprimento às normas de execução e instruções normativas que o regem, requer sistematicamente a presença dos servidores da autarquia em campo, onerando assim a gestão do programa. Além disso, boa parte dos recursos destinados a esse fim foi necessário para manutenção das Unidades Avançadas existentes nos municípios do interior do Estado, compreendendo despesas de aquisição de material de consumo, manutenção e uso de frota veicular, despesas com passagens, serviços e publicações.

2.3.3 Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas

Quadro I.29 – Identificação do Programa 0138 e resumo das informações orçamentárias.

Identificação do Programa de Governo				
Código no PPA: 0138		Denominação: Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas		
Tipo do Programa: Finalístico				
Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo				
Objetivos Específicos: Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda				
Unidade Responsável: 1799 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária				
Público Alvo: Detentores nacionais e/ou estrangeiros de imóveis rurais a qualquer título, serviços registrais de imóveis, profissionais e entidades envolvidas com a questão agrária e agrícola				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa				Em R\$ 1,00
Principais Ações do Programa	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos
2105	147.871,36	147.444,33	145.610,72	145.610,72
4426	238.945,12	237.295,76	237.106,43	237.106,43
8378	33.054,01	32.210,36	28.988,54	28.988,54
2272	627.430,74	506.642,64	369.885,61	369.885,61
Total	1.047.301,23	923.593,09	781.591,30	781.591,30

Fonte: PPA 2008-2011 e Siafi Gerencial

A dimensão do território nacional e as suas diversidades regionais, o acentuado grau de concentração da terra e a ausência de informações sobre a distribuição espacial dos imóveis rurais, evidenciam a complexidade e a magnitude da missão de monitorar a ocupação do espaço fundiário e a necessidade de aprimorar os instrumentos de gestão da estrutura fundiária brasileira. A inexistência de informações georreferenciadas no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e não integradas ao Serviço de Registro Imobiliário, a falta de um Sistema de Informações Geográficas (SIG) agrava o desconhecimento da realidade fundiária, facilitando a continuidade da grilagem de terra e o equívoco na escolha das áreas objeto de intervenção pelo INCRA.

O desconhecimento da estrutura fundiária compromete as definições de políticas de desenvolvimento sustentável, necessárias para o crescimento econômico e social do país, gerando altos custos ao erário na implantação de programas e projetos. A gestão eficaz da estrutura fundiária, por meio da identificação, caracterização, localização e classificação do imóvel rural respaldam legalmente a aplicação dos instrumentos de correção dessa estrutura e a promoção do controle social.

A destinação das terras públicas é um instrumento fundamental de combate à degradação ambiental e a grilagem de terras, sobretudo na Amazônia Legal e nas faixas de fronteira.

Principais Ações do Programa

2.3.3.1 Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

Quadro I.30 – Dados gerais da ação 2105 e execução física no exercício de 2010.

Identificação da Ação					
Tipo da Ação		Atividade			
Finalidade		Auferir qualidade e funcionalidade à organização do cadastro de imóveis rurais, tanto de particulares quanto de públicos, com vistas a melhor conhecer a estrutura fundiária e certificar os imóveis rurais para fins de: registro imobiliário; de controle de aquisição de terras por estrangeiro; de controle de limite mínimo de parcelamento de imóvel rural e de identificação daqueles passíveis de ações de reforma agrária, bem como os flagrados com trabalho escravo pelos órgãos públicos competentes. Modelar e implementar o Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos, de forma a permitir o conhecimento da malha fundiária, do uso e cobertura do solo do país.			
Descrição		a) Captação, análise e crítica aos dados literais dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso temporário apresentado por iniciativa do detentor, ação de recadastramento ou levantamento in loco (vistoria de fiscalização); b) inserção em sistema informatizado que permite a classificação fundiária do imóvel rural, a emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR, lançamento, cobrança e controle da arrecadação da Taxa de Serviços Cadastrais e intercâmbio de informações entre o INCRA e os Serviços Registrais; c) qualificação dos representantes das Unidades Municipais de Cadastro - UMC, localizadas em todas as prefeituras municipais do país; d) fonte de informações para os estudos no estabelecimento dos índices de rendimento de produtos vegetais, extrativos florestais e para a pecuária, no cálculo do Grau de Utilização da Terra - GUT e Grau de Eficiência na Exploração - GEE, e na fixação do Módulo Fiscal Municipal, base para a classificação dos imóveis quanto à produtividade e tamanho; e) produção de dados do Plano Geral de Estatísticas - PGE; f) geração de informação que subsidiem políticas agrárias, agrícolas e de controle social; e g) base das informações para o controle e registro das aquisições de imóveis rurais por estrangeiros.			
Coordenador Nacional		Luciméri Selivon			
Unidades Executoras		Superintendências Regionais			
Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	125	138	2105	Atividade	3
Execução Física da Ação no Exercício					
Unidade de Medida	Meta Prevista PO 2010		Meta Realizada	Percentual da Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2011
Imóvel Gerenciado	12.309		17.614	143,10	-

Fonte: PPA 2008-2011 e SIR Monitoramento

Quadro I.31 – Execução orçamentário-financeira da Ação 2105 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
110.781,00	147.871,36	147.444,33	99,77	145.610,72	98,47	145.610,72	98,47

Fonte: Siafi Gerencial

A meta física de atualização cadastral foi superada em 43,10 %, em virtude da capacidade instalada de análise no estado e ajuda externa. Neste exercício houve o envio por parte do INCRA-Sede de uma força tarefa que teve impacto significativo nos resultados obtidos. Um fato que ilustra a evolução das atividades relacionadas a atualização cadastral é que no início deste ano havia, aproximadamente, 4.000 solicitações de atualização cadastral aguardando análise, já no início de 2011 havia somente 1.034 solicitações nessa situação. Esses resultados são indicativos de que em 2011 será possível atingir o equilíbrio entre demanda e produção, eliminando o passivo crônico existente.

As análises das solicitações de inclusão/atualização cadastral, cujo resultado foi de 17.614 atualizações, são apenas parte do trabalho do setor. Além das atualizações citadas, foi analisado um volume aproximado de solicitações que excede em 40% as atualizações efetivadas no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), em função da baixa qualidade dos pedidos de análise apresentados, caracterizadas pelas seguintes incorreções, em ordem decrescente de ocorrências: erro nas peças técnicas analisadas pela cartografia, erro nos documentos referentes aos imóveis, erros no preenchimento das DPs e erros relacionados aos documentos pessoais apresentados.

Quanto aos Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais (CCIR), foram emitidos no estado de Mato Grosso 168.727 documentos, resultado do somatório das ações desenvolvidas pela superintendência regional, unidades avançadas, unidades municipais de cadastramento (UMC) e emissão via rede mundial de computadores.

A execução orçamentária nesta ação correspondeu, principalmente, as despesas com deslocamento de servidores das unidades avançadas, que auxiliaram nas atividades executadas pela força tarefa nesta superintendência, coordenadas pelo INCRA-Sede. Além disso, parte dos recursos foi destinado a aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços necessários à adequação da estrutura física da regional à necessidade dos trabalhos.

Já a cálculo do indicador institucional “Índice de cadastramento de imóveis rurais” (Item “2.4.3 Indicadores Institucionais” deste relatório), resultou no valor de 99,52% em 2010, que representa o percentual correspondente a área ocupada pelos imóveis cadastrados em relação a área total do estado de Mato Grosso. O valor obtido excede em, aproximadamente 0,26% o resultado obtido no ano anterior. Já a variação verificada quanto ao número de imóveis cadastros foi superior, de 2,59%, correspondente ao aumento de 143.049 imóveis cadastrados no SNCR em 2009, para o total de 146.758 imóveis em 2010.

2.3.3.2 Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional

Quadro I.32 – Dados gerais da ação 4426 e execução física no exercício de 2010.

Identificação da Ação					
Tipo da Ação		Atividade			
Finalidade		Localizar geograficamente os imóveis rurais públicos e privados de áreas predeterminadas, identificando seus limites, uso e aptidão, incorporando dados gráficos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, melhorando a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliação da Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC. Reestruturação e ampliação dos Comitês Regionais de Certificação. Padronizar e Sistematizar a coleta de dados espaciais, bem como o fluxo destes entre as Superintendências Regionais e a Sede do INCRA. Integrar as informações georreferenciadas com serviços de Registro Imobiliários e demais Entes Públicos. Efetuar o Georreferenciamento das áreas públicas com seus limites referenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, conforme previsto na Lei 10.267 de 2001.			
Descrição		Localização geográfica dos limites e uso da terra dos imóveis rurais, através de levantamento de campo, com auxílio de tecnologia de posicionamento global (GPS) e Sensoriamento Remoto, constituindo o Sistema de Informações Geográficas - SIG Corporativo do INCRA, melhorando assim, a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliar a Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC.			
Coordenador Nacional		Marcelo José Pereira da Cunha			
Unidades Executoras		Superintendências Regionais			
Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	127	138	4426	Atividade	3
Execução Física da Ação no Exercício					
Unidade de Medida		Meta Prevista PO 2010	Meta Realizada	Percentual da Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2011
Área Georreferenciada (ha)		142.415	164.079,8705	115,21	477.300

Fonte: PPA 2008-2011 e SIR Monitoramento

Quadro I.33 – Execução orçamentário-financeira da Ação 4426 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
1.941.000,00	238.945,12	237.295,76	99,31	237.106,43	99,23	237.106,43	99,23

Fonte: Siafi Gerencial

A ação de Georreferenciamento da Malha Nacional, figura como uma ação estruturante do processo de Regularização Fundiária, caracterizada por duas atividades principais: o georreferenciamento das áreas públicas e a certificação de imóveis particulares e públicos.

Com a criação do Programa Terra Legal Amazônia, a partir da publicação da Lei nº.11.952, de 25 de junho de 2009, as atividades relacionadas a esta ação passaram a ser executadas, principalmente, pela Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SRFA-03),

cabendo a superintendência regional a manutenção do Comitê de Certificação Regional e a jurisdição sobre as áreas relativas a projetos de assentamento.

Uma nova estratégia de atuação passou a ser utilizada para a execução do georreferenciamento das áreas a serem regularizadas na Amazônia Legal, a qual prevê a contratação de serviços de georreferenciamento por meio de licitação na modalidade de pregão eletrônico. Essa estratégia de atuação foi desenvolvida por causa do número insuficiente de servidores para a execução desses trabalhos, aliados à urgência e volume de trabalhos resultante do programa de governo Terra Legal. Assim os recursos para contratação foram geridos pelo INCRA-Sede, competindo à SRFA/03 a fiscalização dos contratos firmados para execução dos serviços. Cabe ressaltar que a principal dificuldade enfrentada inicialmente esteve relacionada ao quadro reduzido de servidores para acompanhar a entrega dos trabalhos, sendo que o recebimento dos resultados dos contratos assinados ocorreu no final do exercício de 2010 e o restante será entregue em 2011.

Para obtenção dos dados correspondentes a execução da meta física foi considerada a informação prestada pela SR(13)F, relativa ao georreferenciamento de projetos de assentamento através de acordos de cooperação técnica, que resultaram na certificação dos imóveis, somada aos dados levantados pela SRFA/03. No quadro abaixo está descrita a área correspondente aos 7 (sete) projetos de assentamento certificados no exercício de 2010.

Quadro I.34 - Identificação e área dos projetos de assentamento certificados.

Nº CERTIFICAÇÃO	DATA	IMÓVEL	PROPRIETÁRIO	ÁREA
131001000009-99	1/28/2010	PA SERRA NOVA I	INCRA	2.648,8693
131004000025-98	4/30/2010	PA CRISTAL MEL	INCRA	3.723,1596
131005000008-13	5/13/2010	PA SANTA IRENE	INCRA	3.112,0347
131007000012-52	7/20/2010	PA PONTAL	INCRA	9.546,4755
131008000075-62	8/16/2010	PA SÃO FRANCISCO II	INCRA	2.090,1540
131008000273-26	8/27/2010	PA GLEBA RIO VERMELHO	INCRA	7.710,4345
131012000002-63	12/1/2010	PA COUTINHO UNIÃO	INCRA	15.742,3372
TOTAL				44.573,4648

Fonte: Certificaweb

Já as atividades executadas pela SRFA/03 no Estado de Mato Grosso, corresponderam a fiscalização dos contratos formalizados pelo INCRA – Sede e às parcerias firmadas através de Termos de Cooperação Técnica para georreferenciamento das seguintes áreas: Gleba Salto, localizada no município de Tangará da Serra/MT, através de parceria firmada com a Associação de Produtores Rurais da Gleba Salto; Gleba Ribeirão Grande, localizada no município de Nova Mutum/MT; Gleba Vale do Tartaruga, localizada no município de Nova Ubiratã/MT, em parceria com a Associação dos Produtores Rurais da Gleba Vale do Tartaruga, celebrados anteriormente ao lançamento do Programa Terra Legal na Amazônia, que somadas representaram uma área total de 119.506,4057 hectares.

A certificação de imóveis rurais foi influenciada pelas determinações da Resolução/INCRA/CD/Nº.21, de 13 de outubro de 2010, com a atuação de força tarefa, coordenada pelo INCRA-Sede para redução do enorme passivo identificado para análise de processos de certificação. Assim, com a participação de servidores de outros estados e das unidades avançadas vinculadas a esta superintendência foram certificados 1.048 imóveis, correspondentes a uma área de, aproximadamente, 3.260.000 (três milhões, duzentos e sessenta mil) hectares. A consulta a relação dos processos certificados está disponível no site do INCRA na internet (www.incra.gov.br), no tópico serviços, ícone certificação de imóveis rurais.

As despesas realizadas durante o exercício, que caracterizaram a execução orçamentário-financeira, foram relacionadas a concessão de diárias e despesas com deslocamentos, tanto de servidores que atuaram na certificação de imóveis, quanto de servidores da SRFA/03, que fiscalizaram a execução dos contratos firmados para georreferenciamento de terras públicas.

2.3.3.3 Ação 8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas

Quadro I.35 – Dados gerais da ação 8384 e execução física no exercício de 2010.

Identificação da Ação					
Tipo da Ação		Atividade			
Finalidade		Diagnosticar e destinar as terras públicas a serem regularizadas.			
Descrição		Levantamento do ambiente natural, socioeconômico e cultural e elaboração do anteprojeto de destinação das glebas ou sub-glebas públicas federais.			
Coordenador Nacional		Márcio Marrek Berbigier			
Unidades Executoras		Superintendências Regionais			
Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	127	138	8378	Atividade	3
Execução Física da Ação no Exercício					
Unidade de Medida		Meta Prevista PO 2010	Meta Realizada	Percentual da Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2011
Área Diagnosticada Destinada (ha)		324.000,0000	133.282,5709	41,13	190.000,0000

Fonte: PPA 2008-2011 e SIR Monitoramento

Quadro I.36 – Execução orçamentário-financeira da Ação 8378 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
1.100.000,00	33.054,01	32.210,16	97,48	28.988,54	87,7	28.988,54	87,7

Fonte: Siafi Gerencial

A Ação 8378 é uma ação que prevê algumas atividades que antecedem a regularização fundiária por meio do diagnóstico das áreas que serão regularizadas. Dentre essas atividades pode-se citar como principal, a identificação do ocupante de terra pública por meio de levantamento ocupacional das áreas passíveis de regularização.

A execução dessa ação por parte da SRFA/03, após a estruturação do Programa Terra Legal, passou a ter como primeira fase da regularização o cadastramento de ocupantes de terras públicas, que se dá por meio da identificação dos ocupantes, e das características das ocupações rurais existentes na Amazônia Legal, principalmente em terras públicas federais.

O cadastramento é realizado por meio das informações declaradas pelo requerente, o que não gera direito à regularização. A possibilidade ou não de uma ocupação ser regularizada será verificada posteriormente, durante e análise de cada processo aberto. Além de dados sobre o requerente, são obtidas informações do tamanho e localização da área ocupada e formalizado o processo administrativo de regularização fundiária.

O cadastramento é, portanto, o início para que se constitua um conhecimento maior sobre a situação das terras ainda não destinadas da Amazônia Legal. Para tanto são utilizadas diferentes estratégias metodológicas, dependendo de cada realidade, quais sejam:

a) **Cadastramento Convocatório**, com a instalação de postos de cadastramento em locais públicos e a mobilização dos ocupantes de terras rurais para comparecerem e se cadastrarem. Esses

postos podem estar localizados nas sedes municipais – como ocorreu durante os Mutirões Arco Verde/Terra Legal, ou em distritos e vilas, mais próximos das glebas federais;

b) **Identificação Ocupacional**, por meio de visita às ocupações para coletas de informações;

Contudo, como resultado da Ação 8378 foi contabilizado apenas o cadastramento convocatório e a identificação ocupacional.

As informações do cadastramento são inseridas em um sistema informatizado específico, mantido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), chamado Sisterleg. A inserção nesse sistema é feita exclusivamente em computadores do MDA, iniciados e finalizados por servidor público federal credenciado. Assim, os dados de cadastramento obtidos em campo são transmitidos eletronicamente para Brasília.

As principais informações cadastradas (nome do requerente, localização, área do imóvel requerido e entidade cadastradora) são divulgadas pela rede mundial de computadores, com visualização irrestrita a qualquer cidadão brasileiro. O Programa Terra Legal Amazônia encerrou o exercício de 2010, no estado de Mato Grosso, com mais de 555 processos cadastrados no Sisterleg, com uma área total de 133.282,5709 hectares.

2.3.3.4 Ação 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais

Quadro I.37 – Dados gerais da ação 2110 e execução física no exercício de 2010.

Identificação da Ação					
Tipo da Ação		Atividade			
Finalidade		Regularizar a situação jurídica de posseiros e populações tradicionais com expedição de títulos de domínio ou concessão de direito real de uso incluindo a ratificação de títulos já emitidos, objetivando o ordenamento fundiário.			
Descrição		Análise conclusiva de processos administrativos de regularização fundiária de imóveis rurais.			
Coordenador Nacional		Márcio Marreck Berbigier			
Unidades Executoras		Superintendências Regionais			
Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	127	138	2110	Atividade	4
Execução Física da Ação no Exercício					
Unidade de Medida		Meta Prevista PO 2010	Meta Realizada	Percentual da Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2011
Imóvel Regularizada		2.297	80	3,48	431

Fonte: PPA 2008-2011 e SIR Monitoramento

Quadro I.38 – Execução orçamentário-financeira da Ação 2110 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
968.930,00	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Siafi Gerencial

A partir do exercício de 2009, esta ação sofreu importantes modificações com a publicação da Lei nº. 11.952, de 25 de junho de 2009, que reestruturou a forma de execução da regularização fundiária na Amazônia Legal, por meio da instituição do Programa Terra Legal, coordenado pela Superintendência Nacional de Regularização Fundiária – SRFA, instituída por meio da Portaria MDA Nº. 20, de 08 de abril de 2009. Tal programa tem como principal objetivo acelerar o processo de regularização fundiária na Amazônia legal, tanto em áreas rurais quanto urbanas, a fim de se obter uma resposta efetiva na regularização fundiária na região. A partir deste Programa, estima-se beneficiar por volta de 180 mil posseiros que ocupam terras públicas não destinadas, em 463 municípios dos 9 estados da Amazônia Legal. Destarte, espera-se que o Programa auxilie na criação e no desenvolvimento de modelos de produção sustentável na Amazônia Legal.

No âmbito nacional a regularização fundiária passou a ser executada de forma compartilhada, cabendo à SRFA a regularização de áreas da Amazônia Legal. A finalização dos trabalhos vem sendo realizada por meio da execução direta nas Divisões Estaduais na Amazônia Legal com processos em análise, em fase de vistoria e/ou esperando peças técnicas de georreferenciamento. No estado a responsabilidade pela execução dos trabalhos compete a Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal em Mato Grosso – SRFA/03.

Para melhor compreensão da operacionalização da regularização fundiária é fundamental explicar a execução do programa. Inicialmente é realizado o cadastramento dos ocupantes de terras

públicas, após e/ou concomitantemente se realiza o georreferenciamento das áreas a serem tituladas, bem como das glebas federais das quais serão destacadas as áreas regularizadas.

A Ação 2110 no exercício de 2010 ainda sofreu com os reflexos da criação e estruturação do programa, pois para a emissão de títulos se fazem necessários a obtenção de resultados da Ação 8378 – Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas, bem como da Ação 4426 – Georreferenciamento da Malha fundiária Nacional. Quanto à primeira, Ação 8378, observou-se um resultado com o cadastramento de 555 requerentes de regularização fundiária, com um total de 133.282,5709 ha de área cadastrada em 2010.

Foram recebidas 194 peças técnicas, em um total de 8.485,4873 ha georreferenciados, aproximadamente, entre glebas públicas federais e ocupações rurais e urbanas. Contudo, muitas dessas peças técnicas tiveram que ser corrigidas de modo a atenderem à Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal – NTGARFAL.

Como se pode observar uma das maiores dificuldades para deslançar o processo de regularização fundiária na Amazônia, atualmente, é a interdependência das ações, principalmente da ação de georreferenciamento, o que impactou negativamente a execução da regularização fundiária na Amazônia Legal. No entanto, os esforços empreendidos para a estruturação deste Programa vêm surtindo efeitos muito positivos com a construção de parcerias entre os entes federais, estaduais, municipais e uma maior participação da sociedade.

Quanto ao que foi considerado como resultado cabe aqui uma breve explicação. Os processos em aprovação nacional são aqueles que passaram por todos os trâmites exigidos pela Portaria/MDA nº 23, de 2010, faltando apenas a análise da Consultoria Jurídica – CONJUR/MDA, para a aprovação do Secretário Extraordinário de Regularização Fundiária na Amazônia Legal e emissão do título. Os processos aprovados já passaram pela CONJUR/MDA e foram aprovados pelo Secretário, faltando apenas a emissão dos títulos. Considerando-se que para a análise jurídica e a emissão de títulos não há gastos orçamentários, esses resultados foram incluídos na execução da Ação 2110.

Assim, o resultado da execução da Ação 2110, que avançou de forma significativa em relação ao resultado auferido no exercício de 2009, com a regularização de 80 imóveis, em um total de 2.857,1433 hectares, corresponde a emissão de 48 títulos, com área total de 1.186,9238 hectares, 23 processos de regularização com aprovação nacional, com área correspondente a 1.111,2246 hectares, 1 processo de regularização aprovado de 67,4921 hectares e 8 títulos de doação de áreas urbanas.

Em Relação à regularização de áreas urbanas, foi realizado em 2010, seminário regional nesta capital, com a participação das Coordenações Estaduais do Programa Terra Legal, do Ministério das Cidades, da Secretária do Patrimônio da União, dos Governos Estaduais, das Prefeituras Municipais e de Associações de Municípios, de Moradores e de Bairros locais; em que as mudanças legais e metodológicas foram apresentadas, bem como a forma de participação dos municípios no processo como um todo. A partir desta ação, 8 áreas tiveram sua efetiva doação aos municípios, numa área total de 558,9949 há, conforme detalhado a seguir.

Com as mudanças processuais e com o novo realinhamento institucional criado com a edição da Lei 11.952/09, o tempo médio de tramitação até a entrega do Título Urbano foi significativamente reduzido, sendo que da entrega do requerimento e documentação pela prefeitura até a titulação leva-se em média atualmente cerca de oito meses, tempo significativamente menor do que antes da implantação do Programa Terra legal, que girava em torno de cinco anos. Neste sentido, o Decreto nº 7.341 de 22 de outubro de 2010, que substitui o Decreto Nº 6.829/09, traz novidades no sentido de facilitar e desburocratizar ainda mais o processo de doação como, por exemplo, o fim da exigência de densidade populacional mínima para áreas urbanas.

Quadro I.39 - Áreas urbanas doadas aos municípios de Mato Grosso em 2010.

Município	Sede/Vila/Bairro	UF	Área (ha)
Bom Jesus do Araguaia	Sede	MT	198,2144
Peixoto de Azevedo	Sede - Área 01 ComunitáriaMT	MT	2,9268
Peixoto de Azevedo	Sede - Lote 132A	MT	53,8988
Peixoto de Azevedo	Sede - Lote Industrial	MT	50,4259
Peixoto de Azevedo	Sede - Lote 85A/Mãe de Deus	MT	147,5178
Peixoto de Azevedo	Sede - Lote 86/B	MT	30,4647
Peixoto de Azevedo	Sede - Lote 86A	MT	1,3276
Peixoto de Azevedo	Sede - Lote 72/A	MT	74,2189
Total		8	558,9949

Fonte: Sisterleg

Por fim, a participação conjunta do Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Nacional de Programas Urbanos (SNPU), da Secretaria do Patrimônio da União, da Fundação Nacional do Índio (Funai), do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), do Serviço Florestal Brasileiro (SFB), vinculado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), com o conjunto das prefeituras e com o MDA/INCRA/Terra Legal tem sido o diferencial em todo o processo de gestão da regularização urbana. Um trabalho conjunto, em que as competências institucionais são ressaltadas e que, no somatório das ações, têm permitido que a transferência de dominialidade das terras federais ocorra de forma célere, responsável e com respeito e apoio mútuos.

2.3.3.5 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Quadro I.40 – Dados gerais da ação de Gestão e Administração do Programa 0135.

Identificação da Ação					
Tipo da Ação		Atividade			
Finalidade		Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.			
Descrição		Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.			
Coordenador Nacional		Luciméri Selivon			
Unidades Executoras		Superintendências Regionais			
Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	122	138	2272	Atividade	4

Fonte: PPA 2008-2011

Quadro I.41 – Execução orçamentário-financeira da Ação 2272 do Programa 0138 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
199.949,00	627.430,74	506.642,64	80,75	369.885,61	58,95	369.885,61	58,95

Fonte: Siafi Gerencial

É importante esclarecer que esta ação possui uma grande particularidade que é o fato de ser uma ação padronizada, isto é, ela semelhante a realizada pelos diversos órgãos e unidades orçamentárias da administração pública federal. Além disso, esta ação não conta com meta física, já que se destina ao suporte orçamentário às ações finalísticas executadas no âmbito dos programas a que está relacionada.

Os recursos desta ação foram utilizados para atender as despesas da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária – SR(13)F e da Divisão Regional de Regularização Fundiária da Amazônia Legal – SRFA(03)MT. Os gastos realizados estiveram relacionados principalmente a despesas com deslocamento de servidores e ao pagamento de despesas com contratos administrativos de suporte às atividades das divisões, especialmente à SRFA(03)MT.

2.3.4 Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário

Quadro I.42 – Identificação do Programa 0139 e resumo das informações orçamentárias.

Identificação do Programa de Governo				
Código no PPA: 0139		Denominação: Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário		
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais				
Objetivo Geral: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de desenvolvimento agrário				
Objetivos Específicos: Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda				
Unidade Responsável: 1799 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária				
Público Alvo: Governo				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa				Em R\$ 1,00
Principais Ações do Programa	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos
4572	194.060,83	165.312,47	127.821,41	127.821,41
Total	194.060,83	165.312,47	127.821,41	127.821,41

Fonte: PPA 2008-2011 e SIR Monitoramento

O Programa justifica-se pela necessidade de se desenvolver ações que subsidiem a Direção Superior da Política de Desenvolvimento Agrário, dando condições para tomada de decisões no âmbito político e gerencial.

Principal Ação do Programa

2.3.4.1 Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Quadro I.43 – Dados gerais da ação 4572 e execução física no exercício de 2010.

Identificação da Ação					
Tipo da Ação		Atividade			
Finalidade		Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.			
Descrição		Treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público.			
Coordenador Nacional		Ronaldo Alves de Souza			
Unidades Executoras		Superintendências Regionais			
Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	128	139	4572	Atividade	3
Execução Física da Ação no Exercício					
Unidade de Medida	Meta Prevista PO 2010	Meta Realizada	Percentual da Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2011	
Servidor Capacitado	200	141	70,50	-	

Fonte: PPA 2008-2011 e SIR Monitoramento

No exercício de 2010 foram capacitados 141 servidores desta Superintendência Regional, de uma meta prevista para o exercício de 200 servidores, o que pode ser considerado aquém das necessidades da instituição, uma vez que o ideal seria que todo o efetivo de servidores desta Superintendência Regional tivesse participado de pelo menos um evento de capacitação no decorrer do exercício, objetivando com isso, melhorar a capacidade de responder a enorme demanda de trabalho a que estão sujeitos os servidores. No entanto, devemos ressaltar que, como nas demais áreas de atuação desta Regional, a capacidade operacional do Serviço de Desenvolvimento Humano não suporta a demanda de capacitação dos servidores.

Quadro I.44 - Execução orçamentário-financeira da Ação 4572 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
189.400,00	194.060,83	165.312,47	85,19	127.821,41	65,87	127.821,41	65,87

Fonte: Siasi Gerencial

A maior parte dos gastos realizados pela superintendência para capacitação dos servidores esteve relacionado ao pagamento de diárias e passagens, que garantiram o deslocamento aos locais de realização dos eventos organizados, em grande parte, pelo INCRA-Sede, de acordo com a política nacional de capacitação de servidores. Além disso, esta superintendência buscou alternativas para promover a requalificação dos servidores, com a realização de eventos coordenados pelo Serviço de Desenvolvimento Humano, com a participação de servidores da capital e das unidades avançadas.

2.3.5 Programa 1120 – Paz no Campo

Quadro I.45 – Identificação do Programa 1120 e resumo das informações orçamentárias.

Identificação do Programa de Governo				
Código no PPA: 1120		Denominação: Paz no Campo		
Tipo do Programa: Finalístico				
Objetivo Geral: Reduzir a violência no campo com mecanismos de prevenção e mediação de conflitos agrários e garantia dos direitos humanos				
Objetivos Específicos: Universalizar os direitos, paz, qualidade de vida e justiça social no meio rural				
Unidade Responsável: 44813 – Secretaria Executiva do Ministério do Desenvolvimento Agrário				
Público Alvo: Famílias no campo nas condições de acampados, assentados, agricultores familiares, as comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas e garimpeiras, e os trabalhadores atingidos por barragens				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa				Em R\$ 1,00
Principais Ações do Programa	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos
2109	300.721,80	293.320,52	285.510,89	285.510,89
Total	300.721,80	293.320,52	285.510,89	285.510,89

Fonte: PPA 2008-2011 e Siafi Gerencial

Historicamente o campo brasileiro têm sido marcado por graves conflitos agrários decorrentes da disputa pela terra e seus recursos naturais, resultando num quadro de violência, impunidade e desrespeito aos direitos humanos. A ausência de mecanismos para ensejar a participação popular na condução das políticas públicas têm tolhido dos excluídos a possibilidade de expor seus anseios nas pautas governamentais, tendo por consequência a fragilidade destes grupos sociais.

Como condição favorável à implementação da paz no campo evidencia-se a decisão governamental de implementar a reforma agrária de forma democrática, tendo como suporte para superação dos conflitos a atuação das Ouvidorias Agrárias como uma decisiva ação de Governo. O programa Paz no Campo identifica-se com a dimensão democrática das orientações estratégicas e com o objetivo do governo de fortalecer a inclusão social por meio da atuação das Ouvidorias Agrárias.

Principal Ação do Programa

2.3.5.1 Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas

Quadro I.46 – Dados gerais da ação 8396 e execução física no exercício de 2010.

Identificação da Ação					
Tipo da Ação		Atividade			
Finalidade		Articular junto à Ouvidoria Agrária Nacional e as diferentes esferas governamentais e não-governamentais, o atendimento das demandas das famílias acampadas, incluindo-se as vítimas de trabalho escravo, minimizando o impacto das dificuldades enfrentadas, contribuindo para a garantia dos direitos humanos e iniciando um processo de informação e formação para a inclusão social e produtiva dessas famílias.			
Descrição		a) apoio jurídico às famílias acampadas com o objetivo de garantir o respeito aos direitos humanos, ao facilitar seus acessos a serviços advocatícios e de expedição de documentos; b) apoio jurídico, social e psicológico aos vitimizados pela escravidão; c) apoio técnico às famílias acampadas visando a capacitação técnica para a produção agrícola; e d) apoio social às famílias acampadas, visando melhoria das condições de vida e da segurança alimentar, por meio da atenção médico-psicológica e logística para as famílias despejadas ou vítimas de violências no campo.			
Coordenador Nacional		Nilton Bezerra Guedes			
Unidades Executoras		Superintendências Regionais			
Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	631	1120	2109	Atividade	3
Execução Física da Ação no Exercício					
Execução Física da Ação no Exercício					
Unidade de Medida	Meta Prevista PO 2010	Meta Realizada	Percentual da Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2011	
Família Acampada Assistida	845	9.700	1.147,93	-	

Fonte: PPA 2008-2011 e SIR Monitoramento

Quadro I.47 – Execução orçamentário-financeira da Ação 2109 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
94.600,00	300.721,80	293.320,52	97,54	285.510,89	94,94	285.510,89	94,94

Fonte: Siafi Gerencial

O Estado de Mato Grosso, conta hoje com uma demanda, segundo a Ouvidoria Agrária Regional da Superintendência Regional do INCRA/MT, de aproximadamente 16.000 famílias de trabalhadores rurais, sendo este montante, somente aquele assistido pelo INCRA/MT, com distribuição de cestas básicas, em 142 acampamentos, localizados em 67 municípios.

A ação teve como meta atender 121.720 (cento e vinte e uma mil, setecentos e vinte) famílias em todo o país, das quais 845 no Mato Grosso. No total foram entregues aproximadamente 50.000 (cinquenta mil) cestas básicas, atendendo quase 9.700 (nove mil e setecentas) famílias, o que justificam os gastos superiores ao previsto na programação operacional.

O recurso foi destinado principalmente a despesas em diárias, suprimento de fundos e aquisição de lonas para as famílias acampadas. Dessa forma, considerando a grande dimensão territorial do estado, houve necessidade de um aporte maior de recursos do que o previsto.

2.3.6 Programa 1336 – Brasil Quilombola

Quadro I.48 – Identificação do Programa 1336 e resumo das informações orçamentárias.

Identificação do Programa de Governo				
Código no PPA: 1336		Denominação: Brasil Quilombola		
Tipo do Programa: Finalístico				
Objetivo Geral: Assegurar às comunidades remanescentes de quilombos a propriedade de suas terras, desenvolvimento econômico sustentável, infra-estrutura adequada para suas atividades, melhoria das condições de vida, preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial e capacidade para exercer controle efetivo sobre as políticas públicas que lhes são destinadas				
Objetivos Específicos: Promover a equalização do acesso aos serviços públicos e aos direitos sociais básicos para as comunidades remanescentes de quilombos e comunidades de terreiros				
Unidade Responsável: 73212 – Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial				
Público Alvo: População de comunidades – rurais ou urbanas – remanescentes de quilombos				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa				Em R\$ 1,00
Principais Ações do Programa	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos
1642	219.000,00	73.878,57	35.310,68	35.310,68
Total	219.000,00	73.878,57	35.310,68	35.310,68

Fonte: PPA 2008-2011 e Siafi Gerencial

As comunidades remanescentes de quilombos, alvo das ações propostas pelo Programa Brasil Quilombola, configuram núcleos de resistência com diferentes históricos de formação, abrigando, na sua origem, a população negra escravizada e desprovida de qualquer acesso a políticas públicas, impossibilitada de manifestar sua cidadania e vivendo na absoluta miséria. Internamente, os quilombolas estão agregados, portanto, a partir de uma necessidade de sobrevivência e de uma ancestralidade étnica comum, representada em seus elementos lingüísticos, religiosos, culturais e na sua organização político-social.

A terra que ocupam possui um forte significado simbólico, na medida em que se tornou o espaço geográfico necessário para a continuidade e a reprodução do modo de vida quilombola, marcado por modelos produtivos agrícolas e por seu uso coletivo. Conseqüentemente, o território de uma comunidade ficou intimamente relacionado à sua identidade; é o espaço em que se dão as manifestações culturais do grupo, onde se encontram valiosos resquícios arqueológicos e onde acontece a transmissão intergeracional de seu patrimônio material e imaterial. Por outro lado, há várias ameaças que tensionam suas comunidades: a ocupação de suas terras por fazendeiros, empresas ou pelo próprio poder público; a legislação ambiental vigente que não reconhece os direitos das populações tradicionais e, muitas vezes, favorece conflitos nas regiões; o sistema educacional deficitário, em que as escolas não têm a manutenção garantida nem valorizam a cultura local; a completa falta de infra-estrutura, como energia elétrica, abastecimento de água e saneamento básico, nos núcleos residenciais; a falta de acesso a programas de saúde; e a marginalização das questões quilombolas nas políticas públicas do Governo Federal até 2002.

Principal Ação do Programa

2.3.6.1 Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos.

Quadro I.49 – Dados gerais da ação 8396 e execução física no exercício de 2010.

Quadro 1.15 – Dados Gerais da Ação 2009 e Execução Física no Exercício de 2010.					
Identificação da Ação					
Tipo da Ação		Projeto			
Finalidade		Regularizar a posse das terras dos remanescentes de quilombos.			
Descrição		Elaboração de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID com critérios de territorialidade; publicação do Relatório Técnico; consulta aos órgãos competentes do Governo Federal; notificação às partes interessadas; publicação de portaria de reconhecimento do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; emissão de decreto de desapropriação; Demarcação e titulação.			
Coordenador Nacional		Givânia Maria da Silva			
Unidades Executoras		Superintendências Regionais			
Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	127	1336	1642	Projeto	3
Execução Física da Ação no Exercício					
Unidade de Medida	Meta Prevista PO 2010	Meta Realizada	Percentual da Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2011	
Comunidade Titulada	3	0	0	-	

Fonte: PPA 2008-2011 e SIR Monitoramento

Quadro I.50 – Execução orçamentário-financeira da Ação 1642 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
202.056,00	219.000,00	73.878,57	33,73	35.310,68	16,12	35.310,68	16,12

Fonte: Siasi Gerencial

O Programa Brasil Quilombola, criado em 2004, tem como finalidade a coordenação das ações governamentais para as comunidades remanescentes de quilombos, com ênfase na participação da sociedade civil. O Programa é coordenado pela Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), ligada à Presidência da República, e tem suas ações executadas por 23 órgãos da administração pública federal, além de empresas e organizações sociais. O INCRA é o responsável pela regularização fundiária das comunidades quilombolas.

Embora não tenha sido atingida a meta de titulação de três comunidades quilombolas, foram desenvolvidas diversas ações imprescindíveis ao alcance dos objetivos a médio prazo, tais como:

a) Publicação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID, após aprovação do CDR (ATA DE REUNIÃO/CDR/SR-13/G/Nº008/2010) do território quilombola da Comunidade Campina de Pedra, localizado no município de Poconé/MT, referente ao processo

administrativo **nº54240.005272/2005-15**, cuja divulgação se deu no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado, ao mesmo tempo, nos dias 20 e 21/10/2010 e, retificação, em 17/12/2010 no D.O.U;

b) Início das notificações dos pretensos proprietários inseridos e/ou confrontantes ao mencionado território quilombola de Campina de Pedra;

c) Conclusão do Relatório Antropológico (**nº54240.004341/2008-16**), executado por servidor lotado na Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas – DFQ, INCRA-Sede (Brasília/DF), das Comunidades Santana (**nº54240.005239/2005-85**) e Chapadinha/Taquaral (**nº54240.005255/2005-88**), localizadas na Gleba Salobra – Devoluto VIII, município de Cáceres/MT, visando atender Ação Civil Pública impetrada contra o INCRA/MT (ACP Nº 2008.36.01.003374-7), emitida pela Justiça Federal – Subseção de Cáceres-MT;

d) Foi proposta a desapropriação de ocupantes não quilombolas inseridos no território de Mata Cavalo, localizado no município de Nossa Senhora do Livramento/MT que culminaram com a formalização de 14 processos administrativos.

Ainda assim podem ser relatados os seguintes eventuais insucessos e problemas relacionados a execução das ações:

a) Interrupção da elaboração Relatório Antropológico de comunidade quilombola Bela Cor – Vale do Guaporé, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, referente ao processo administrativo **nº54240.005241/2005-64**. Motivo: vacância a pedido da única servidora efetiva e habilitada em antropologia nesta Superintendência Regional, que estava como responsável pelo desenvolvimento desse estudo. Providências: Após medidas administrativas, a Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas do INCRA – DFQ, por meio do MEMO INCRA/DFQ/Nº259/2010 indicou o servidor Bruno Menezes – Antropólogo do INCRA lotado em Brasília, para realizar o prosseguimento do respectivo Relatório Antropológico. O trabalho ainda sofre descontinuidade.

b) Redução da equipe técnica no primeiro semestre do exercício de 2010, que era composta por 03 (três) servidores, passando a ser de apenas 02 (dois), ou seja, um Analista e um Técnico, ambos da carreira de Reforma e Desenvolvimento Agrário. A mencionada diminuição se deu pela vacância a pedido de uma servidora, por motivo de posse em cargo inacumulável.

2.3.7 Programa 1350 – Educação no Campo

Quadro I.51 – Identificação do Programa 1350 e resumo das informações orçamentárias.

Identificação do Programa de Governo				
Código no PPA: 1350		Denominação: Educação no Campo		
Tipo do Programa: Finalístico				
Objetivo Geral: Promover a capacitação e o acesso à educação formal dos trabalhadores e trabalhadoras das áreas de Reforma Agrária				
Objetivos Específicos: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo				
Unidade Responsável: 1799 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária				
Público Alvo: Jovens e adultos assentados da Reforma Agrária; agricultores familiares; e profissionais egressos de cursos de áreas afins à Reforma Agrária				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa				Em R\$ 1,00
Principais Ações do Programa	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos
2272	7.405,00	7.302,75	7.302,75	7.302,75
Total	7.405,00	7.302,75	7.302,75	7.302,75

Fonte: PPA 2008-2011 e Siafi Gerencial

O Programa se justifica pela premente necessidade de promover a alfabetização e a escolarização dos(as) trabalhadores(as) assentados(as) e a formação e valorização de professores para atuarem nas escolas dos assentamentos. A permanência dos altos índices de analfabetismo e a baixa escolarização comprometem a qualidade do processo da Reforma Agrária, impedindo a promoção do desenvolvimento sustentável no campo. Assim, o PRONERA busca ampliar a oferta de cursos de ensino médio profissionalizante e de cursos de nível superior, além da geração de empregos para os egressos das universidades, que trabalharão na assistência técnica e social aos assentados e do processo de formação pelo qual estes jovens passarão trabalhando nessas áreas, através da participação em uma especialização lato sensu, contribuirá para um imprescindível processo de produção de novos conhecimentos necessários à mudança do modelo de desenvolvimento e para criação de uma nova matriz tecnológica, baseada nos princípios da agroecologia e do desenvolvimento sustentável.

Principais Ações do Programa

2.3.7.1 Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária

Quadro I.52 – Dados gerais da ação 8370 e execução física no exercício de 2010.

Identificação da Ação					
Tipo da Ação		Atividade			
Finalidade		Capacitar e formar profissionais de nível médio e de nível superior em cursos de graduação e pós-graduação, em diferentes áreas do conhecimento, de modo a atender a demanda por profissionais com formação e titulação adequados às características e aos desafios da realidade do campo, de administrar e organizar a produção agropecuária, de associações e de cooperativas, valorizando a identidade sóciopolítica e cultural dos alunos e articulando os conhecimentos científicos e os saberes sociais produzidos no contexto em que estão inseridos, com vistas à melhoria da qualidade de vida nos assentamentos			
Descrição		Capacitação e formação profissional mediante a oferta de cursos de nível médio e de nível superior de graduação e/ou pós-graduação, por meio de metodologias específicas que considerem o contexto sócioambiental e as diversidades culturais do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ampliar a formação de educadores das áreas de Reforma Agrária, com oferta de cursos de licenciaturas e pedagogia. Promover o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as universidades			
Coordenador Nacional		Clarice Aparecida dos Santos			
Unidades Executoras		Superintendências Regionais			
Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	363	1350	8370	Atividade	4
Execução Física da Ação no Exercício					
Unidade de Medida	Meta Prevista PO 2010	Meta Realizada	Percentual da Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2011	
Profissional Formado	52	52	100,00	-	

Fonte: PPA 2008-2011 e SIR Monitoramento

No exercício de 2010, a Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso através do PRONERA, finalizou a execução do convênio com a UNEMAT, na unidade de Cáceres, que teve como objeto a formação dos 52 alunos matriculados no Curso de Agronomia dos Movimentos Sociais, embora não tenha havido repasse de recursos para entidade conveniente.

Quadro I.53 – Execução orçamentário-financeira da Ação 8370 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Siasi Gerencial

O número reduzido de servidores e a dificuldade em formalizar convênios com entidades providas de capacidade operacional para desenvolvimento das atividades e atendimento a grande

demanda de ações relacionadas a educação no estado dificultaram a continuidade do programa durante o exercício de 2010. Dessa forma, não houve descentralização de recursos, nem mesmo apresentação de propostas de novos cursos.

Diante do exposto, o grande desafio para os próximos anos será estruturar o setor com pessoal qualificado, que terá a missão de divulgar o programa, identificar as principais demandas do público alvo e estimular o desenvolvimento de parcerias com entidades no estado.

2.3.7.2 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Quadro I.54 – Dados gerais da ação de Gestão e Administração do Programa 1350.

Quadro 10.7 Dados gerais da ação de Gestão e Administração do Programa 1986.

Identificação da Ação					
Tipo da Ação		Atividade			
Finalidade		Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.			
Descrição		Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa.			
Coordenador Nacional		Clarice Aparecida dos Santos			
Unidades Executoras		Superintendências Regionais			
Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	122	1350	2272	Atividade	4

Fonte: PPA 2008-2011

Quadro I.55 – Execução orçamentário-financeira da Ação 2272 do Programa 1350 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
0	7.405,00	7.302,75	98,62	7.302,75	98,62	7302,75	98,62

Fonte: Siasi Gerencial

O custeio do programa foi necessário para acompanhar a finalização da execução do único convênio do programa existente na regional, entre o INCRA e a UNEMAT que proporcionou a formação dos 52 alunos matriculados no Curso de Agronomia dos Movimentos Sociais. Os recursos foram utilizados ainda para atender despesas com deslocamento dos membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial desta regional ao município de Cáceres/MT em atendimento a acórdão exarado pelo Tribunal de Contas da União, referente ao convênio firmado a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE), que fora rescindido unilateralmente pelo INCRA.

2.3.8 Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura

Quadro I.56 – Identificação do Programa 1427 e resumo das informações orçamentárias.

Identificação do Programa de Governo				
Código no PPA: 1427		Denominação: Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura		
Tipo do Programa: Finalístico.				
Objetivo Geral: Disciplinar, ampliar, organizar e qualificar a prestação dos serviços de Ater para os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais.				
Objetivos Específicos: Garantir e ampliar a renda agrícola e fortalecer a agricultura familiar.				
Unidade Responsável: 17125 – Ministério do Desenvolvimento Agrário.				
Público Alvo: Agricultores familiares, empreendedores familiares rurais (conforme previsto na Lei nº 11.326/06), comunidades tradicionais, beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária e agentes de Ater.				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa				Em R\$ 1,00
Principais Ações do Programa	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos
4470	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
2272	276.775,25	275.453,90	272.019,94	272.019,94
Total	281.775,25	280.453,90	272.019,94	272.019,94

Fonte: PPA 2008-2011 e SIR Monitoramento

Os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural se constituem em um processo de educação não formal, sendo, portanto, um "bem público" indispensável para o fortalecimento da agricultura familiar e para a implementação de ações que propiciem a produção de alimentos e o desenvolvimento rural sustentável. A Ater desempenha papel importante na qualificação e convergência das políticas públicas voltadas ao meio rural, presta serviços diretamente aos agricultores e suas famílias, informando, capacitando e apoiando para adequar os recursos disponíveis às condições de cada família. Portanto, a ausência de serviços de Ater qualificados tem consequências negativas na implementação das políticas públicas voltadas para a agricultura familiar e para o desenvolvimento sustentável, tais como crédito agrícola, seguro rural, inovações tecnológicas e instrumentos de agregação de valor e comercialização, segurança alimentar, aumento da renda, criação de empregos, redução da pobreza e melhoria da qualidade de vida no campo e na cidade.

Principais Ações do Programa

2.3.8.1 Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados

Quadro I.57 – Dados gerais da ação 4470 e execução física no exercício de 2010.

Identificação da Ação					
Tipo da Ação		Atividade			
Finalidade		Prestar assessoria técnica, social e ambiental para as famílias beneficiárias da reforma agrária, de forma integral e continuada, desde a implantação do projeto de assentamento, tornando-os unidades de produção estruturadas inseridas de forma competitiva no processo de produção, voltadas ao mercado, integradas à dinâmica do desenvolvimento municipal e regional. Elaborar Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) ou Plano de Recuperação do Assentamento (PRA). Capacitar os assentados e suas organizações, visando possibilitar a apropriação dos conhecimentos e das tecnologias e o desenvolvimento de habilidades que potencializem o processo de transição para agricultura de base ecológica, considerando sempre as demandas locais e regionais.			
Descrição		Assessoramento técnico, social e ambiental aos assentados, desde a implantação do projeto de assentamento, de forma a fomentar as práticas sócio-ambientais sustentáveis e os espaços e condições de inclusão para os segmentos de gênero, raça e etnia, da seguinte forma: a) assessoramento na elaboração e no aperfeiçoamento do plano de desenvolvimento dos assentamentos, assim como dos projetos produtivos, sociais e estruturantes dele decorrentes, resgatando-se as potencialidades e os valores sócio-culturais das comunidades; b) identificação e difusão de informações estratégicas para os assentamentos no campo mercadológico e das tecnologias apropriadas; c) definição de modelo de auto-sustentação, de comercialização e de exploração agropecuária, extrativista, agroindustrial, organização espacial e infraestrutura; e d) assessoramento na elaboração e acompanhamento de projetos de economia solidária e na formação na de redes.			
Coordenador Nacional		Vinícius Ferreira de Araújo			
Unidades Executoras		Superintendências Regionais			
Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	606	1427	4470	Atividade	3
Execução Física da Ação no Exercício					
Unidade de Medida	Meta Prevista PO 2010	Meta Realizada	Percentual da Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2011	
Família Assistida	11.483	9.000	78,37	11.800	

Fonte: PPA 2008-2011 e SIR Monitoramento

Após a assinatura do 1º (primeiro) Termo Aditivo do único convênio de ATES vigente na SR-13 (INCRA-Empaer/MT - CTR 44/2008, ainda no mês de Novembro de 2009) foi dada continuidade neste exercício de 2010 as atividades descritas como meta do convênio nos projetos de assentamento do Estado beneficiados pelo instrumento, que corresponde a prestação de serviços de assistência técnica a 9.000 famílias no estado, além da elaboração de Planos de Desenvolvimento de Assentamentos (PDA) e Planos de Recuperação de Assentamentos (PRA).

No segundo semestre ocorreu ainda a preparação de chamada pública para projetos de assentamento localizados em municípios do Território da Cidadania do Portal da Amazônia e Arco Verde que foram vítimas de queimadas no final do ano, com a previsão de finalização e lançamento para o primeiro semestre de 2011.

Quadro I.58 – Execução orçamentário-financeira da Ação 4470 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
13.069.715,00	5.000,00	5.000,00	100,00	0	0	0	0

Fonte: Siafi Gerencial

Não houve descentralização de recursos para atender a parcela do convênio firmado com a Empaer/MT, em virtude da constatação de que seria necessária readequação do plano de trabalho aprovado, havendo recurso repassado à conta da convenente em quantidade suficiente para continuidade dos trabalhos. Além disso, os demais termos de avença assinados em 2009, que previam a liberação de recursos para os anos subsequentes foram cancelados. Assim, o recurso empenhado é correspondente ao valor previsto no convênio firmado com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Peixoto de Azevedo, para conclusão do PDA referente ao projeto de Assentamento São José União.

Para monitoramento do desenvolvimento dos assentamentos foi realizada no estado a Pesquisa sobre Qualidade de Vida, Produção e Renda dos Assentamentos, com a realização de entrevistas por amostragem a 406 beneficiários do PNRA, em 05 Mesorregiões do estado, contemplando um total de 60 assentamentos. Este trabalho foi realizado pela equipe de ATEs do INCRA SR/13 e servidores das unidades avançadas, perfazendo um total de 20 técnicos. Foram levantadas informações sobre as condições de infraestrutura como estradas, energia elétrica, habitação e etc, nível de satisfação das famílias com relação às políticas públicas de saúde e educação, bem como o levantamento das informações sobre a produção e renda de mercado e autoconsumo. As informações obtidas foram digitadas e lançadas sem sistema informatizado. Parte das informações sociais está disponível no Incranet, sendo necessário o lançamento das demais informações de produção e renda no mesmo pela empresa contratada a nível nacional pelo INCRA SEDE.

Os dados levantados pela convenente EMPAER e consolidados por projetos de assentamento ainda não foram disponibilizados ao INCRA. As informações obtidas pela Pesquisa sobre Qualidade de Vida, Produção e Renda nos Assentamentos, concernentes aos aspectos produtivos e de renda dependem da análise final dos indicadores para sua disponibilização, que será realizada pela empresa contratada pelo INCRA-Sede para tal finalidade. A indisponibilidade desses dados não permitiu o cálculo, por amostragem, da renda média das famílias assentadas.

Devido a importância das atividades relacionadas a esta ação foram estabelecidos indicadores que tratam do índice de provimento de assistência técnica, índice de provimento de PDA e PRA e a mensuração da renda média das famílias assentadas, conforme metodologia de cálculo apresentada no item 2.4.3 deste relatório.

A análise do índice de provimento de assistência técnica obtido, que corresponde a 10,83% das famílias assentadas, indica que o acesso a essa importante política pública está aquém da demanda, o que é justificado pela dificuldade em formalização de parcerias com entidades capazes de prestação de serviços adequados a finalidade do programa e pelo limite operacional estabelecido pelo quadro reduzido de servidores da regional.

Para o cálculo do índice de provimento de PDA e PRA foram considerados os planos devidamente aprovados pelo INCRA, além daqueles previstos no convênio em execução firmado com a Empaer/MT, que correspondem a 23 PDA's e 21 PRA's.

2.3.8.2 Ação 2272 - Gestão do Programa

Quadro I.59 – Dados gerais da ação de Gestão e Administração do Programa 1427.

Identificação da Ação					
Tipo da Ação		Atividade			
Finalidade		Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.			
Descrição		Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.			
Coordenador Nacional		Vinícius Ferreira de Araújo			
Unidades Executoras		Superintendências Regionais			
Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	122	1427	2272	Atividade	4

Fonte: PPA 2008-2011

Quadro I.60 – Execução orçamentário-financeira da Ação 2272 do Programa 1427 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
263.227,00	276.775,25	275.453,90	99,52	272.019,94	98,28	272.019,94	98,28

Fonte: Siasi Gerencial

As despesas com a gestão e manutenção do programa de assistência técnica superaram o previsto na programação operacional em virtude da necessidade de recursos adicionais para atendimento de despesas com deslocamentos, especialmente com diárias, de servidores envolvidos na Pesquisa sobre Qualidade de Vida nos projetos de assentamento.

Por outro lado, a baixa execução física constatada no convênio firmado com a Empaer resultou em gastos abaixo do previsto, o que permitiu o equilíbrio entre as despesas previstas e efetivamente executadas.

2.3.9 Programa 0750 – Apoio Administrativo

Quadro I.61 – Identificação do Programa 0137 e resumo das informações orçamentárias.

Identificação do Programa de Governo				
Código no PPA: 0750		Denominação: Apoio Administrativo		
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais				
Objetivo Geral: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos				
Objetivos Específicos: Não especificado				
Unidade Responsável: 100 – Não definido				
Público Alvo: Governo				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa				Em R\$ 1,00
Principais Ações do Programa	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos
2000	4.252.815,39	4.218.820,44	3.477.680,90	3.477.577,96
Total	4.252.815,39	4.218.820,44	3.477.680,90	3.477.577,96

Fonte: PPA 2008-2011 e Siafi Gerencial

2.3.9.1 Ação 2000 - Administração da Unidade

Quadro I.62 – Dados gerais da ação 8396 e execução física no exercício de 2010.

Identificação da Ação					
Tipo da Ação		Atividade			
Finalidade		Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.			
Descrição		Agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000). Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.			
Coordenador Nacional		Maria do Socorro Freire de Oliveira			
Unidades Executoras		Superintendências Regionais e INCRA-Sede			
Classificação Funcional Programática da Ação					
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade
21	122	0750	2272	Atividade	3

Fonte: PPA 2008-2011

Quadro I.63 – Execução orçamentário-financeira da Ação 2000 realizada pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
3.470.816,00	4.252.815,39	4.218.820,44	99,2	3.477.680,90	81,77	3.477.577,96	81,77

Fonte: Siafi Gerencial

Esta ação representa a principal centro de custos administrativos da unidade para agregação de despesas não passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas, sob a gestão da Divisão de Administração da superintendência, que aplicou os recursos objetivando garantir o suporte administrativo necessário ao funcionamento efetivo e eficiente dos setores que compõe a unidade. O quadro abaixo demonstra a execução detalhada da despesa em cada natureza de despesa, o que permite uma melhor análise dos fatores que influenciaram a gestão na tomada de decisões.

Quadro I.64 – Detalhamento das despesas realizadas na ação 2000 - Administração da Unidade.

Natureza de Despesa	Empenhos Emitidos	Empenhos Liquidados	Valores Pagos	Empenhos Inscritos RP
339014	110.385,58	110.385,58	110.385,58	0,00
339030	125.483,56	100.140,75	100.140,75	25.342,81
339033	19.783,32	11.856,04	11.856,04	7.927,28
339036	74.858,00	74.858,00	74.755,06	0,00
339037	1.755.711,01	1.533.200,53	1.533.200,53	222.510,48
339039	1.499.912,85	1.153.636,74	1.153.636,74	346.276,11
339047	11.374,25	10.035,25	10.035,25	1.339,00
339092	61.477,34	58.360,32	58.360,32	3.117,02
339093	26.260,79	26.260,79	26.260,79	0,00
339139	71.907,00	24.848,16	24.848,16	47.058,84
449051	450.586,15	370.816,15	370.816,15	79.770,00
449052	7.798,00	0,00	0,00	7.798,00
TOTAL	4.215.537,85	3.474.398,31	3.474.295,37	741.139,54

Fonte: Siafi Gerencial

Com o objetivo de alcançar melhor resultados no desenvolvimento das atividades finalísticas, a Divisão de Administração desenvolveu ações, com o apoio da Diretoria de Gestão Administrativa (DA) que resultaram na disponibilização de 16 (dezesesseis) novas viaturas, reorganização do espaço físico ocupado pela Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, reforma da Sala da Cidadania, substituição da cobertura e reforma da sede desta superintendência regional. Além disso, concentrou esforços para realização de licitações, na modalidade Pregão Eletrônico, de forma a garantir a formalização de contratos administrativos mais vantajosos à gestão.

Os gastos nos elementos de despesa de serviços de terceiros – pessoa física (36), locação de mão-de-obra (37) e serviços de terceiros – pessoa jurídica (39) são indicadores do volume de recursos mínimo necessários a manutenção da atual estrutura administrativa das unidades vinculadas a esta setorial contábil. Já as despesas com deslocamento de servidores foram influenciadas, principalmente, pela necessidade de suprir a carência de profissionais capacitados nas unidades avançadas ou mesmo na sede, para realização de atividades específicas inerentes à administração.

2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1. Programação Orçamentária da Despesa

2.4.1.1 Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	49201	373001

Fonte: SIAFI Gerencial

Esta unidade não é unidade orçamentária (UO), nem tem UGO consolidada ou agregada, sendo vinculada ao órgão central, que detêm as programações orçamentárias a serem executadas pelas superintendências regionais.

2.4.1.2 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Quadro I.65 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	NA	NA	NA	NA	NA
	Recebidos	373001	09272008901810001	1.463,23	0,00	0,00
	Recebidos	373001	21122075020000001	3.282,59	0,00	0,00
	Recebidos	373001	21122013522720001	0,00	0,00	193.300,12
	Recebidos	373001	21122013722720001	0,00	0,00	2.325.916,20
	Recebidos	373001	21122013822720001	0,00	0,00	552.430,74
	Recebidos	373001	21122075020000001	0,00	0,00	3.791.148,65
	Recebidos	373001	21122112043040001	0,00	0,00	7.108,00
	Recebidos	373001	21122135022720001	0,00	0,00	7.405,00
	Recebidos	373001	21122142722720001	0,00	0,00	276.775,25
	Recebidos	373001	21125013821050001	0,00	0,00	147.871,36
	Recebidos	373001	21127013844260001	0,00	0,00	238.945,12
	Recebidos	373001	21127013883780001	0,00	0,00	33.054,01
	Recebidos	373001	21127133616420001	0,00	0,00	219.000,00
	Recebidos	373001	21128013945720001	0,00	0,00	194.060,83
	Recebidos	373001	21422143384020001	0,00	0,00	184.895,50
	Recebidos	373001	21606142744700001	0,00	0,00	5.000,00
	Recebidos	373001	21631013583740001	0,00	0,00	50.528,11
	Recebidos	373001	21631013583840001	0,00	0,00	192.330,00
	Recebidos	373001	21631013583870001	0,00	0,00	994.676,22
	Recebidos	373001	21631013710YN0001	0,00	0,00	78.240,00
	Recebidos	373001	2163101372B060001	0,00	0,00	38.380,61
	Recebidos	373001	21631013743580001	0,00	0,00	106.676,42
	Recebidos	373001	21631013783960001	0,00	0,00	4.000.000,00
	Recebidos	373001	21631013783980001	0,00	0,00	314.300,00
	Recebidos	373001	21631112021090001	0,00	0,00	300.721,80
Movimentação Externa	Concedidos	NA	NA	NA	NA	NA
	Recebidos	NA	NA	NA	NA	NA

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	NA	NA	NA	NA	NA
	Recebidos	373001	21122013722720001	7.888,00	0,00	0,00
	Recebidos	373001	21122013822720001	75.000,00	0,00	0,00
	Recebidos	373001	21122075020000001	458.384,15	0,00	0,00
	Recebidos	373001	21631013783960001	15.986.605,82	0,00	0,00
	Recebidos	373001	21631013544600001	0,00	428.708,34	0,00
	Recebidos	373001	21631013704270001	0,00	99.184.667,60	0,00
Movimentação Externa	Concedidos	NA	NA	NA	NA	NA
	Recebidos	NA	NA	NA	NA	NA

Fonte: Siafi Gerencial

2.4.1.3 Análise Crítica sobre a Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

O quadro de movimentação de créditos orçamentários concedidos ou recebidos demonstra que a superintendência recebeu créditos exclusivamente da unidade orçamentária a que está vinculada.

As orientações para preenchimento deste item estabelecem que o conceito para movimentação interna e externa de créditos considerem apenas transferências entre UO, assim não foram informadas as movimentações internas realizadas pela unidade jurisdicionada para repasse de recursos às 6 (seis) unidades avançadas associadas à esta superintendência que são unidades gestoras.

A descentralização de créditos ao longo do exercício foi influenciada principalmente pela capacidade operacional demonstrada pela unidade para execução das ações previstas na programação operacional, especialmente no tocante aos grupos de natureza da despesa associados às despesas de capital, em que se destaca a aplicação de recursos para investimento em obras de infraestrutura nos projetos de assentamento, e quanto às inversões financeiras, relacionadas ao pagamento de benfeitorias de imóveis incorporados à reforma agrária e concessão de créditos às famílias assentadas.

A movimentação de créditos em maior diversidade de ações na categoria referente a despesas correntes é um indicador representativo do grande número de atividades desenvolvidas pela superintendência regional para atender as demandas da sociedade para acesso aos programas, bem como para subsidiar a manutenção da estrutura necessária ao cumprimento das competências institucionais.

2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa

2.4.2.1. Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro I.66 – Despesas por modalidade de contratação dos créditos recebidos

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação	3.914.070,56	3.168.044,46	3.914.070,56	3.168.039,15
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	85.074,32	0,00	85.074,32	0,00
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão	3.828.996,24	3.168.044,46	3.828.996,24	3.168.039,15
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Registro de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	1.221.520,86	1.434.535,61	1.221.520,86	1.434.432,67
Dispensa	1.056.947,70	1.179.750,90	1.056.947,70	1.179.647,96
Inexigibilidade	164.573,16	254.784,71	164.573,16	254.784,71
Regime de Execução Especial	435.734,76	387.859,02	435.734,76	387.859,02
Suprimento de Fundos	435.734,76	387.859,02	435.734,76	387.859,02
Pagamento de Pessoal	3.078.180,19	3.286.470,54	3.077.400,88	3.286.470,54
Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias	3.078.180,19	3.286.470,54	3.077.400,88	3.286.470,54
Outros	31.778.623,80	32.157.368,10	31.778.623,80	32.157.368,10

Fonte: Siafi Gerencial

2.4.2.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro I.67 – Despesas correntes por grupo e elemento de despesa.

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	2.502,12	4.745,82	2.502,12	4.745,82	0,00	0,00	2.502,12	4.745,82
08	2.502,12	4.745,82	2.502,12	4.745,82	0,00	0,00	2.502,12	4.745,82
3 – Outras Despesas Correntes	15.740.371,74	13.879.257,08	9.208.381,28	8.537.835,10	6.531.990,46	5.341.421,98	9.207.601,97	8.537.726,85
39	2.327.206,26	6.219.783,45	1.979.012,93	1.790.368,36	348.193,33	4.429.415,09	1.979.012,93	1.790.368,36
14	3.078.245,32	3.286.470,54	3.078.180,19	3.286.470,54	65,13	0,00	3.077.400,88	3.286.470,54
37	1.426.251,64	1.755.711,01	1.383.820,44	1.533.200,53	42.431,20	222.510,48	1.383.820,44	1.533.200,53
Demais elementos do grupo	8.908.668,52	2.617.292,08	2.767.367,72	1.927.795,67	6.141.300,80	689.496,41	2.767.367,72	1.927.687,42

Fonte: Siafi Gerencial

2.4.2.3. Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro I.68 – Despesas de capital por grupo e elemento de despesa.

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos	27.749.109,55	16.454.591,95	233.918,75	376.411,15	27.515.190,80	16.078.180,80	233.918,75	379.411,15
41	26.329.635,50	15.986.605,82	95.264,56	0,00	26.234.370,94	15.986.605,82	95.264,56	0,00
51	1.085.074,32	450.586,15	85.074,32	370.816,15	1.000.000,00	79.770,00	85.074,32	370.816,15
52	334.399,73	17.399,98	53.579,87	5.595,00	280.819,86	11.804,98	53.579,87	5.595,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 – Inversões Financeiras	34.989.830,14	99.613.303,20	30.985.830,14	31.520.031,48	4.004.000,00	68.093.271,72	30.985.830,14	31.520.031,48
66	27.478.600,00	99.184.667,20	23.474.600,00	31.091.467,20	4.004.000,00	68.093.200,00	23.474.600,00	31.091.467,20
61	7.511.230,14	428.636,00	7.511.230,14	428.564,28	0,00	71,72	7.511.230,14	428.564,28
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafi Gerencial

2.4.2.4. Análise Crítica sobre a Execução Orçamentária da Despesa

A comparação dos valores despendidos nos últimos anos, nas diversas modalidades de despesa, não aponta alterações significativas, o que resulta em valores totais semelhantes. Isso pode ser considerado como resultado das medidas administrativas adotadas para acompanhamento e controle dos gastos com contratos administrativos e despesas com deslocamento de servidores e, principalmente, pela política de liberação de recursos financeiros imposta pela direção nacional, que limita o cumprimento dos compromissos pactuados. Outro fator relevante ocorrido no exercício de 2010 foi o contingenciamento de créditos orçamentários e despesas financeiras estabelecido pelo Decreto nº. 7.144/2010.

Apesar do montante pago ter sofrido pequenas variações em relação aos grupos e elementos de despesa, que resultaram numa variação positiva insignificante (0,03%), houve uma redistribuição dos gastos entre os grupos de despesa, influenciada pela disponibilidade de recursos financeiros. Assim, a redução constatada no exercício de 2010 na execução de despesas correntes e de investimentos foi compensada pela destinação de recursos para inversões financeiras, notadamente influenciada pela demanda de acesso a ação de Concessão de Crédito Instalação.

Um ponto que não está apresentado nos quadros demonstrativos de execução orçamentária, mas que tem grande impacto sobre a gestão da unidade é o não estabelecimento de um cronograma mensal de desembolso pela unidade responsável pela movimentação de créditos, o que prejudica toda programação elaborada pela unidade. Um reflexo dessa constatação é a quantidade significativa de recursos inscritos ou reinscritos em restos a pagar.

2.4.3. Indicadores Institucionais

Área: Ordenamento da Estrutura Fundiária								
Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Período	Unidade	Fórmula	Fonte/Valores	Resultado
Índice de Cadastramento de imóveis Rurais	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5868/72, em relação à superfície total no nível de agregação.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área abrangida pela Jurisdição do INCRA, no nível de agregação(ha) multiplicado por 100.	Superfície ocupada por imóveis cadastrados: 89.900.347,0000 ha Fonte: SNCR.	99,52
							Superfície total da área abrangida pela jurisdição no nível de agregação: 90.335.801,4000 ha Fonte: IBGE	
Índice de análise de processos de Certificação de imóveis	Indica o percentual de processos de Certificação finalizado no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício, dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício multiplicado por 100	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício: 1.048 processos Fonte: Sistema de Certificação de Imóveis	60,79
							Número de processos de certificação protocolados no exercício: 1.724 Fonte: SISPROT e SIR	

Área: Ordenamento da Estrutura Fundiária								
Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Período	Unidade	Fórmula	Fonte/Valores	Resultado
Índice de Regularização Fundiária	Indica o percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício nos termos da Lei 11.952/2009, regulamentada pelo Decreto 6992/2009, IN 45/2008 e eventuais legislações estaduais.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	Número de imóveis regularizados e titulados no exercício, dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício multiplicado por 100	Número de imóveis regularizados e titulados: 80 títulos Fonte: SISPROT, SIR e SISTERLEG.	14,41
							Número de imóveis com processo de regularização iniciado: 555 processos Fontes: SISPROT, SIR e SISTERLEG.	

Área: Obtenção de imóveis para Reforma Agrária e Implantação de Projetos de Assentamento								
Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Período	Unidade	Fórmula	Fonte/Valores	Resultado
Índice de gastos com Obtenção de Terras	Indica o gasto com obtenção de terras efetuada pelo INCRA por hectares, no exercício.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Reais/hectare	Valor total de indenizações (desapro-priação) ou pagamento (aquisição) em R\$, no exercício, dividido pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares, no exercício.	Valor despendido para obtenção de terras na ação 4460: R\$ 428.564,28 Fonte: SIAFI e SIR.	0
							Quantidade de terras obtidas no nível de agregação: Não identificado Fontes: DOU, SIR e SIPRA.	

Área: Obtenção de imóveis para Reforma Agrária e Implantação de Projetos de Assentamento								
Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Período	Unidade	Fórmula	Fonte/Valores	Resultado
Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento	Indica o percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	Número de licenças ambientais protocoladas no exercício, dividido pelo número de licenças ambientais expedidas no exercício, multiplicado por 100	Quantidade de PA(s) com Licença ambiental protocolada: 2 licenças protocoladas Fonte: SIR.	0
							Quantidade PA(s) com Licença ambiental expedida: Não foi expedida licença Fonte: SIR.	
Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor	Indica o percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	Número de assentamentos com licença ambiental em vigor, dividido pelo total de projetos de assentamento (PA) no nível de agregação, multiplicado por 100	Quantidade de Projetos de Assentamento com Licença ambiental em vigor: Não há licenças em vigor Fonte: SIR.	0
							Quantidade total de PA(s) no nível de agregação: 534 PA(s) Fonte: Sipra.	

Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Período	Unidade	Fórmula	Fonte/Valores	Resultado
Índice de provimento de PDA/PRA	Expressa a quantidade Projetos de Assentamento (PA) com PDA/PRA aprovados pelo INCRA	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	Quantidade d PA(s) com PDA ou PRA aprovados pelo INCRA, divididos pela quantidade total de assentamentos jurisdicionados no nível de agregação, multiplicado por 100.	Quantidade de Assentamentos com PDA/PRA aprovado pelo INCRA: 82 PDA e PRA Fonte: SIR e SIPRA Quantidade total de Assentamentos no nível de agregação: 534 PA(s) Fonte: SIPRA.	15,35
Índice de acesso a estradas transitáveis ou outras vias de transporte adequado ao escoamento da produção até as unidades produtivas	Expressa o acesso a estradas transitáveis ou outras vias de acesso adequado ao escoamento da produção no exercício, segundo o total de famílias assentadas no exercício.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	Número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício, dividido pelo número total de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação multiplicada por 100.	Número de unidades produtivas providas com acesso a via adequada de escoamento da produção no exercício: 3.402 unidades Fonte: SIR. Número total de famílias assentadas no exercício: 607 famílias Fonte: SIPRA.	572

Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Período	Unidade	Fórmula	Fonte/Valores	Resultado
Índice de consolidação de assentamentos	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação, multiplicado por 100.	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, (NE 09/2001): 9.673 famílias Fonte: SIPRA. Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA: 83.065 famílias Fonte: SIPRA.	11,64
Índice de acesso à moradia nos assentamentos	Expressa o acesso à moradia nos assentamentos no exercício, segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	Numero de unidades habitacionais construídas efetivamente no exercício dividido pela quantidade de famílias assentada no exercício, no nível de agregação, multiplicado por 100.	Número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício: 160 casas Fonte: SIR. Número de famílias assentadas no exercício: 607 famílias Fonte: SIPRA.	26,36
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção	Expressa a quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.	Superintendência Regional/Brasil	Processo	Por exercício	Unidades	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.	Quantidade contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA por exercício: 1643 contratos Fonte: MDA, instituições financeiras responsáveis, e SIR	1.643

Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Período	Unidade	Fórmula	Fonte/Valores	Resultado
Índice de provimento de Assistência Técnica	Expressa a quantidade famílias atendidas pela Assistência Técnica.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica, dividida pelo número de famílias multiplicado por 100.	Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica: 9.000 famílias Fonte: SIR e Siconv. Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA: 83.065 famílias Fonte: SIPRA.	10,83
Renda média das famílias por amostragem	Expressa a renda gerada pelas famílias nas atividades produtivas.	Superintendência Regional	Processo	Ano Safra	Unidade monetária (reais)	Média do valor monetário gerado pelas atividades produtivas por família no nível de agregação.	Valor monetário gerado pelas atividades produtivas a ser obtido pelas entidades de prestação de ATEs.	Não mensurado
Índice de Parcelas Supervisionadas	Expressa a proporção de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11, da IN 47/2008.	Superintendência/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	Quantidade de parcelas supervisionadas nos termos do art. 11 da IN 47/2008, dividido pela quantidade total de parcelas por nível de agregação, multiplicada por 100.	Quantidade de parcelas supervisionadas: 3.043 parcelas Fonte: Comissão de Supervisão da IN 47/2008 Quantidade total de parcelas por nível de agregação: 94.566 parcelas Fonte: SIPRA e SIR.	3,22

Área: Gestão Administrativa								
Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Período	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Índice de abrangência de capacitação	Expressa o alcance das ações de capacitação face a todo o corpo funcional.	Superintendência Regional/Diretoria/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividida pela quantidade total de funcionários no nível de agregação, multiplicado por 100.	Funcionários que participaram das atividades de capacitação: 141 servidores Fonte: SIR. Quantidade total de funcionários na UJ: 368 servidores Fonte: SIAPE.	38,31
Índice de horas de capacitação	Expressa o número de horas de capacitação por funcionários.	Superintendência Regional/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Horas/funcionário	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos funcionários, dividido pela quantidade total de funcionários por nível de agregação.	Número de horas de treinamento: 1784 horas Fonte: SIR. Quantidade total de funcionários na UJ: 368 servidores Fonte: SIAPE.	4,85
Índice de aprovação de Convênios	Expressa a capacidade de gestão de convênios firmados pela Autarquia, conforme IN 01/93 e lei 8.666.	Superintendência/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	Quantidade de convênios com status “aprovado” no exercício dividido pelo número de convênios com status “comprovado” no exercício, por 100.	Qtde de convênios com status “aprovado” no exercício: 26 Fonte: Siafi e Siconv Qtde de convênios com status “comprovado” no exercício: 72 Fonte: Siafi e Siconv	36

3. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

3.1 Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro I.69 – Pagamento e cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores

R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	779,31	0,00	779,31	0,00
2008	63.497,71	63.497,71	0,00	0,00
2007	2.376,48	2.376,48	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	38.051.181,26	3.075.322,88	14.985.324,26	19.990.534,12
2008	26.116.343,97	19.550.335,96	50.274,06	6.515.733,95
2007	5.964.474,91	0,00	0,00	5.964.474,91
Observações:				
Decreto nº. 7.057, de 29 de dezembro de 2009: prorroga, até 31 de dezembro de 2010, a validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007 e 2008;				
Decreto nº. 7.418, de 31 de dezembro de 2010: prorroga, até 30 de abril de 2011, o prazo de validade dos restos a pagar não-processados das despesas inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009.				

Fonte: Siafi Gerencial

3.2 Análise Crítica

A gestão de restos a pagar, enfrenta sérias dificuldades. O grande volume de recursos inscritos em Restos a pagar tem como causas: Falta de recursos Financeiros e na área de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento a falta de licenciamento ambiental que tem impactado a liberação do Crédito Instalação.

A estratégia de pagamento dos restos a pagar adotada pela regional é adequada à programação financeira estabelecida pela unidade orçamentária, o que resultou em um acúmulo de recursos reinscritos ao final do exercício. Tal fato influenciou ainda a execução orçamentária durante o exercício, limitando a execução das ações, principalmente as que envolvem a transferência voluntária de recursos.

A constatação de que não haveria recurso suficiente para execução de todas as despesas inscritas em restos a pagar, associada a análise de cada caso especificamente resultou no cancelamento de vários empenhos, o que deve ser novamente realizado no próximo exercício.

É importante registrar que o Decreto nº. 7.418, de 31 de dezembro de 2010, prorroga, até 30 de abril de 2011, o prazo de validade dos restos a pagar não-processados das despesas inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009, não havendo assim registros no sistema Siafi de valores reinscritos que tiveram a vigência expirada.

4. Informações sobre Recursos Humanos da unidade

4.1 Composição do quadro de servidores ativos

4.1.1 Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação Apurada em 31/12/2010

Quadro I.70 – Composição do quadro de recursos humanos da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provedimento de cargo efetivo	-	344	2	21
1.1 Membros de poder e agentes políticos	-	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira	-	332	0	19
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	325	0	3
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	7	0	3
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	-	0	0	0
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	-	0	0	0
1.3 Servidores com Contratos Temporários	-	0	0	0
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	-	12	2	2
1.4.1 Cedidos	-	8	2	2
1.4.2 Removidos	-	0	0	0
1.4.3 Licença remunerada	-	1	0	0
1.4.4 Licença não remunerada	-	3	0	0
2 Provedimento de cargo em comissão	-	24	0	0
2.1 Cargos Natureza Especial	-	0	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	-	23	0	2
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	14	0	0
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	1	0	0
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	-	1	0	0
2.2.4 Sem vínculo	-	7	0	2
2.2.5 Aposentado	-	0	0	0
2.3 Funções gratificadas	-	1	0	0
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	1	0	0
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	0	0	0
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	-	0	0	0
3 Total	-	368	2	23

Fonte: SIAPE, GERENCIAL, GRCADAS, GRCOSITCAR Dez/10 e Extração SIAPE Fev/11Extração DW/2010

4.1.2 Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12/2010

Quadro I.71 – Composição de recursos humanos por faixa etária.

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	10	21	57	206	75
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	9	20	54	190	66
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	1	1	3	16	9
2. Provimento de cargo em comissão	1	4	0	12	2
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	3	0	12	2
2.3. Funções gratificadas	0	1	0	0	0

Fonte: SIAPE, GERENCIAL, GRCADAS, GRCOSITCAR Dez/10 e Extração SIAPE Fev/11Extração DW/2010

4.1.3 Composição do Quadro de Recursos Humanos por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12/2010

Quadro I.72 – Composição de recursos humanos por nível de escolaridade.

Quadro 17-2 Composição de Recursos Humanos por Nível de Escolaridade.

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	2	6	31	159	146	0	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	2	6	31	154	138	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	0	0	5	8	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	0	2	7	15	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	2	6	15	0	0	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	1	0	0	0	0

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE, GERENCIAL, GRCADAS, GRCOSITCAR Dez/10 e Extração SIAPE Fev/11Extração DW/2010

4.2 Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas

4.2.1 Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação Apurada em 31/12/2010

Quadro I.73 – Composição do quadro de servidores inativos.

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1 Integral	47	7
1.1 Voluntária	35	5
1.2 Compulsório	0	0
1.3 Invalidez Permanente	12	2
1.4 Outras	0	0
2 Proporcional	45	1
2.1 Voluntária	41	0
2.2 Compulsório	2	1
2.3 Invalidez Permanente	2	0
2.4 Outras	0	0

Fonte: SIAPE, GERENCIAL, GRCADAS, GRCOSITCAR Dez/10 e Extração SIAPE Fev/11Extração DW/2010

4.2.2 Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação Apurada em 31/12/2010

Quadro I.74 – Composição do quadro de instituidores de pensão.

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
1. Integral	30	0
2. Proporcional	1	1

Fonte: SIAPE, GERENCIAL, GRCADAS, GRCOSITCAR Dez/10 e Extração SIAPE Fev/11Extração DW/2010

4.3 Composição do quadro de estagiários

Quadro I.75 – Composição do quadro de estagiários da UJ.

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior	10	10	7	7	0,00*
· Área Fim	1	1	1	1	0,00
· Área Meio	9	9	6	6	0,00
Nível Médio	25	24	25	23	0,00*
· Área Fim	8	9	10	7	0,00
· Área Meio	17	15	15	16	0,00
TOTAL	35	34	32	30	149.189,19

Fonte: SIAPE, GERENCIAL, GRCADAS, GRCOSITCAR Dez/10 e Extração SIAPE Fev/11 e Extração DW/2010.
Obs.: * O custo do exercício não está discriminado por nível vez que a rubrica referente a bolsa é a mesma para nível médio e superior.

4.4 Custos associados à manutenção dos recursos humanos

4.4.1 Quadro de Custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2008, 2009 e 2010

Quadro I.76 – Custos em reais com recursos humanos nos anos de 2008, 2009 e 2010.

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2008	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	17.387.940,37	0	1.405.456,39	433.582,42	2.792.584,11	845.301,43	3.379,21	22.868.243,93
2009	17.079.802,84	0	1.497.860,35	481.276,12	2.888.772,84	822.621,79	1.234,14	22.771.568,08
2010	17.506.137,66	0	1.553.792,42	508.841,03	3.178.218,58	2.018.155,41	12.077,84	24.777.222,94
Servidores com Contratos Temporários								
2008	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2008	0	0	0	0	21.936,98	0	0	21.936,98
2009	0	0	0	0	6.977,11	0	0	6.977,11
2010	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2008	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008	369.067,99	0	0	0	86.586,16	0	0	455.654,15
2009	398.294,30	0	0	0	220.171,68	0	0	618.465,98
2010	474.677,84	0	0	0	270.959,54	0	0	745.637,38
Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2008	4.831,80	0	0	0	1.053,93	0	0	5.885,73
2009	5.052,12	0	0	0	7.971,51	0	0	13.023,63
2010	5.052,12	0	0	0	5.896,54	0	0	10.948,66

Fonte: Extração DW SIAPE

4.5 Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços

4.5.1 Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Quadro I.77 – Informações sobre os contratos de prestação de serviços de limpeza e higienização e vigilância ostensiva vigentes ao longo do exercício de 2010

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso													
UG/Gestão: 373073/37201							CNPJ: 00.375.972/0016-47						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2007	L	O	006/2007	03.249.869/0001-62	7/11/2009	6/11/2010	14	14	-	-	-	-	E
2009	V	O	011/2009	08.830.513/0001-31	7/12/2009	6/12/2011	-	-	9	9	-	-	P
2010	L	O	014/2010	09.565.409/0001-80	7/11/2010	6/11/2011	14	14	1	1	-	-	A
Unidade Contratante													
Nome: Projeto Fundiário Cáceres													
UG/Gestão: 373074/37201							CNPJ: 00.375.972/0063-63						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	001/2010	10.405.110/0001-97	1/3/2011	28/2/2012	3	3	-	-	-	-	P
2009	V	O	002/2009	09.130.034/0001-75	5/12/2010	4/12/2011	-	-	4	4	-	-	P
Unidade Contratante													
Nome: Projeto Fundiário Vale do Araguaia													
UG/Gestão: 373075/37201							CNPJ: 00.375.972/0062-82						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	040/2010	10.919.956/0001-45	14/12/2010	13/12/2011	2	0	-	-	-	-	A
2010	V	O	001/2010	09.130.034/0001-75	01/07/10	30/06/11	-	-	5	0	-	-	A
Unidade Contratante													
Nome: Projeto Fundiário Norte de Mato Grosso													
UG/Gestão: 373077/37201							CNPJ: 00.375.972/0072-54						

Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	V	O	001/2009	09.130.034/0001-75	3/11/2009	2/11/2010	4	4	0	0	0	0	E
2010	L	O	002/2009	10.611.314/0001-84	4/11/2009	3/11/2011	1	1	0	0	0	0	P
2010	V	O	034/2010	09.130.034/0001-75	01/12/10	30/11/11	4	4	0	0	0	0	A
Unidade Contratante													
Nome: Projeto Fundiário Diamantino													
UG/Gestão: 373078/37201					CNPJ: 00375.972.0061/00								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	031/2010	32.937.609/0001-88	8/1/2011	8/1/2012	-	-	1	1	-	-	A
2010	V	O	004/2009	09.130.034/0001-75	3/12/2010	3/12/2011	-	-	2	2	-	-	A
Observação: Em geral, nos contratos de prestação de serviço de limpeza e higienização não estava previsto nível de escolaridade exigido dos contratados.													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: Controle interno SR(13)A

4.5.2 Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Quadro I.78 – Informações sobre os contratos de locação de mão de obra vigentes ao longo do exercício de 2010.

exercício de 2010.

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso – SR(13)MT													
UG/Gestão: 373073/37201							CNPJ: 00.375.972/0016-47						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2005	1	O	030/2005	33.045.766/0001-41	12/12/2009	11/12/2010	0	0	32	32	0	0	E
2010	1	O	016/2010	04.774.128/0001-63	13/12/2010	12/12/2011	0	0	47	47	0	0	A
2009	2	O	015/2009	32.953.515/0001-00	28/12/2009	27/12/2010	0	0	1	1	0	0	E
Unidade Contratante													
Nome: Projeto Fundiário Cáceres													
UG/Gestão: 373074/37201							CNPJ: 00.375.972/0063-63						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	1	O	032/2010	09.130.034/0001-75	16/11/2010	15/11/2011	0	0	4	4	0	0	A
2010	1	O	002/2010	01.806.821/0001-82	1/3/2010	3/8/2010	0	0	3	3	0	0	E
Unidade Contratante													
Nome: Projeto Fundiário Norte de Mato Grosso													
UG/Gestão: 373077/37201							CNPJ: 00.375.972/0072-54						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	1	O	031/2010	03.790.751/0001-47	4/11/2010	3/11/2011	0	0	4	4	0	0	P
Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso – SR(13)MT													
UG/Gestão: 373078/37201							CNPJ: 00.375.972/0061-00						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	1	O	031/2010	32.937.609/0001-88	8/1/2010	8/1/2011	0	0	5	5	0	0	A
Obs.:													

LEGENDA**Área:**

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Controle interno SR(13)A

4.5.3 Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra

Quadro I.79 – Distribuição do pessoal contratado para prestação de serviços com locação de mão de obra.

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
011/2009	8	9	373073 - SR(13)MT
014/2009	7	15	373073 - SR(13)MT
016/2010	1	47	373073 - SR(13)MT
002/2009	8	4	37304 - UACCE
001/2010	7	3	37304 - UACCE
032/2010	1	4	37304 - UACCE
001/2010	8	5	37305 - UAVA
040/2010	7	2	37305 - UAVA
002/2009	7	1	373077 - UANMT
034/2010	8	4	373077 - UANMT
031/2010	1	4	373077 - UANMT
004/2009	8	2	373078 - UADIA
031/2010	1	5	373078 - UADIA
031/2010	7	1	373078 - UADIA

LEGENDA**Área:**

- | | |
|--|---|
| 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; | 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes; |
| 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; | 7. Higiene e Limpeza; |
| 3. Serviços de Copa e Cozinha; | 8. Vigilância Ostensiva; |
| 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis; | 9. Outras. |
| 5. Serviços de Brigada de Incêndio; | |

Fonte: Controle interno SR(13)A

4.6 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos

Não são utilizados indicadores gerenciais relativos à absenteísmo, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, educação continuada, satisfação e motivação, disciplina, níveis salariais e demandas trabalhistas.

Com relação à rotatividade é efetuado acompanhamento dos egressos de servidores que ingressaram no INCRA em razão da realização de concursos públicos realizados em 2004 e 2005. Já quanto à disciplina é um dos fatores da avaliação relativa ao período de estágio probatório.

No tocante ao desempenho funcional os servidores que não atingiram o último padrão da última classe do respectivo cargo anualmente são avaliados para fins de progressão funcional, sendo que será implantada em 2011 sistemática de avaliação de desempenho individual e institucional para fins de concessão das gratificações de desempenho (GDARA e GDAPA), nos termos do disposto no Decreto nº 7.133/10.

5. Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência

5.1 Transferências efetuadas no exercício

5.1.1 Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Valores em R\$ 1,00

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso – SR(13)MT									
CNPJ: 003.759.720.016-47					UG/GESTÃO: 373073/37201				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	505780	03.643.200/0001-50	4.177.781,23	432.188,23	-	2.179.747,74	01/07/2004	31/12/2010	1
1	506175	06.320.650/0001-09	3.201.644,94	452.188,44	-	2.089.700,77	02/07/2004	30/12/2011	1
1	505778	03.040.832/0001-20	1.130.275,48	375.758,21	-	680.745,19	02/07/2004	30/12/2011	1
1	516730	03.200.401/0001-83	956.518,61	119.870,15	-	506.129,60	15/12/2004	31/12/2010	1
1	516732	04.533.236/0001-44	2.874.635,78	372.842,37	-	1.307.818,00	15/12/2004	30/12/2011	1
1	516935	07.034.090/0001-80	3.664.764,28	547.551,83	-	1.682.944,98	15/12/2004	31/12/2011	1
1	539240	07.479.984/0001-84	9.595.177,15	932.027,34	-	3.871.115,68	23/12/2005	31/12/2010	1
1	590.977	26.561.779/0001-08	751.894,73	37.594,73	-	389.412,83	22/12/2006	18/06/2011	1
1	596538	00.895.611/0001-45	29.045.535,69	6.093.221,13	-	13.245.857,59	26/12/2006	30/12/2011	1
1	596621	01.310.499/0001-04	561.622,50	16.357,94	-	545.264,56	07/12/2007	26/06/2010	1
1	629137	01367770/0001-30	549.120,00	49.920,00	-	249.600,00	13/12/2007	31/12/2010	1
1	598548	03648532/0001-28	496.299,78	16.299,78	-	480.000,00	18/12/2007	14/01/2011	1
1	701063/2008	36886778/0001-97	14.826.357,97	1.482.634,00	-	3.144.311,39	12/12/2008	25/11/2011	1
1	717768/2009	15.023.989/0001-26	1.118.003,76	33.003,76	-	-	10/12/2009	30/10/2011	1
1	717770/2009	15.023.948/0001-30	516.932,03	15.507,96	501.424,07	501.424,07	22/12/2009	14/2/2011	1
1	722103/2009	01.614.088/0001-02	465.000,00	15.000,00	-	-	30/12/2009	20/12/2011	1
1	717772/2009	04.215.993/0001-70	427.533,51	12.826,00	427.533,51	427.533,51	29/12/2009	23/11/2010	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até	Início	Fim	
1	722364/2009	01.614.521/0001-00	685.000,00	20.550,00	664.450,00	664.450,00	22/12/2009	2/7/2011	1
1	717764/2009	03.238.888/0001-93	381.926,00	11.926,00	370.000,00	370.000,00	10/12/2009	24/2/2011	1
1	717767/2009	15.023.948/0001-30	222.247,06	6.667,42	-	-	22/12/2009	12/4/2011	1
1	723708/2009	24.772.154/0001-60	463.500,00	13.500,00	-	-	22/12/2009	14/4/2011	1
1	724085/2009	03.788.239/0001-66	1.484.053,64	149.053,64	1.335.000,00	1.335.000,00	22/12/2009	18/2/2011	1
1	718686/2009	03.507.498/0001-71	765.361,32	15.361,32	-	-	22/12/2009	15/4/2011	1
1	718684/2009	37.465.309/0001-67	1.437.242,42	37.242,42	-	-	22/12/2009	15/4/2011	1
1	718683/2009	03.238.862/0001-45	1.215.691,81	42.691,81	1.173.000,00	1.173.000,00	22/12/2009	9/2/2012	1
1	718682/2009	37.465.200/0001-20	1.472.989,21	32.989,21	-	-	22/12/2009	15/4/2011	1
1	718681/2009	00.179.531/0001-93	309.260,80	9.260,80	-	-	22/12/2009	15/4/2011	1
1	718680/2009	03.238.862/0001-45	1.202.639,56	42.639,56	-	-	22/12/2009	16/3/2011	1
1	718679/2009	03.238.862/0001-45	895.516,67	30.516,67	-	-	22/12/2009	20/3/2011	1
1	718678/2009	24.772.253/0001-41	651.496,11	13.029,92	638.466,19	638.466,19	22/12/2009	15/2/2011	1
1	718727/2009	07.209.225/0001-00	887.279,38	26.618,38	860.661,00	860.661,00	22/12/2009	19/06/2010	1
1	722664/2009	04.219.688/0001-56	361.000,00	11.000,00	-	-	22/12/2009	18/4/2011	1
1	722669/2009	03.238.912/0001-94	816.000,00	16.000,00	-	-	22/12/2009	15/4/2011	1
1	722672/2009	03.579.836/0001-80	618.730,28	18.730,28	-	-	22/12/2009	16/3/2011	1
1	722692/2009	01.978.212/0001-00	1.320.000,00	120.000,00	-	-	23/12/2009	16/4/2011	1
1	722711/2009	03.239.043/0001-12	1.470.000,00	30.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	22/12/2009	31/7/2011	1
1	723065/2009	01.367.853/0001-29	618.000,00	18.000,00	600.000,00	600.000,00	22/12/2009	14/2/2011	1
1	723259/2009	03.425.170/0001-06	370.098,66	11.098,66	359.000,00	359.000,00	22/12/2009	4/3/2011	1
1	723255/2009	24.950.495/0001-88	749.172,11	37.472,11	-	-	29/12/2009	23/3/2011	1
1	723257/2009	15.023.963/0001-88	669.711,84	19.711,84	-	-	22/12/2009	15/4/2011	1
1	726148/2009	15.072.663/0001-99	220.000,00	20.000,00	-	-	30/12/2009	24/3/2011	1
1	723983/2009	01.617.905/0001-78	247.200,00	7.200,00	-	-	28/12/2009	22/4/2011	1
1	726141/2009	15.023.930/0001-38	212.350,00	12.350,00	200.000,00	200.000,00	28/12/2009	1/2/2011	1
1	726142/2009	37.464.997/0001-40	210.000,00	10.000,00			30/12/2009	24/3/2011	1
1	724181/2009	37.465.598/0001-02	1.219.443,80	25.000,00	1.194.443,80	1.194.443,80	22/12/2009	16/5/2011	1
1	724951/2009	37.465.556/0001-63	824.534,25	24.534,25	-	-	22/12/2009	16/3/2011	1
1	724609/2009	15.359.201/0001-57	315.857,74	15.857,74	-	-	23/12/2009	17/3/2011	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	724603/2009	37.464.997/0001-40	622.179,52	22.179,52	600.000,00	600.000,00	22/12/2009	16/2/2011	1
1	724554/2009	03.238.888/0001-93	101.500,00	1.900,00	99.600,00	99.600,00	23/12/2009	19/9/2010	1
1	724615/2009	24.772.188/0001-54	931.622,71	31.622,71	-	-	30/12/2009	24/3/2011	1
1	724629/99	15.024.045/0001-73	428.184,25	12.845,52	-	-	22/12/2009	16/3/2011	1
1	724957/2009	03.755.477/0001-75	622.059,91	22.059,91	-	-	22/12/2009	16/3/2011	1
1	724966/2009	37.464.161/0001-46	309.000,00	9.000,00	-	-	28/12/2009	23/3/2011	1
1	725456/2009	04.845.150/0001-57	1.388.221,86	62.400,00	-	-	30/12/2009	30/12/2010	6
1	725842/2009	37.464.997/0001-40	1.546.352,32	45.376,00	-	-	30/12/2009	30/12/2011	6
3	725836/2009	02.573.481/0001-50	10.643.765,08	106.437,66	-	-	28/12/2009	30/12/2011	1
1	726151/2009	03.214.145/0001-83	208.400,00	8.400,00	-	-	30/12/2009	19/12/2011	1
1	754539/2010	03.507.522/0001-72	456.568,91	15.979,92	-	-	30/12/2010	27/8/2011	1
1	754619/2010	04.173.952/0001-68	487.007,68	14.707,68	-	-	30/12/2010	27/08/2011	1
1	754001/2010	04.213.687/0001-02	1.141.140,00	28.000,00	-	-	30/12/2010	27/08/2011	1
1	737454/2010	03.239.019/0001-83	1.421.356,24	71.356,24	-	-	31/12/2010	29/12/2011	1
1	737350/2010	24.772.188/0001-54	994.761,59	34.761,59	-	-	29/12/2010	27/08/2011	1
1	737525/2010	01.614.519/0001-22	1.030.199,00	30.199,00	-	-	30/12/2010	28/08/2011	1
1	754344/2010	37.465.002/0001-66	738.278,97	22.148,37	-	-	30/12/2010	27/06/2011	1
1	754847/2010	15.024.037/0001-27	309.259,63	9.259,63	-	-	30/12/2010	28/06/2011	1
1	754060/2010	03.214.160/0001-21	1.030.000,00	30.000,00	-	-	30/12/2010	28/12/2011	1
1	737368/2010	03.648.532/0001-28	800.896,71	16.896,71	-	-	29/12/2010	26/08/2011	1
1	737365/2010	15.023.930/0001-38	1.352.800,00	67.640,00	-	-	29/12/2010	27/06/2011	1
1	737551/2010	01.367.853/0001-29	1.045.493,29	31.364,80	-	-	29/12/2010	27/06/2011	1
1	737362/2010	15.072.663/0001-99	2.600.000,00	78.000,00	-	-	29/12/2010	27/12/2011	1
1	737544/2010	32.972.424/0001-04	1.103.329,33	20.266,59	-	-	29/12/2010	29/12/2011	1
1	737509/2010	03.238.631/0001-31	1.150.100,00	77.005,00	-	-	29/12/2010	27/12/2011	1
1	737366/2010	03.238.920/0001-30	318.063,98	18.063,98	-	-	29/12/2010	27/12/2011	1

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Parceria

- 4 – Termo de Cooperação
- 5 – Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido

- 7 - Arquivado

Fonte: Siafi e Siconv

5.1.2 Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso – SR(13)MT						
CNPJ: 003.759.720.016-47				UG/GESTÃO: 373073/37201		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	41	43	16			10.450.752,57
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	01	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	41	44	16			10.450.752,57

Fonte: Siafi Gerencial

5.1.3 Resumo dos instrumentos de transferência que vigorão em 2011 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso – SR(13)MT					
CNPJ: 003.759.720.016-47			UG/GESTÃO: 373073/37201		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
Convênio	61	88.638.987,41	32.477.235,81	56.727.401,11	36,64%
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	1	10.537.327,42	-	10.537.327,42	0%
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-
Totais	62	99.176.314,83	32.477.235,81	67.624.728,53	

Fonte: Siafi Gerencial

5.1.4 Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso – SR(13)MT					
CNPJ: 003.759.720.016-47			UG/GESTÃO: 373073/37201		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de Repasse	
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado	-	-	
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	18	-	
		Montante Repassado (R\$)	14960.325,42	-	
		Contas NÃO prestadas	3	-	
2009	Contas prestadas	Quantidade	63	-	
		Montante Repassado (R\$)	14.130.814,49	-	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	3	-	
		Montante Repassado (R\$)	3.194.446,39	-	
		Montante Repassado (R\$)	6.051.863,34	-	
2008	Contas prestadas	Quantidade	43	-	
		Montante Repassado (R\$)	7.926.828,58	-	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	2	-	
		Montante Repassado (R\$)	129.072,09	-	
		Montante Repassado (R\$)	129.072,09	-	
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado (R\$)	-	-	

Fonte: Siafi

5.1.5 Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso – SR(13)MT					
CNPJ: 003.759.720.016-47			UG/GESTÃO: 373073/37201		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Quantidade de contas prestadas			19	-
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade		-	-
		Montante repassado (R\$)		-	-
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	4	-
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	3	-
Montante repassado (R\$)	1.463.808,25		-		
2009	Quantidade de contas prestadas			62	--
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		35	-
		Quantidade Reprovada		-	-
		Quantidade de TCE		7	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		2	-
		Montante repassado (R\$)		203.313,14	-
2008	Quantidade de contas prestadas			42	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		26	-
		Quantidade Reprovada		-	-
		Quantidade de TCE		10	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		01	-
		Montante repassado		160.000,00	-
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade		-	-
		Montante repassado		-	-

Fonte: Siafi e controle interno do Serviço de Contabilidade

5.1.6 Análise Crítica sobre as transferências vigentes no exercício de referência

Durante o exercício de 2010 estiveram vigentes 72 convênios, dos quais 16 foram firmados durante o exercício, obedecendo as normas relativas a transferência de recursos estabelecidas pela Portaria Interministerial 127/2008 e Decreto 6170/2007.

Devido ao período eleitoral no ano de 2010 somente foram efetuadas transferências a 15 convênios celebrados em dezembro/2009 e inscritos em restos a pagar, em cumprimento ao disposto no Art. 35 do Decreto 93.872/86 e do art. 12, § 1º, do Decreto 6.752/2009. Vinte e seis convênios celebrados neste mesmo ano ainda foram reinscritos em restos a pagar.

O grande número de convênios celebrados, apesar de trazer grandes benefícios para a sociedade, cria um grande gargalo no momento da análise das prestações de contas, pois a disponibilidade de recursos humanos capacitados para a atividade é insuficiente. Assim, embora as convenientes sejam notificadas para cumprir os prazos regulamentares para apresentação da documentação cabível, esta autarquia acaba enfrentando dificuldades para analisá-las dentro do prazo legal de noventa dias.

Nos últimos três exercícios foi celebrado um total de 101 convênios conforme tabela abaixo:

Quadro I.55 - Quantidade de convênios firmados pela superintendência.

ANO	QUANTIDADE	VALOR PACTUADO
2008	41	55.853.076,05
2009	44	41.645.057,61
2010	16	15.986.605,82
Total	101	113.484.739,48

Fonte: Núcleo de Convênios da SR(13)MT

Durante o ano de 2010 foi realizado um grande esforço para análise da prestação de contas dos convênios nas condições de “a comprovar” e “a aprovar”, conforme estabelecido na Portaria/INCRA/P/Nº.522, de 16 de agosto de 2010, com a criação de Grupo de Trabalho para realização dos trabalhos, composto por 03 servidores lotados na setorial contábil da superintendência e o auxílio de servidor lotado em outra regional, durante um período de 10 dias.

Os trabalhos realizados pelo referido grupo resultaram na análise de 19 convênios que estavam sem nenhuma manifestação contábil; a maior parte dos convênios na situação “a aprovar” foram reanalisados, com exceção dos convênios referentes a ação 10YN – Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento; foi efetuada a correção do registro de 02 convênios que estavam em TCE, porém ainda constavam na relação de “a aprovar”; 11 convênios foram aprovados; 03 Tomadas de Contas foram instauradas e 01 foi autorizada; 13 convênios foram registrados como inadimplentes, sendo que o processamento da inadimplência de 09 deles somente foi efetivado em janeiro de 2011 e ainda 01 foi registrado em inadimplência suspensa pela celebração de termo de confissão de dívida e parcelamento dos débitos.

Outro fato que merece destaque apontado pelo grupo de trabalho foi a constatação de que vários convênios de infraestrutura, que representam a maior parcela dos convênios pendentes, encontravam-se sem relatório técnico. Essa pendência refletiu significativamente na conclusão da análise das prestações de contas e dos serviços do grupo constituído, uma vez que, mesmo com a regularização de todas as pendências contábeis, não haveria condições de manifestação conclusiva sobre a aprovação dos convênios sem a devida quantificação da execução física dos objetos pactuados.

Como resultado das reanálises muitas convenientes foram notificadas a regularizarem suas pendências e têm respondido as notificações. Esse fato comprova que a atuação do grupo de

trabalho contribuiu sobremaneira para a diminuição do passivo de convênios, entretanto o reduzido número de servidores tanto para análise contábil quanto para análise técnica, a falta de recursos para realização de vistorias e o descompasso entre a descentralização de recursos orçamentários e a disponibilidade de limite financeiro para celebração de novos convênios são grandes entraves para o cumprimento dos prazos legais.

Diante da demanda social, ambiental e política, é possível evidenciar a limitação estrutural que se impõe a execução das políticas públicas para ordenamento da estrutura fundiária e desenvolvimento dos projetos de assentamento, principalmente no que tange a recursos humanos e de logística, o que prejudica a gestão dos recursos e o planejamento estratégico das ações.

6. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.

A declaração do Serviço de Contabilidade desta Superintendência atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG) e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria (Siconv), conforme estabelece o art. 19 da Lei nº. 12.309, de 09 de agosto de 2010, foi anexada ao processo (Anexo 17.2).

7. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

O cumprimento as obrigações estabelecidas na Lei nº. 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas é devidamente realizado pelo Serviço de Desenvolvimento Humano desta Superintendência. A forma de controle consiste na exigência de apresentação da declaração de bens logo após a nomeação, ou da autorização prevista na Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 06 de setembro de 2007.

Considerando que a referida norma estabelece que, uma vez autorizado o acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, não haverá necessidade de renovação anual da autorização, o que objetiva a maior eficiência, economia e racionalidade no processo de apresentação da declaração de bens e valores que compõe o patrimônio privado do agente público, exigido no art. 13 da Lei nº. 8.429, de 02 de junho de 1992 e na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993.

Dessa forma, todos os ocupantes de funções de confiança firmaram as autorizações preenchendo e assinando o Formulário de Autorização de acesso a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, constante do Anexo I da referida Portaria, em cumprimento aos dispositivos legais mencionados.

8. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ

8.1 Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			X		
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.		X			
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X

Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.		X			
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.		X			
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.	X				
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.	X				
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.	X				
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

8.2 Considerações Gerais

A metodologia adotada para avaliação das afirmativas relacionadas ao sistema de controle interno da unidade ao final do exercício de 2010 baseou-se na divulgação do material e das orientações para preenchimento aos gestores das divisões previamente a realização de reunião para discussão sobre os critérios de preenchimento e consolidação das informações prestadas no quadro apresentado neste relatório.

A análise dos aspectos contemplados nos diversos itens gerou entendimentos diversos sobre o grau de aplicação ao contexto da UJ, especialmente pelo caráter subjetivo da maioria das afirmações. Assim, o resultado obtido com o preenchimento do quadro talvez não seja capaz de representar os diferentes graus de desenvolvimento dos mecanismos de controle interno adotados pelas áreas específicas da unidade, que garantem a confiabilidade das informações financeiras produzidas, a obediência às normas instituídas e a eficiência e eficácia das atividades, pelo enfoque sistêmico adotado para avaliação.

9. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.

9.1 Gestão ambiental e licitações sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. · Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	X				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. · Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). · Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?	X				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). · Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. · Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). · Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	X				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.	X				
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.	X				

11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.	X				
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. · Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?	X				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. · Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?	X				
<u>LEGENDA</u> Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

10. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.

10.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

10.1.1 Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da união

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	MATO GROSSO	2	2
	Cuiabá	1	1
	Curvelândia	1	1
TOTAL		2	2

Fonte: Serviço de Patrimônio – SR(13)A-P

10.1.2 Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	MATO GROSSO	8	13
	Barra do Garças	1	1
	Cuiabá	5 ¹	10 ²
	Cáceres	1	1
	São Félix do Araguaia	1	1
TOTAL		8	13

Fonte: Divisão de Administração – SR(13)A

^{1 2} Os números relacionados representam o aluguel de salas de um imóvel, nesse caso consideradas como imóveis.

10.1.3 Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
373073	9067 00153.500-5	21	4	7.229,52	26.12.07	1.584.012,22		
373073	9047 00144.500-1	05	4	1.669,03	26.12.00	11.302,95	0,00	0,00
TOTAL							Σ	Σ

Fonte: Serviço de Patrimônio – SR(13)A-P

10.1.4 Análise crítica da gestão de imobilizados sob responsabilidade da UJ:

Após o preenchimento dos quadros, o gestor deverá realizar uma análise crítica acerca da gestão de imobilizados sob sua responsabilidade, inclusive devendo registrar a existência de bens imóveis que estejam fora do patrimônio da União em decorrência da existência de algum impedimento para regularização.

No acervo patrimonial desta regional foram incluídos no SPIUNET dois imóveis classificados como Imóveis de Uso Especial, conforme discriminado no quadro anterior.

O imóvel identificado pelo código RIP 9047 00068.500-9, é uma casa residencial localizada no município de Curvelândia/MT construída com recursos do 1º Programa Nacional de Reforma Agrária, em área de assentamento. O imóvel não está registrado em cartório e tramita nesta superintendência processo administrativo com pedido de doação do imóvel formalizado pela Prefeitura de Curvelândia. Desde sua inauguração o imóvel vem sendo usado pela Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (Empaer/MT).

Já o imóvel cadastrado sob RIP 9067 00153.500-5, é a sede administrativa construída pelo INCRA no município de Cuiabá, em uma área doada pelo estado de Mato Grosso. O imóvel não está registrado em cartório, sendo aguardado o envio de documentos pela Secretaria de Administração do Estado (SAD) para regularização da situação.

11. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ

11.1 Gestão de Tecnologia da Informação

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
Planejamento	1	2	3	4	5
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.	X				
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.	X				
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.	X				
Recursos Humanos de TI	1	2	3	4	5
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	1 servidor e 2 terceirizados				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação	1	2	3	4	5
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.	X				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.	X				
Desenvolvimento e Produção de Sistemas	1	2	3	4	5
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.	X				
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.	X				
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	X				
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.	X				
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI	1	2	3	4	5
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	70 % (setenta por cento)				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.			X		
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.			X		
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?			X		
LEGENDA					
Níveis de avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

11.2 Considerações Gerais sobre a Gestão de TI da UJ

As ações de planejamento institucional relacionadas no quadro são realizadas por setor específico da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (DET), a quem compete coordenar, supervisionar e propor atos normativos, manuais e procedimentos técnicos relativos à Tecnologia da Informação, especialmente nas áreas de infraestrutura de rede e comunicação de dados, voz e imagem, desenvolvimento e manutenção de sistemas e suporte técnico aos usuários. Em virtude da estrutura regimental a maior parte das decisões relativas a gestão da tecnologia da informação nas superintendências regionais do INCRA é centralizada pela Sede da autarquia. Isso justifica o preenchimento dos campos com o nível de avaliação 1 da legenda.

Em relação ao quesito “Recursos Humanos de TI” é importante registrar que, embora não esteja previsto no regimento interno, o setor responsável pelo gerenciamento dos contratos de prestação de serviços e controle da qualidade dos produtos e serviços relacionados à infra-estrutura de rede é denominado Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), vinculado ao Serviço de Planejamento da regional.

No âmbito da superintendência o referido núcleo conta apenas com 1 (uma) servidora, não havendo mais servidor no quadro técnico com formação específica na área de tecnologia da informação. Assim, para prestação de serviços especializados de suporte técnico, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva com fornecimento de peças e acessórios foi contratada empresa terceirizada, cujos serviços são prestados mediante chamada por hora técnica.

12. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal.

Nome: Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso		UG/Gestão: 373077/37201			
Limite de Utilização da UG: Não Estabelecido		Limite Individual	Fonte		Total
Portador	CPF		100000000	176370002	
TIAGO LUIZ ANDRADE	00027441121	Não definido	296,66	2.146,84	2.443,50
BATMAISTERSON SCHMIDT	00072144130	Não definido	0,00	2.823,62	2.823,62
JORGE LUIZ MARTINS	03153994811	Não definido	0,00	1.589,81	1.589,81
LUIZ CARLOS TACITO	03435299800	Não definido	0,00	846,52	846,52
JOSE AUGUSTO RODRIGUES FONSECA	03592382896	Não definido	0,00	1.804,66	1.804,66
JOAQUIM DOS SANTOS LIMA	03600084291	Não definido	16.774,72	3.485,83	20.260,55
ANTONIO FRANCISCO FERREIRA	03938385871	Não definido	0,00	13.044,65	13.044,65
JOSE DO CARMO NOBRE	04386485104	Não definido	0,00	9.900,60	9.900,60
JOSE RAMOS DA SILVA	04506588134	Não definido	0,00	843,93	843,93
EVANDRO VARGAS DE SOUZA	04883500268	Não definido	0,00	12.027,85	12.027,85
JOSE CORIOLANO LEITE DE LACERDA	05039462654	Não definido	0,00	1.006,83	1.006,83
EDILSON RAMOS VARANDA	06587640125	Não definido	0,00	7.068,55	7.068,55
LEONIDAS DE OLIVEIRA ALVES	06611370153	Não definido	1.819,00	5.723,34	7.542,34
JERONIMO CORREIA CHAGA	07763077115	Não definido	0,00	5.248,28	5.248,28
AFONSO PINHEIRO DE MORAES	07997698191	Não definido	409,60	5.732,27	6.141,87
SINDOLFO MOUTINHO LEAO FILHO	09618737870	Não definido	0,00	80,92	80,92
SEBASTIAO ANTONIO CORREIA FILHO	10585842191	Não definido	0,00	3.843,93	3.843,93
BENEDITO RODRIGUES NOGUEIRA	10670718149	Não definido	8.456,20	1.312,91	9.769,11
JEOVAH SYDNEI DE CASTRO	11182750125	Não definido	341,04	2.584,78	2.925,82
PAULO RENATO ANDRADE	14159708153	Não definido	0,00	3.957,11	3.957,11
SANTINO PEREIRA BATISTA	15325717987	Não definido	0,00	5.305,99	5.305,99
LOURIVAL RODRIGUES DE MORAES	15632849104	Não definido	0,00	24.689,53	24.689,53
ATHAIDE DE ASSUNCAO	16031377187	Não definido	0,00	1.082,63	1.082,63
MAX ANTUNES DA SILVA	16185226120	Não definido	0,00	1.937,21	1.937,21
EDIVALDO JOSE DA SILVA	16246764134	Não definido	3.468,51	9.298,33	12.766,84
ISABEL CRISTINA NOGUEIRA	17169810182	Não definido	1.363,20	0,00	1.363,20
HERCIO JORGE MANFRIN	17476917120	Não definido	0,00	232,50	232,50
RAIMUNDO LIMA	17781060130	Não definido	0,00	7.814,36	7.814,36
EDMUNDO FERREIRA DA COSTA	17822939734	Não definido	0,00	4.735,17	4.735,17
GERONIMO PRAXEDES DOS SANTOS	20260997153	Não definido	0,00	14.221,62	14.221,62
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CINTRA	20581599187	Não definido	0,00	1.575,84	1.575,84

JOAO SALVADOR DA SILVA	20608004120	Não definido	0,00	12.600,74	12.600,74
NILSON RODRIGUES	20672675153	Não definido	0,00	23.333,83	23.333,83
ALCIDES LIMA	20673213153	Não definido	0,00	23.147,03	23.147,03
JOSE RICARDO BENTO DE ARAUJO	20882955187	Não definido	1.505,36	4.776,35	6.281,71
RAIMUNDO GOMES BANDEIRA	21619352320	Não definido	0,00	1.502,94	1.502,94
AURO CUSTODIO DA SILVA	22942700106	Não definido	0,00	544,60	544,60
PAULO SERGIO CHIARI EBELING	23126256015	Não definido	782,80	2.940,55	3.723,35
SONIA BARROZO GRANDO	23522330030	Não definido	0,00	331,50	331,50
EDSON DE SOUZA MEIRA	24168661172	Não definido	0,00	6.072,23	6.072,23
MARIA APARECIDA GUIMARAES LUCAS	25374303104	Não definido	0,00	4.244,88	4.244,88
JONAS FERREIRA DA SILVA	27514625100	Não definido	0,00	150,00	150,00
GILMAR JOSE BAU	27748375100	Não definido	0,00	2.218,92	2.218,92
EDJORGE DOS SANTOS	28479602104	Não definido	0,00	3.382,64	3.382,64
EDSON CARNEIRO GERALDES	28481240168	Não definido	0,00	3.396,73	3.396,73
SAULO RENEE PEREIRA	29454371800	Não definido	0,00	1.661,52	1.661,52
NILSON SANTOS DE MORAES	29971020149	Não definido	0,00	1.818,15	1.818,15
JOSE LUIS GONCALVES	30133009149	Não definido	0,00	2.136,21	2.136,21
DAVI DE LIMA	31401201172	Não definido	1.998,11	7.587,27	9.585,38
SERGIO OTAVIANO TENORIO	31452647100	Não definido	0,00	1.000,00	1.000,00
MANOEL FRANCISCO DE ARRUDA FILHO	31774792168	Não definido	0,00	2.718,33	2.718,33
DOUGLAS ADRIANO SILVESTRE	34108289234	Não definido	0,00	2.942,49	2.942,49
LUIZ MAURO EVANGELISTA	34668721115	Não definido	0,00	5.836,09	5.836,09
LUIZ EDUARDO PEDROSO	35390875168	Não definido	0,00	1.095,32	1.095,32
SERGIO WILSON DE OLIVEIRA	42964873100	Não definido	0,00	1.030,41	1.030,41
JOSE GAGLIARDI NETO	45194238134	Não definido	1.570,52	3.413,12	4.983,64
JOAO PEREIRA DA SILVA	47108037904	Não definido	3.266,36	3.266,36	6.532,72
MARIO BRAZ	49509098949	Não definido	0,00	1.722,25	1.722,25
PAULO JACIRO NUNES	51342570944	Não definido	659,69	890,34	1.550,03
SANDRO ANTONIO DE MORAES	60390697168	Não definido	149,00	1.746,52	1.895,52
CARLOS ANDRE MACHADO DA SILVA	63190621187	Não definido	0,00	451,49	451,49
EDUARDO ALVES BRITO	69390037115	Não definido	0,00	1.068,83	1.068,83
ANDRE LUIZ WELTER	70418420106	Não definido	0,00	8.820,59	8.820,59
FLAVIO DE ARRUDA ASSUMPCAO SILVA	71263861172	Não definido	0,00	778,55	778,55
DIONISIO MORAES SANTANNA	82469253853	Não definido	0,00	873,69	873,69
RAMOS DE OGARIS MELO	83290761134	Não definido	0,00	2.279,56	2.279,56
CARLOS JUSTI	92371876887	Não definido	0,00	4.761,90	4.761,90
LUISMAR NOGUEIRA FARIAS	98541200159	Não definido	0,00	1.097,36	1.097,36
KLAUBER HENRY DOS REIS	98703927172	Não definido	0,00	892,59	892,59
TOTAL UTILIZADO PELA UG: 373073			42.860,77	304.498,29	347.359,06

Nome: Projeto Fundiário Cáceres		UG/Gestão: 373074/37201			
Limite de Utilização da UG: Não estabelecido		Limite Individual	Fonte		Total
Portador	CPF		100000000	176370002	
JOSE GOMES COELHO	20260520187	Não definido	0,00	2.840,00	2.840,00
NONATO VILABARDE PINHEIRO	24159859100	Não definido	0,00	1.218,93	1.218,93
IDEVALDO PASSBERG	27748561915	Não definido	0,00	2.944,82	2.944,82
MARCELO HENRIQUE SIQUEIRA LEITE	95138765191	Não definido	0,00	2.742,42	2.742,42
TOTAL UTILIZADO PELA UG: 373074			0,00	9.746,17	9.746,17
Nome: Projeto Fundiário Vale do Araguaia		UG/Gestão: 373075/37201			
Limite de Utilização da UG: Não estabelecido		Limite Individual	Fonte		Total
Portador	CPF		100000000	176370002	
REINALDO RIBEIRO MIRANDA	03254777875	Não definido	0,00	4.765,40	4.765,40
ELIO DE SOUZA BARBOSA	06491715191	Não definido	0,00	3.676,86	3.676,86
MARCOS HERLI DOS REIS GUIMARAES	23256133134	Não definido	0,00	2.857,97	2.857,97
ADOLFO BAPTISTA ARANTES NETO	29528410120	Não definido	0,00	2.445,00	2.445,00
TOTAL UTILIZADO PELA UG: 373075			0,00	13.745,23	13.745,23
Nome: Projeto Fundiário Norte de Mato Grosso		UG/Gestão: 373077/37201			
Limite de Utilização da UG: Não estabelecido		Limite Individual	Fonte		Total
Portador	CPF		100000000	176370002	
ANTONIO FRANCISCO FERREIRA	03938385871	Não definido	0,00	1.750,00	1.750,00
PAULO RODRIGUES DA CUNHA NETO	10062700197	Não definido	0,00	8.000,00	8.000,00
ALDEMIR DE MORAES CAJANGO	24199729100	Não definido	0,00	7.700,00	7.700,00
TOTAL UTILIZADO PELA UG: 373077			0,00	17.450,00	17.450,00
Nome: Unidade Avançada Peixoto de Azevedo		UG/Gestão: 133007/37201			
Limite de Utilização da UG: Não estabelecido		Limite Individual	Fonte		Total
Portador	CPF		100000000	176370002	
ANTONIO ELIAS DE LIMA	29820910110	Não definido	0,00	737,15	737,15
SERGIO WILSON DE OLIVEIRA	42964873100	Não definido	0,00	1.195,04	1.195,04
WENDER JESUS SEVERINO	46396969149	Não definido	0,00	892,73	892,73
TOTAL UTILIZADO PELA UG: 373077			0,00	2.824,92	2.824,92
TOTAL UTILIZADO PELA UJ			42.860,77	348.264,61	391.125,38

Fonte: Siafi Gerencial

13. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

13.1 Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso					004038
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	025.603/2008-0	1869/2009	1.5.1	Denúncia	Ofício nº. 123/2009-TCU/SECEX-MT
Descrição da Deliberação:					
1.5.1 determinar à Superintendência do INCRA no estado de Mato Grosso que acompanhe a realização da execução das dos convênios INCRA nºs 0032/2008 e 0033/2008, notadamente no que se refere à sua adequação aos respectivos projetos básicos, sem prejuízo de comunicação à SECEX/MT da conclusão das mesmas e aprovação das contas ou, se for o caso, de instauração de Tomada de Contas Especial;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D					NA
Síntese da providência adotada:					
Determinação para acompanhamento da execução dos convênios relacionados.					
Síntese dos resultados obtidos					
Foi realizado o acompanhamento da execução dos convênios pelos técnicos do Serviço de Infraestrutura, entretanto a conveniente não apresentou prestação de contas. Diante disso, foi autorizado o registro de inadimplência e solicitado ao Banco do Brasil o recolhimento dos recursos.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A limitação operacional da unidade prejudica o acompanhamento físico e fiscalização dos convênios					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	019.133/2008-7	4821/2009	9.2	Representação	Não identificado
Descrição da Deliberação:					
9.2. determinar à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado de Mato Grosso – INCRA/MT que:					
9.2.1 promova criteriosa análise da capacidade operacional dos interessados para celebrar instrumentos jurídicos formalizadores de transferências voluntárias de recursos federais, verificando se eles têm capacidade de executar o objeto pretendido, levando-se em conta fatores como a singularidade e a complexidade de sua execução, a fim de promover o adequado controle preventivo dos recursos públicos, nos termos do art. 9º da Lei 9.790, de 23 de março de 1999, c/c os arts. 9º e 27, do Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999;					
9.2.2 estabeleça como requisito necessário a ser observado pelos interessados na celebração de termos de parceria a cargo da Regional a descrição objetiva da correspondência entre cada ação a ser desenvolvida no futuro instrumento de ajuste e as ações mencionadas no art. 3º da Lei nº 9.790, de 1999;					
9.2.3 faça constar dos processos decorrentes de termos de parceria despacho conclusivo da autoridade competente atestando:					
9.2.3.1 a capacidade operacional do interessado, em atenção ao disposto no item 9.2.1; e					
9.2.3.2 a devida correspondência entre as atividades a serem desenvolvidas no futuro instrumento de ajuste e as ações					

mencionadas no art. 3º da Lei nº 9.790, de 1999, em atenção ao disposto no item 9.2.2;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso					004038
Síntese da providência adotada:					
Recomendação aos técnicos responsáveis pela análise processual para cumprimento integral da determinação exarada pelo Tribunal de Contas da União					
Síntese dos resultados obtidos					
Suspensão dos processos que envolvam transferências voluntárias de recursos federais através de Termo de Parceria até que sejam atendidos os requisitos estabelecidos no acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A limitação operacional da unidade prejudicou o acompanhamento físico e fiscalização dos convênios					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	017.225/2003-0	6589/2009	9.7	Representação	Ofício nº. 049/2010-TCU/SECEX-MT
Descrição da Deliberação:					
9.7. determinar ao INCRA-MT que:					
9.7.1. promova a realização de nova avaliação da Fazenda Cabaças, observando as questões levantadas na presente instrução, para posterior encaminhamento ao Ministério Público Federal e submissão ao juízo do feito, por meio de sua procuradoria, esclarecendo as razões dessa nova avaliação;					
9.7.2. alerte seu corpo técnico responsável pelas avaliações de imóveis em processos de desapropriação para a necessidade de se obter amostras de imóveis de dimensão compatível com a do imóvel sob avaliação;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Obtenção de Terras – SR(13)T					NA
Síntese da providência adotada:					
Realização da vistoria durante o exercício de 2010.					
Síntese dos resultados obtidos					
Elaboração do Laudo Agrônômico para envio ao Ministério Público Federal.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Quadro reduzido de pessoal qualificado para atender a demanda a que está submetida a regional.					

13.2 Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso					004038
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	019.826/2004-8	1099/2010	9.3	Representação	Não identificado
Descrição da Deliberação:					
9.3 determinar ao INCRA/MT que:					
9.3.1 instaure, no prazo máximo de 30 dias, processo tendente à anulação dos dezesseis contratos de promessa de compra e venda - CPCV, relativos à regularização fundiária de ocupações do imóvel Fazenda Nacional Casalvasco, em Pontes e Lacerda /MT, consignados no Relatório e Diagnóstico Técnico sobre os Trabalhos de Vistorias - Ordem de Serviço INCRA/SR-13/MT/G/Nº 221/08, atentando às orientações do Despacho DF/DFR/DFR1_GT_SR-13/Nº 9/2009, em especial ao item 7, assegurando o direito ao contraditório e à ampla defesa dos promitentes compradores;					
9.3.2 informe ao TCU, no prazo de 90 dias, sobre o andamento dos processos relativos à determinação 9.3.1;					
9.4 encaminhar cópia do Parecer Técnico (anexo 1, fls. 413/416) à Advocacia Geral da União, para as providências que entender cabíveis, quanto às áreas, ainda matriculadas em nome da União, abrangidas pelo Parque Estadual da Serra de Santa Bárbara, criado pela Lei Estadual nº 7.165 de 23 de agosto de 2009.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso					004038
Síntese da providência adotada:					
Formalização de processo administrativo para cancelamento dos contratos de promessa de compra e venda, encaminhado à Procuradoria Regional do INCRA para adoção das medidas legais cabíveis.					
Síntese dos resultados obtidos					
O processo foi remetido à Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal para instrução.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Falta de procedimento estabelecido para execução do cancelamento.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	012.710/2005-9	1731/2010	9.1	Monitoramento	Não identificado
Descrição da Deliberação:					
9.1. fixar o prazo de 120 dias para que o INCRA/SR(13) dê integral cumprimento:					
9.1.1. ao subitem "9.5.2." do Acórdão 208/2008-Plenário e encaminhe à CGU relatório circunstanciado da apuração das responsabilidades e das medidas eventualmente adotadas para a responsabilização dos agentes internos e externos que causaram dano ao meio ambiente, resultando na aplicação de multas diversas pelo IBAMA ao INCRA;					
9.1.2. ao subitem "9.5.3." do Acórdão 208/2008-Plenário, encaminhando as tomadas de contas especiais concluídas à CGU ou, se for o caso, relatório circunstanciado sobre o encaminhamento dos processos, no caso de não subsistência do débito;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso					004038
Síntese da providência adotada:					
Quanto ao item 9.1.1 foram adotadas medidas pelo Serviço de Meio Ambiente desta superintendência para regularização ambiental dos projetos de assentamento, com a participação dos órgãos ambientais da esfera federal e estadual em busca de um acordo que permita a regularização da situação; Quanto ao item 9.1.2, foi solicitado o apoio da Diretoria de Gestão Administrativa (DA) para instauração de comissão específica de TCE para conclusão dos processos					

formalizados com a máxima urgência.					
Síntese dos resultados obtidos					
Os ofícios emitidos pelo INCRA, relacionados aos autos de infração aplicados pelo Ibama não foram respondidos por aquele instituto até o momento. Já quanto a constituição de comissão específica para atuação nos processos de TCE relacionados ao item 9.1.2, não houve qualquer manifestação formal da DA, até a presente data.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Dificuldade para atingir um consenso com os órgãos ambientais sobre a regularização ambiental em projetos de assetamento e a limitação operacional da unidade para realização das TCEs.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	020.108/2006-0	1287/2010	1.4.1	Representação	Não identificado
Descrição da Deliberação:					
1.4.1. determinar à Superintendência Estadual do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Mato Grosso que:					
1.4.1.1. instaure, no prazo de 30 (trinta) dias, se necessário, o competente processo de tomada de contas especial, nos termos do art. 8º da Lei 8.443/92, em virtude da omissão na prestação de contas e diante das irregularidades apuradas pela Controladoria Geral da União consubstanciadas no Relatório de Demandas Especiais 00190.009148/2006-13-A, concernentes aos recursos do Convênio CRT/MT/19/2004 (SIAFI 516722), e encaminhe à Controladoria Geral da União, no prazo de 60 (sessenta), o referido processo de TCE;					
1.4.1.2. conclua, no prazo máximo de 60 (sessenta), a análise da prestação de contas do CRT/MT/17/2004 (SIAFI 516727), considerando e avaliando as irregularidades apuradas pela CGU em diversos municípios de Mato Grosso, consubstanciadas no Relatório de Demandas Especiais 00190.009148/2006-13, instaurando, se necessário, o devido processo de tomada de contas especial, nos termos do art. 8º da Lei 8.443/92; e envie a este Tribunal, no mesmo prazo, caso aprovada, o parecer final da prestação de contas do referido convênio;					
1.4.1.3. conclua, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a análise da prestação de contas do CRT/MT/32/2004 (SIAFI 518845), considerando e avaliando as irregularidades apuradas pela CGU no Município de Água Boa/MT, consubstanciadas no Relatório de Demandas Especiais 00190.009148/2006-13, instaurando, se necessário, o devido processo de tomada de contas especial, nos termos do art. 8º da Lei 8.443/92; e envie a este Tribunal, no mesmo prazo, caso aprovada, o parecer final da prestação de contas do referido convênio;					
1.4.1.4. instaure, se necessário, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o competente processo de tomada de contas especial, nos termos do art. 8º da lei 8.443/92, em virtude da omissão na prestação de contas e das irregularidades apuradas pela Controladoria Geral da União no Município de São Felix do Araguaia/MT, consubstanciadas no Relatório de Demandas Especiais 00190.009148/2006-13, concernentes ao Convênio CRT/MT/033/2004 (SIAFI Nº 519299), e encaminhe à Controladoria Geral da União, no prazo de 60 (sessenta) dias, o referido processo de TCE;					
1.4.1.5. ao analisar o processo de tomada de contas especial, referente aos recursos da 1ª parcela do CRT/MT23/2004 (SIAFI 521452), considere e avalie as irregularidades verificadas pela CGU consubstanciadas no Relatório de Fiscalização 187932, também no que tange às demais parcelas liberadas;					
1.4.1.6. na análise da prestação de contas relativa ao Convênio 001/2004 (SIAFI Nº 505780), considere e avalie as irregularidades apontadas pela Controladoria Geral da União consubstancias no Relatório de Fiscalização 187925, instaurando, se for o caso, o devido processo de tomada de contas especial, nos termos do art. 8º da Lei 8.443/92; e envie a este Tribunal no prazo de 60 (sessenta) dias, caso aprovada a prestação de contas do referido convênio, o parecer final da aprovação;					
1.4.1.7. conclua, no prazo 60 (sessenta) dias, a análise da prestação de contas do CRT/MT/60000/2002 (SIAFI 469521), considerando e avaliando as irregularidades apuradas pela CGU e consubstanciadas no Relatório de Fiscalização 192311, instaurando, se necessário, o devido processo de tomada de contas especial, nos termos do art. 8º da Lei 8.443/92; e, caso aprovada a prestação de contas do referido convênio, envie a este Tribunal, no mesmo prazo, o parecer final da aprovação;					
1.4.1.8. na análise da prestação de contas relativa ao Convênio 003/2004 (SIAFI Nº 506175), considere e avalie as irregularidades apontadas pela Controladoria Geral da União consubstancias no Relatório de Fiscalização 192439, instaurando, se necessário, o devido processo de tomada de contas especial, nos termos do art. 8º da Lei 8.443/92; e, caso seja aprovada a prestação de contas do referido convênio, envie a este Tribunal, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, o parecer final da aprovação;					
1.4.1.9. instaure, caso ainda não tenha sido feito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o devido processo de tomada de contas especial referente ao CRT/MT/024/2004 (SIAFI 519300), nos termos previstos no § 5º do art. 28 e § 2º do art. 31					

da IN/STN/01/1997, tendo em vista que os registros no SIAFI apontam que à data de 1/2/2010 a prestação de contas do referido convênio encontrava-se pendente de apresentação, tendo o seu prazo expirado em 29/3/2008; e, encaminhe à Controladoria Geral da União, no prazo de 60 (sessenta) dias, o referido processo de TCE;					
1.4.1.10. junte ao processo de tomada de contas especial referente ao CRT/MT/019/2003 (SIAFI 486485), cópia do Relatório de Fiscalização/CGU 192343;					
1.4.1.11. junte ao processo de tomada de contas especial referente ao CRT/MT/025/2004 (SIAFI 518842), cópia do Relatório de Fiscalização/CGU 192300;					
1.4.1.12. junte ao processo de tomada de contas especial referente ao CRT/MT/23000/2003 (SIAFI 488983), cópia do Relatório de Fiscalização/CGU 192429;					
1.4.1.13. informe a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, sobre as providências adotadas em relação às determinações precedentes;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação				Código SIORG	
Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso				004038	
Síntese da providência adotada:					
Foi determinado aos diversos setores da regional o cumprimento ao estabelecido no acórdão exarado, tendo sido autorizada a instauração de tomada de contas especial referente aos processos relacionados nos itens 1.4.1.1; 1.4.1.2; 1.4.1.3; 1.4.1.4; 1.4.1.5 e 1.4.1.9.					
Síntese dos resultados obtidos					
A análise das prestações de contas dos convênios relacionados no acórdão está em diferentes estágios, que vão desde análise parcial de parcelas da prestação de contas parciais, até a fase de notificação do responsável por débito apurado, após instauração de tomada de contas especial.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Quadro de servidores reduzido para análise da prestação de contas e grande volume de processos para instauração de tomada de contas especial.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	025.170/2009-4	3080/2010	9.8	Representação	Não identificado
Descrição da Deliberação:					
9.8 determinar ao INCRA - Superintendência Regional do Mato Grosso que:					
9.8.1. autorize a realização dos pagamentos a fornecedores de bens ou serviços, após análise de laudos técnicos e medições realizadas pela Associação dos Pequenos Produtores Rurais dos Setores Palmeiras e Belo Horizonte, em especial aqueles relativos aos serviços já prestados pela Construtora Ambiental EPP, efetuando os pagamentos, conforme disposto na Cláusula Décima Primeira do termo do convênio;					
9.8.2 avalie a legalidade e a conveniência de alterar ou rescindir o convênio, com vistas a promover alteração em seus partícipes;					
9.8.3 adote, em até 60 (sessenta) dias, medidas com vistas a verificar a adequabilidade dos serviços prestados e dos pagamentos realizados, o nexo de causalidade entre a aplicação dos recursos e a prestação dos serviços, além de realizar a análise da prestação de contas, sob o aspecto físico e financeiro, apurando, se for o caso, eventuais danos e atribuindo responsabilidades aqueles que lhes deram causa;					
9.8.4 informe a este Tribunal sobre todas as medidas que vierem a ser tomadas no âmbito do convênio.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação				Código SIORG	
Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso				004038	
Síntese da providência adotada:					
Realização de vistorias de fiscalização para quantificação dos serviços prestados pelas empresas contratadas para execução dos projetos previstos no plano de trabalho; avaliação da possibilidade de alteração dos partícipes, com a definição da prefeitura de Confresa/MT; encaminhamento do processo ao Serviço de Contabilidade para análise da documentação contábil apresentada pela conveniente.					
Síntese dos resultados obtidos					
Constatada a execução de serviços quantitativamente inferiores ao valor constante nas notas fiscais apresentadas, o que					

resultou na notificação da conveniente.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Exigüidade do prazo estabelecido para cumprimento das determinações, considerando a complexidade dos temas envolvidos.

13.3 Relatório de cumprimento das recomendações da CGU

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso			004038
Recomendações da CGU			
Recomendações expedidas pela CGU			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	RA N°. 246638	018-001	Nota Técnica N°.12803
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos ao gestor aprimorar os controles sobre a inscrição de restos a pagar, visando à anulação, antes do encerramento de cada exercício, dos empenhos não liquidados que não estejam respaldados no artigo 35, do Decreto n.º 93872/86.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Administração – SR(13)A			NA
Síntese da providência adotada:			
Apresentação de justificativa durante reunião para atualização do plano de providências permanente e apresentação de documentação que regulariza o fato.			
Síntese dos resultados obtidos			
Situação regularizada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Adoção de providências imediatas após conhecimento da constatação.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	RA N°. 246638	021-001	Nota Técnica N°.12803
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se que a Unidade, a fim de eliminar a ocorrência de falhas do tipo da apontada (não atendimento às exigências dos artigos 11 e 25 da Lei Complementar n°.101, de 04.05.00), normatize internamente, por meio de instrumento adequado, rotinas na pactuação de convênios, com pontos de checagem de cumprimento das normas pertinentes, atribuindo responsabilidades pelos atos praticados.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Administração – SR(13)A			NA
Síntese da providência adotada:			
Apresentação de documentação e informações complementares que comprovam o atendimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.			
Síntese dos resultados obtidos			
A unidade apresentou situação demonstrando que cumpriu às exigências da LRF.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A rotina para celebração de convênios adotada pela superintendência permite a verificação do cumprimento das normas estabelecidas para transferência de recursos.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	RA N°. 246638	031 - 001	Nota Técnica N°.12803
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se ao gestor aprimorar os controles sobre os processos administrativos, para que esses observem as formalidades legais e sejam constituídos com observância à cronologia dos fatos, devendo as folhas serem numeradas			

com base nesse critério, evitando-se as inserções intempestivas ou retiradas de documentos e a ocorrência de rasuras e borrões.

Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Obtenção de Terras – SR(13)T			NA
Síntese da providência adotada:			
A Divisão de Obtenção de Terras encaminhou à Procuradoria Federal Especializada do INCRA, em 31/08/2010, a manifestação inerente aos questionamentos sobre a aquisição da Fazenda Panorama. Foi informado que estava sendo operacionalizando um sistema de controle mais rigoroso, com determinação da chefia da Divisão para que as secretárias apenas recebessem processos se os mesmos estivessem devidamente numerados e sem rasuras nas páginas.			
Síntese dos resultados obtidos			
Embora a Unidade tenha se comprometido a implantar um sistema mais rigoroso de controle na instrução dos processos, depreende-se pela resposta da Procuradoria que esse procedimento ainda não se tornou rotina. A CGU, quando da avaliação de novos processos de obtenção de terras, verificará o estágio das implementações.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Dificuldade para verificação de todos os processos, em virtude da grande quantidade em tramitação			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	RA N°. 246638	032-002	Nota Técnica N°.12803
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se ao gestor abster-se de efetuar aquisições de imóveis rurais cujos títulos de propriedade sejam de origem irregular.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Obtenção de Terras – SR(13)T			NA
Síntese da providência adotada:			
A regional absteve-se de efetuar aquisições de imóveis rurais que estejam sob demanda judicial.			
Síntese dos resultados obtidos			
A CGU deverá acompanhar essa rotina quando da análise de novos processos de aquisição.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Já havia deliberação prévia para adoção de maior rigor na análise dos processos de aquisição de imóveis.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	RA N°. 246638	033 - 001	Nota Técnica N°.12803
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se ao gestor abster-se de efetuar aquisições de imóveis rurais que estejam sob disputa judicial, observando as disposições do Decreto n.º 433/92 e garantido a regular instrução dos processos de aquisição com toda a documentação necessária, sobretudo, as certidões negativas de ônus, gravames e de distribuição de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Obtenção de Terras – SR(13)T			NA
Síntese da providência adotada:			
A regional absteve-se de efetuar aquisições de imóveis rurais que estejam sob demanda judicial.			
Síntese dos resultados obtidos			
A CGU deverá acompanhar essa rotina quando da análise de novos processos de aquisição.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Já havia deliberação prévia para adoção de maior rigor na análise dos processos de aquisição de imóveis.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	RA N°. 246638	034-001	Nota Técnica N°.12803
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se ao gestor que adote as medidas necessárias para assegurar a quantificação monetária e o desconto do passivo ambiental existente nas propriedades rurais objeto de aquisição para fins de inclusão no Programa Nacional de			

Reforma Agrária.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Obtenção de Terras – SR(13)T			NA
Síntese da providência adotada:			
Apresentação de documentação que comprova a realização, por técnicos do instituto, do cálculo do passivo ambiental, que fora encaminhado à Procuradoria Federal Especializada do INCRA para adoção de providências.			
Síntese dos resultados obtidos			
Situação regularizada. A CGU verificará se não haverá reincidências dessa natureza em futuras auditorias.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	RA N°. 246638	034 - 002	Nota Técnica N°.12803
Descrição da Recomendação:			
Tendo em vista que o pagamento das benfeitorias indenizáveis foi feito por meio de depósito judicial e que ainda não houve definição acerca da propriedade da Fazenda Panorama, avaliar a possibilidade de efetuar a quantificação monetária do passivo ambiental existente nesse imóvel, para que seja efetuado o desconto devido.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Obtenção – SR(13)T			NA
Síntese da providência adotada:			
Apresentação de documentação que comprova a realização, por técnicos do instituto, do cálculo do passivo ambiental, que fora encaminhado à Procuradoria Federal Especializada do INCRA para adoção de providências.			
Síntese dos resultados obtidos			
Situação regularizada. A CGU verificará se não haverá reincidências dessa natureza em futuras auditorias.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	RA N°. 246638	035 - 001	Nota Técnica N°.12803
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se ao gestor avaliar a oportunidade e conveniência de realizar estudos sobre a viabilidade econômica e sobre os impactos ambientais decorrentes do incremento populacional que foi autorizado para a Fazenda Panorama.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Obtenção de Terras – SR(13)T			NA
Síntese da providência adotada:			
Foram realizados os estudos tanto de viabilidade econômica, quanto ambiental na implantação do PDS Panorama, inclusive com trabalho e manifestação de técnicos de outras Superintendências, bem como foi efetuado o cálculo do Passivo Ambiental da propriedade Fazenda Panorama, sendo estes estudos encaminhados a douta PFE do INCRA/MT.			
Síntese dos resultados obtidos			
Situação regularizada. A CGU verificará se não haverá reincidências dessa natureza nas futuras auditorias.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A orientação para instrução do processo já previa a realização dos estudos.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	RA N°. 246638	035 - 002	Nota Técnica N°.12803
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se ao gestor que adote medidas para que sejam realizados estudos prévios sobre a viabilidade técnica, econômica e ambiental da implantação de projetos de assentamento, antes da obtenção dos imóveis rurais, em observância a legislação vigente, em especial, as resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG

Divisão de Obtenção de Terras – SR(13)T			NA
Síntese da providência adotada:			
Tendo em vista a exigência de Licença Prévia para a criação de Projetos de Assentamento, e que alguns projetos criados recentemente obtiveram a licença antes de sua criação, consideramos que a recomendação já está sendo implementada.			
Síntese dos resultados obtidos			
Situação regularizada. A CGU verificará se não haverá reincidências dessa natureza nas futuras auditorias.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A orientação para instrução do processo já previa a realização dos estudos.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	RA N°. 246638	043-001	Nota Técnica N°.12803
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se que o INCRA/MT junte aos autos os documentos que comprovem as seguintes despesas indicadas nos subitens "a", "b" e "c" dessa constatação (ausência de comprovação de despesas na execução da ação crédito instalação nos PA's Antonio Soares, Vida Nova e Vida Nova II).			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			NA
Síntese da providência adotada:			
Encaminhamento de cópias dos ofícios que contém as informações acerca das notas fiscais e orientação para que seja juntada aos processos a documentação pendente.			
Síntese dos resultados obtidos			
Foram apresentados comprovantes cujos gastos são compatíveis com a natureza do crédito instalação			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não havia procedimento interno implementado para instrução dos processos de concessão de crédito, o que foi corrigido nesta gestão.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	RA N°. 246638	043-002	Nota Técnica N°.12803
Descrição da Recomendação:			
Caso a recomendação acima não seja atendida, recomenda-se que seja analisada a oportunidade de se instaurar procedimento administrativo para apurar eventual responsabilidade de quem tenha autorizado o pagamento sem o devido comprovante fiscal.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			NA
Síntese da providência adotada:			
Encaminhamento de cópias dos ofícios que contém as informações acerca das notas fiscais e orientação para que seja juntada aos processos a documentação pendente.			
Síntese dos resultados obtidos			
Foram apresentados comprovantes cujos gastos são compatíveis com a natureza do crédito instalação			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Constatação de falhas no procedimento interno implementado para instrução dos processos de concessão de crédito, o que foi corrigido nesta gestão.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	RA N°. 246638	044 - 003	Nota Técnica N°.12803
Descrição da Recomendação:			
A fim de eliminar a ocorrência de falhas do tipo das apontadas (destinação de recursos referentes a crédito instalação a beneficiários homologados irregularmente no SIPRA), normatize internamente, por meio de instrumento adequado, rotinas na formalização de processos de concessão crédito instalação, estabelecendo pontos de checagem do cumprimento das normas vigentes, inclusive a elegibilidade dos beneficiários, atribuindo responsabilidades pelos atos praticados.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG

Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			NA
Síntese da providência adotada:			
Informamos que as comissões do Crédito Instalação já realizam tal checagem, através de emissão de RBI's dos PA's onde o crédito será aplicado, ainda assim o próprio sistema SIPRA do INCRA inibe automaticamente a emissão de Contrato de Crédito de beneficiários que se encontrem inconsistentes, sendo impossível a aplicação regular do crédito aos inelegíveis que tenham a informação prestada no SIPRA.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida. A CGU verificará se não haverá reincidências dessa natureza nas futuras auditorias.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A adoção de procedimentos internos de verificação e a restrição imposta pelo sistema SIPRA facilitam a realização da checagem recomendada.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	RA N°. 246638	057 - 001	Nota Técnica N°.12803
Descrição da Recomendação:			
Considerar como gastos efetivos do exercício as despesas vinculadas à obtenção de terras ao tempo em que ocorreram, ainda que não completadas as etapas necessárias para a implantação e consolidação dos projetos de assentamentos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Serviço de Planejamento – SR(13)G-P			NA
Síntese da providência adotada:			
A unidade irá se reunir com a CGU quando da elaboração do Relatório de Gestão para entendimento comum sobre os indicadores do INCRA/SR-13.			
Síntese dos resultados obtidos			
Na reunião do dia 22/10/2010 ficou definido que a unidade iria se reunir com a CGU quando da elaboração do Relatório de Gestão para entendimento comum sobre os indicadores do INCRA/SR-13. Porém com edição da Decisão Normativo do TCU n.º 107/2010, de 27/10/10, verifica-se que a apresentação de indicadores está sendo exigida apenas para o INCRA (Sede) e não mais para as Superintendências Regionais.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A alteração dos critérios estabelecidos pelo TCU para elaboração do relatório de gestão influenciou a adoção de providências.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	RA N°. 246638	059 - 001	Nota Técnica N°.12803
Descrição da Recomendação:			
Não celebrar convênios ou termos de parcerias sem antes promover criteriosa análise da capacidade operacional dos interessados, verificando se eles têm capacidade de executar o objeto pretendido, levando-se em conta fatores como a singularidade e a complexidade de sua execução.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			NA
Síntese da providência adotada:			
A Superintendência Regional de Mato Grosso à época da celebração do convênio com o Instituto CREATIO, em 2009, contou com a análise e parecer técnico de servidor lotado na Coordenação Nacional de ATES, no INCRA-Sede, em Brasília-DF e este constatou que a entidade possuía capacidade técnica para atender ao objeto do convênio. Tendo sido publicado o convênio no DOU e antes da liberação da primeira parcela prevista no Plano de Trabalho, o INCRA recebeu um documento com decisão do TCU referente a uma medida cautelar suspendendo um convênio do PAC, expondo dentre os seus motivos, que o Instituto Creatio, empresa contratada pela conveniente para prestar assistência técnica no município não tinha capacidade técnica para tal serviço. Frente a isso, apesar de tratar-se de outro convênio, o INCRA resolveu suspender o repasse do recurso para o Creatio nesse convênio da ATES. O Instituto Creatio foi comunicado desta decisão do Superintendente e eles informaram que tentariam comprovar no TCU sua capacidade técnica para executar os trabalhos. Desde então o INCRA aguarda uma manifestação do Creatio sobre o assunto e esta SR-13 não fará nenhum repasse financeiro nem celebrará qualquer instrumento com essa entidade antes de comprovada a capacidade técnica do Instituto.			
Síntese dos resultados obtidos			
A Superintendência apresentou informações de que houve rescisão com o CREATIO.			

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Adoção de providências imediatas após conhecimento da constatação.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	RA N°. 246638	059 - 002	Nota Técnica N°.12803
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se que a Unidade avalie a oportunidade e conveniência de anular o termo de parceria celebrado com o Instituto Creatio (código Siafi 725836), de 22.12.2009.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			NA
Síntese da providência adotada:			
Essa unidade avaliou o exposto e, em função do tempo já decorrido, acata a recomendação para a anulação do termo de parceria celebrado com o Instituto Creatio, pelos motivos expostos na resposta à recomendação 001.			
Síntese dos resultados obtidos			
A Superintendência apresentou informações de que houve rescisão com o CREATIO.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Adoção de providências imediatas após conhecimento da constatação.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	RA N°. 246638	065 - 001	Nota Técnica N°.12803
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se que o INCRA/MT comprove, por meio de documento hábil, o recolhimento aos cofres públicos do valor de R\$ 543.000,00, irregularmente transferido em razão da Ordem Bancária n.º 2009OB802114 (Processo n.º 54240.002561/2008-13, fls. 36, 51, 56 e 58).			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			NA
Síntese da providência adotada:			
No dia 28 de outubro de 2009, esta superintendência solicitou ao Banco do Brasil o pagamento da GRU através do OFICIO/Nº3401-INCRA/SR-13/G/MT. Em 04 de maio de 2010 o Banco do Brasil, através do Ofício Setor Público/MT-ADMIN-0417/2010, encaminha comprovante de pagamento da GRU no valor de R\$ 543.000,00 (quitada em 29/10/2009), devidamente juntada ao processo 54240.002561/2008-13.			
Síntese dos resultados obtidos			
Situação regularizada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Adoção de medidas imediatamente após a comunicação da constatação.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	RA N°. 246638	065 - 002	Nota Técnica N°.12803
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se que o INCRA/MT faça devolver aos cofres públicos o valor de R\$ 160.000,00, transferido acima da capacidade do PA Cana Brava I, conforme Processo n.º 54240.000214/2007-67.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			NA
Síntese da providência adotada:			
Apresentação de esclarecimentos apontando que o valor disponibilizado ao Projeto de Assentamento Estadual Cana Brava I através do processo 54240.000214/2007/67 não está acima da capacidade do PA. Na Relação de Beneficiários (RB), consta a capacidade do PA com 110 famílias e 92 beneficiários cadastrados. O Instituto de Terras de Mato Grosso, responsável pela concessão, aplicação e prestação de contas dos créditos no referido projeto, em função de termo de cooperação técnica firmado com o INCRA, solicita através do OF.DAS/077/2008, de 23/04/2008, crédito para 87 famílias. Os 55 nomes relacionados na Ata mencionada representam apenas uma demanda da associação do projeto, ficando a cargo da Comissão de Crédito (INTERMAT) estabelecer o n.º de beneficiários aptos a receberem os créditos em função do que estabelece a Norma de Execução n.º 79 de 26 de dezembro de 2008.			

Síntese dos resultados obtidos
Em função dos esclarecimentos apresentados, depreende-se que devido a deficiências nos controles internos da UG, houve equívoco da equipe de auditoria sobre a capacidade do assentamento.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Apresentação de justificativas para esclarecimento da situação.

13.4 Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso			004038
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	RA N°. 246638	025 - 001	Nota Técnica N°.12803
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se a UJ fazer gestão junto à Conveniente para que apresente comprovação de que os recursos humanos e orçamentários, referentes à contrapartida avençada estão devidamente assegurados, inclusive, com a indicação dos servidores do seu quadro permanente que serão alocados na prestação dos serviços.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Informamos que SR-13 por diversas vezes encaminhou Ofícios a Empaer-MT solicitando a relação nominal dos técnicos que estariam trabalhando no convênio, inclusive dos que seriam parte da contrapartida ao convênio. A Empaer-MT somente encaminhou relação de técnicos através do Ofício Pres/N.º 319/2010, de 20/07/2010, porém ao ser analisado pelo Setor de ATES através do Parecer Técnico/SR-13/D1/ATES/Nº 01/2010, de 04/08/2010, ficou demonstrado que a entidade conveniente não possuía o total de técnicos necessários para atendimento ao convênio e que inclusive faltavam técnicos do quadro da Empaer-MT, sendo alertado para o problema na comprovação da contrapartida. (fl. 11 do relatório). Providência: A SR-13 fará uma reunião com a direção de Empaer-MT visando tomada de decisão quanto a continuidade de presente convênio ou seu cancelamento, assim, como irá reiterar a entrega de todos os documentos comprobatórios dos recursos humanos e orçamentários referentes a contrapartida avençada, e a indicação dos recursos humanos que estão realizando os serviços conveniados.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Dependência de manifestação e adoção de providências por entidade conveniente.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	RA N°. 246638	026 - 001	Nota Técnica N°.12803
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se ao gestor aprimorar os termos da Metodologia de Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização do Convênio n.º 44/2008, especificando detalhadamente, para cada Meta, a relação dos documentos e os prazos em que deverão ser apresentados à fiscalização do INCRA/MT pela Conveniente, bem como disponibilizando, sempre que possível, modelos detalhados indicando a forma e o conteúdo mínimo desses documentos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A SR-13 fará uma reunião com a direção de EMPAER visando tomada de decisão quanto a continuidade de presente convênio ou seu cancelamento. Caso se decida pela continuidade do convênio será formado um grupo de trabalho envolvendo os diversos setores do INCRA para melhoria da Metodologia de Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização do Convênio, devendo ser incluída tal alteração em um Termo Aditivo			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Dependência de manifestação e adoção de providências por entidade conveniente.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	RA Nº. 246638	027 - 001	Nota Técnica Nº.12803
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se ao gestor aprimorar os controles internos sobre a gestão de convênios e adotar medidas efetivas para dar cumprimento ao novo cronograma de execução do Convênio n.º 44/2008, de modo a evitar a ocorrência de novos atrasos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A SR-13 fará uma reunião com a direção de EMPAER visando tomada de decisão quanto a continuidade de presente convênio ou seu cancelamento. Caso se decida pela continuidade do convênio será refeito novamente um novo Cronograma de Execução do Convênio, pois atualmente os mesmos se encontram em desacordo com o aprovado no 1º Termo Aditivo.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Dependência de manifestação e adoção de providências por entidade conveniente.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	RA Nº. 246638	028 - 001	Nota Técnica Nº.12803
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se ao gestor reavaliar a composição das Metas n.º 02 e 04 do convênio firmado com a Empaer-MT, promovendo os ajustes que se fizerem necessários.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A SR-13 fará uma reunião com a direção de EMPAER visando tomada de decisão quanto a continuidade de presente convênio ou seu cancelamento. Caso se decida pela continuidade do convênio estas metas revistas, promovendo os ajustes que se fizerem necessários			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Dependência de manifestação e adoção de providências por entidade conveniente.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	RA Nº. 246638	028 - 002	Nota Técnica Nº.12803
Descrição da Recomendação:			
A fim de eliminar a ocorrência de falhas do tipo das apontadas, ao se deparar com situações que impactem a execução de convênios, principalmente financeiramente, o gestor deve optar por sanear as inconsistências para depois aprovar.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A SR-13 fará uma reunião com a direção de EMPAER visando tomada de decisão quanto a continuidade de presente convênio ou seu cancelamento. Caso se decida pela continuidade do convênio estas metas revistas, promovendo os ajustes que se fizerem necessários.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Dependência de manifestação e adoção de providências por entidade conveniente.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	RA Nº. 246638	032 - 001	Nota Técnica Nº.12803
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se ao gestor analisar a oportunidade e conveniência de formalizar rotina de procedimentos que permita a verificação da materialização dos títulos dos imóveis rurais de interesse da UJ para fins de reforma agrária, preferencialmente, na fase inicial do processo			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG

Divisão de Obtenção de Terras – SR(13)T			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Para se ter certeza na materialização dos títulos primitivos expedidos pelo estado de Mato Grosso, devemos atentar a materialização, relacionada-a, a um perímetro físico, assim, este estudo possui 2 (duas) fases bem distintas, a primeira refere-se ao levantamento da cadeia dominical do imóvel em estudo com o objetivo de se verificar se houve o regular destaque do patrimônio público para o privado, entendemos que esta fase poderá sim ser executada na fase inicial do processo e, uma segunda seria obtida por meio do cruzamento de dados do perímetro, levantado no momento da vistoria “In loco”, que é gravado em mídia digital e encaminhado junto com o extrato da cadeia dominical ao INTERMAT com a solicitação de sermos informados se aquele perímetro está devidamente sobreposto aos títulos primitivos expedidos pelo estado, os quais resultaram nas matrículas expropriadas, ou adquiridas. Assim sendo, não é possível solicitarmos materialização de títulos, origem e localização, sem termos o perímetro da propriedade. Desta forma, não há possibilidade, antes da vistoria, de termos a informação da correta materialização dos títulos, relacionando origem e localização dos mesmos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Processo de obtenção na fase judicial. Recomendação sobrestada.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	RA Nº. 246638	038 - 001	Nota Técnica Nº.12803
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se que o INCRA/MT realize levantamento de todos os Projetos de Assentamentos sob sua jurisdição, atualizando as respectivas relações de beneficiários e verificando pendências de documentos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O Gestor apresentou cópia do MEMO/INCRA/SR-13/D-1/n.º 11/2011, de 09.02.11 no qual informa que foi solicitado as comissões de crédito que revisem os processos administrativos a fim de atender as recomendações da auditoria. Os processos de 2009 e 2010 serão revistos em 2011 e os formalizados em 2008 e 2007 serão revistos em 2012.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Número insuficiente de servidores para realizar o levantamento nos termos propostos.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	RA Nº. 246638	038 - 001	Nota Técnica Nº.12803
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se: 1) Que seja juntada tempestivamente, conforme determinado nas normas de execução do INCRA, a cópia da portaria de criação do respectivo Projeto de Assentamento; 2) Que a cada exclusão e/ou inclusão de beneficiário do PNRA, seja emitida Relação atualizada de Beneficiários; 4) Que somente sejam liberados créditos por Projeto de Assentamento em valores proporcionais ao número de famílias regularmente cadastradas no SIPRA; 5) Que ao ser liberado crédito em conta-corrente bloqueada, que seja nomeada Comissão de Crédito para, além de acompanhar e fiscalizar a aplicação dos créditos, também fique responsável por entregar cópias da Instrução Normativa e da Norma de Execução do Crédito vigente; 6) Que todos os processos do INCRA/MT sejam numerados em ordem cronológica; 7) Que sejam observados os normativos e juntados, tempestivamente aos autos: a) Recibo de entrega da cópia da Instrução Normativa, da Norma de Execução e do Manual de aplicação do crédito de instalação; b) Primeiro extrato da conta corrente aberta pelo Agente Financeiro, atualizado, no mínimo, semestralmente; c) Cópia de todos os contratos de concessão de crédito dos beneficiários emitidos pelo SIPRA; d) Plano de aplicação aprovado para cada modalidade de crédito instalação; e) Ofícios de liberação dos recursos junto ao Agente Financeiro; h) Relatório gerencial do SIPRA, atualizado, que demonstre os recursos concedidos por PA; i) Laudo Técnico individual (art. 8º, NE/INCRA 67/2007); j) Informações de que a Superintendência tenha emitido os contratos de concessão de uso - CCU e que os assentados os tenham assinado; k) Relatórios, devidamente recepcionados e aprovados pelo INCRA, de atividades dos servidores designados para execução das atividades de verificação da moradia habitual e da atividade produtiva dos beneficiários do PNRA; l) Plano de Exploração Anual - PEA ou de Plano de Aplicação com aprovação em Assembléia dos Assentados; m) Três pesquisas de preços, no mínimo; n) Notas fiscais e/ou recibos, emitidos em nome da associação, dos representantes ou, ainda, dos beneficiários; o) Relatório conclusivo da aplicação dos recursos; p) Termo de aprovação da prestação de contas pelo Superintendente Regional; q) Termo de recebimento de produtos e serviços; r) Cópia do demonstrativo da aplicação do crédito de instalação; s) Ofício de solicitação da aplicação dos recursos em fundos de investimentos ou caderneta de poupança; t) Notas de Empenho e u) Ordens Bancárias; v) Comprovação da existência dos representantes dos beneficiários do respectivo PA, eleitos em assembléia registrada em ata, com poderes para movimentar a conta corrente bloqueada vinculada, acompanhar e operacionalizar, solidariamente ao INCRA, a aplicação de recursos; x) Cópia da Licença Prévia - LP emitida pelo órgão			

ambiental, do Termo de Ajuste de Conduta ou instrumento similar assinado entre a superintendência regional e o órgão ambiental.

Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O Gestor apresentou cópia do MEMO/INCRA/SR-13/D-1/n.º 11/2011, de 09.02.11 no qual informa que foi solicitado as comissões de crédito que revisem os processos administrativos a fim de atender as recomendações da auditoria. Os processos de 2009 e 2010 serão revistos em 2011 e 2008 e 2007 serão revistos em 2012.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Número insuficiente de servidores para realizar o levantamento nos termos propostos.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	RA Nº. 246638	039 - 001	Nota Técnica Nº.12803
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se que o INCRA/MT realize um levantamento de todos os processos de concessão de crédito instalação sob sua jurisdição e solicite extrato bancário, atualizado, de todas as contas vinculadas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O Gestor apresentou MEMO/CIRCULAR/INCRA/SR-13/D/Nº 02/2011, de 08/02/2011 no qual foi informado que serão realizadas Oficinas Regionais de Crédito Instalação visando a melhoria da qualidade dos serviços ,com início previsto para o dia 24/02 e término dia 06/05/2011.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Número insuficiente de servidores para realizar o levantamento nos termos propostos.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	RA Nº. 246638	039 - 002	Nota Técnica Nº.12803
Descrição da Recomendação:			
A fim de eliminar a ocorrência de falhas do tipo das apontadas, normatize internamente, por meio de instrumento adequado, rotinas na formalização de processos de concessão crédito instalação, estabelecendo pontos de checagem do cumprimento das normas vigentes, atribuindo responsabilidades pelos atos praticados.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O Gestor apresentou MEMO/CIRCULAR/INCRA/SR-13/D/Nº 02/2011, de 08/02/2011 no qual foi informado que serão realizadas Oficinas Regionais de Crédito Instalação visando a melhoria da qualidade dos serviços com início previsto para o dia 24/02 e término dia 06/05/2011.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Número insuficiente de servidores para realizar o levantamento nos termos propostos.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	RA Nº. 246638	044 - 001	Nota Técnica Nº.12803
Descrição da Recomendação:			
A recomendação revisada estabelece: a) firmar parcerias (acordos de cooperação técnica) com os órgãos governamentais a fim de aprimorar a metodologia de pesquisa, de forma que as informações solicitadas sejam atendidas durante a fase de seleção dos candidatos. b) dar seqüência no processo seletivo dos candidatos somente após esgotar a aplicação de todos os critérios eliminatórios previstos no Art. 6.º parágrafo 1.º da IN 45/2005.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gabinete da Superintendência Regional – SR(13)G			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			

A recomendação inicial foi revisada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A recomendação inicial foi revisada.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	RA Nº. 246638	044 - 002	Nota Técnica Nº.12803
Descrição da Recomendação:			
A recomendação revisada estabelece que seja realizado levantamento nos projetos de assentamentos, citados na constatação n.º 44 do relatório de gestão n.º 246638, com fins de identificar beneficiários inelegíveis, com sua posterior exclusão do Sistema, sem prejuízo da busca do ressarcimento de eventuais créditos indevidamente pagos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Obtenção de Terras – SR(13)T			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A recomendação substituída também estabelecia a realização de levantamento em todos os projetos de assentamento, entretanto a limitada capacidade operacional da superintendência permite apenas que sejam avaliados os casos apontados pela CGU.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A equipe de auditoria, em conjunto com a UJ, decidiu por reformular esta recomendação tendo em vista que realização de levantamento em todos os projetos de assentamentos é inviável de ser realizada diante da capacidade operacional da Unidade.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	RA Nº. 246638	045 - 001	Nota Técnica Nº.12803
Descrição da Recomendação:			
Considerando a ausência de procedimento adequado de controle e acompanhamento das transferências concedidas, recomenda-se que a Unidade dote os setores envolvidos no processo de recursos humanos necessários para cumprimento de suas atribuições.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gabinete da Superintendência Regional – SR(13)G			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O Gestor encaminhou MEMO INCRA/D/N.º 095, de 17/01/2011, para a Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento solicitando reunião para tratar de celebração de contrato com repasse junto a Caixa Econômica Federal.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A formalização de parcerias que possibilitem melhorias no acompanhamento das transferências voluntárias depende da intervenção da Direção nacional da autarquia.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	RA Nº. 246638	058 - 001	Nota Técnica Nº.12803
Descrição da Recomendação:			
Enquanto não for possível a composição de equipes que possam fiscalizar adequadamente os recursos públicos repassados por transferências voluntárias, a Unidade deve planejar a celebração de convênios de forma a adequar essas transferências com a sua capacidade de acompanhar.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gabinete da Superintendência Regional – SR(13)G			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O Gestor encaminhou o MEMO/SR-13/GT-OS204/2010, de 17/01/2011, no qual foi apresentado relação dos convênios a comprovar, a aprovar, inadimplentes e pendentes de análise.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A Superintendência adotou medidas para saneamento das pendências nos convênios firmados que não foram concluídos, entretanto a quantidade elevada de convênios nessa situação e o número limitado de servidores para fiscalização e análise dos processos são fatores limitantes.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	RA Nº. 246638	063 - 001	Nota Técnica Nº.12803

Descrição da Recomendação:			
A fim de melhorar a efetividade da execução da Ação (Concessão de Créditos a Famílias Assentadas), a UJ deve: - Adequar o planejamento para compatibilizar a execução da Ação com os recursos materiais e humanos disponíveis. - Estabelecer rotinas para a execução da Ação, e - Capacitar os servidores envolvidos na execução da Ação.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O Gestor encaminhou MEMO G/N.º 090/2011, 08/02/2011, no qual foi convocado todos os servidores e estagiários da SR-13 a participarem de capacitação que tratará sobre instrução processual.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A não liberação de recursos financeiros para repasse as comissões de aplicação do crédito durante o exercício prejudica a programação das atividades.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	RA N.º. 246638	068 - 001	Nota Técnica N.º.12803
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se que a Unidade dote os setores envolvidos no processo de recursos humanos necessários para cumprimento de suas atribuições.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento – SR(13)D			NA
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A superintendência tem buscado soluções alternativas para a limitação operacional da unidade, no entanto não obteve êxito até o momento. Através do MEMO INCRA/D/N.º 095, de 17/01/2011, para a Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento foi solicitada reunião para tratar de celebração de contrato com repasse junto a Caixa Econômica Federal.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Limitação operacional da unidade relacionada a recursos humanos e dificuldade em formalizar parcerias interinstitucionais.			

14. Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

Um fato relevante que influenciou a gestão desta unidade no exercício, foi a publicação da Portaria nº. 562, de 8 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União na Seção I, de 9 de setembro de 2010, que prorrogava as determinações estabelecidas pela RESOLUÇÃO/INCRA/CD/Nº. 21, de 13/10/2009, exarada pelo Conselho Diretor da autarquia, suspendendo os processos administrativos de obtenção de terras por um período de oito meses e determinando a elaboração de planos de trabalho para execução de ações relacionadas à retomada de áreas públicas não passíveis de regularização fundiária e de lotes em projetos de assentamento, a certificação de imóveis e outras medidas administrativas de acompanhamento.

As demais informações relevantes capazes de demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão foram tratadas ao longo do presente relatório.

Parte II - Informações Específicas a constar do Relatório de Gestão – Superintendências Regionais do INCRA

15. Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/INCRA/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a) Relação das matrículas canceladas dos registros rurais vinculados a títulos nulos de pleno direito ou realizados em desacordo com o art. 221 e seguintes da Lei n.º 6.015/75, identificando o imóvel, matrícula e área do imóvel, município de localização, proprietário, ou cópia da(s) declaração(ões) do Corregedor-Geral de Justiça do Estado sobre a inexistência de imóveis na situação descrita: **Não houve nenhuma matrícula cancelada nos termos descritos;**

b) Informações sobre quais medidas administrativas e judiciais foram adotadas junto ao Corregedor-Geral de Justiça, ou apresentação das razões para a sua ausência caso não haja quaisquer das informações indicadas no subitem anterior: **Não foram adotadas medidas;**

c) Relação das situações com irregularidades nos cartórios de registro de imóveis, detalhando o número de casos apurados, a existência de requerimento ao Corregedor-Geral de Justiça de realização de inspeção ou correição e de promoção da correspondente representação ao Ministério Público, devendo conter na relação, no mínimo, a identificação do cartório e comarca, a irregularidade identificada e as medidas adotadas: **Não há registro de casos até o presente momento;**

d) Relação de imóveis que tiveram ou venham a ter o Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR cancelado pelo INCRA, contendo: cadastro e área, município de localização, proprietário e motivo do cancelamento: **Não há registro de casos até o presente momento;**

e) Relação dos processos irregulares encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado, indicando, no mínimo: número do processo, nome e/ou identificação do imóvel, cadastro e área do imóvel, proprietário e a(s) irregularidade(s) apurada(s): Foi encaminhado à Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso o processo administrativo de fiscalização cadastral com os seguintes dados:

e.1) Número do processo: 54240.002957/00-89;

e.2) Nome do proprietário: Organização de Terras Brasil Norte Ltda;

e.3) Código do Imóvel: 901.016.043.737-3;

e.4) Área Total: 34.388,9000 hectares;

e.5) Município: Aripuanã-MT;

e.6) Irregularidade apurada: a Procuradoria do Estado, relatou que foram entregues a uma mesma pessoa 392.000 (trezentos e noventa e dois mil) hectares de terras no estado de Mato Grosso, no município de Aripuanã-MT, em afronta a Carta Magna, através da divisão de pretensos títulos de 10.000 (dez mil) hectares originários do estado do Amazonas, assim propõe ação de nulidade de acordo amigável c/c cancelamento das matrículas imobiliárias. O parecer em questão foi homologado pelo Procurador-Geral do Estado e o pedido do proprietário indeferido. Assim o código do imóvel permanece cancelado junto ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e o processo arquivado.

16. Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.

A principal dificuldade enfrentada, do ponto de vista gerencial, diz respeito a carência de recursos humanos face as inúmeras atribuições sob responsabilidade da unidade. Além da constatação de que a situação se agrava a cada ano, com a saída de servidores por motivos diversos, esse fato é ainda mais preocupante, pois a solução ideal para resolução do entrave, que seria a recomposição da força de trabalho, não depende exclusivamente da gestão regional.

Como alternativa para redução do possível impacto negativo no desenvolvimento das ações causado pela limitação funcional, será necessária a adoção de uma redistribuição do quadro de servidores para adequação da força de trabalho disponível à demanda apresentada para cumprimento das ações prioritárias estabelecidas para o próximo exercício.

Ainda quanto aos desafios na área de gestão da superintendência, será prioritária a adoção de medidas para garantir o efetivo cumprimento das determinações exaradas pelos órgãos de controle internos e externos, além do aperfeiçoamento dos mecanismos de autocontrole.

Um grande desafio a ser enfrentado, em consonância com a diretriz de qualificação dos assentamentos rurais e em cumprimento a legislação ambiental, refere-se a regularização ambiental dos projetos de assentamento, com a concretização de acordo com entidades estaduais para licenciamento dessas áreas sob uma visão diferenciada, que considera cada lote como uma pequena propriedade. A superação desse entrave permitirá o acesso a inclusão produtiva dos assentamentos, através do acesso a linhas de crédito e benefícios, além de permitir o compartilhamento da responsabilidade pela preservação do meio ambiente.

Outra ação que será enfatizada está relacionada a implantação efetiva dos assentamentos em áreas obtidas nos últimos anos, com a execução das atividades que permitam a implementação de uma política de desenvolvimento, de forma sistemática e contínua, capaz de propiciar a inserção dessas famílias em um contexto de sustentabilidade sócio, econômica e ambiental, proporcionando que os assentamentos reúnam capacidade econômica e política para provocar o desenvolvimento local e regional.

Sob o ponto de vista do ordenamento fundiário, a principal dificuldade a ser superada refere-se ao passivo de processos de certificação protocolados, que ainda aguardam análise conclusiva. Dando continuidade ao esforço iniciado neste exercício, a meta é reduzir significativamente o número de processos pendentes de análise.

17. Anexos

17.1 Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA SETORIAL CONTÁBIL COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso		373073	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a: a) Não apresentação, em 31/12/2010, dos resultados referentes ao Inventário Físico de Bens Móveis e Imóveis, não sendo possível avaliar a situação patrimonial, constando ainda diferença no sistema Siafi, oriunda de gestões anteriores. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Cuiabá – MT	Data	21/03/2011
Responsável pela Setorial Contábil	Kleber de Miranda	CRC nº	4872/0-4

17.2 Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA SETORIAL CONTÁBIL			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso			373073
Declaro que as informações referentes a contratos, bem como os convênios e termos de parceria firmados em 2009 estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 e decreto 6170 de 25 de julho de 2007. Ressalvo que, com a revogação do artigo 68 da Portaria Interministerial nº. 127/2008, após a publicação da Portaria Interministerial nº 534/MP/MF/CGU, em 30 de dezembro de 2009, permanecem vigentes seis convênios não incluídos no Portal de Convênios, aguardando divulgação de instrução normativa para seu registro no sistema Siconv, dos quais dois (505780 e 516730) estão com a vigência desatualizada no Siafi devido a incompatibilidade de dados quando de sua inclusão, tendo sido solicitada a correção.			
Local	Cuiabá – MT	Data	21/3/2011
Responsável pela Setorial Contábil	Kleber de Miranda	CRC nº	4872/0-4